



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 181

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguaraçu (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor equivalente a Cr\$3.200.000,00, a preços de maio de 1993, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguaraçu (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor equivalente a Cr\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais) a preços de maio de 1993.

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no caput deste artigo à execução de obras de infra-estrutura no Município, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, financiado pelo Tesouro Estadual e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Art. 2º da operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada de conformidade com as seguintes condições e características:

- a) valor da operação:** valor correspondente a Cr\$3.200.000,00, a preços de maio de 1993;
- b) juros:** 12% a.a.;
- c) atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;
- d) garantia:** ICMS;
- e) destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;
- f) condições de pagamento:**
 - do principal: amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;
 - dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A presente autorização deverá ser utilizada no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 1993, — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor Geral do Senado Federal

AGACIEC DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Senatorial Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Altônia (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — **BANESTADO**, no valor equivalente a **CR\$15.600.000,00**, a preços de abril de 1993, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — **PEDU**.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Altônia (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — **BANESTADO**, no valor de **CR\$15.600.000,00** (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de abril de 1993.

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no **caput** deste artigo à execução de obras de infra-estrutura urbana no Município de Altônia (PR), no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — **PEDU**, financiado pelo Tesouro Estadual e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Art. 2º A operação de crédito autorizada deverá realizar-se sob as condições seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$15.600.000,00, a preços de abril de 1993;

b) **juros:** 12% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pela Taxa Referencial;

d) **garantia:** ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — **PEDU**;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em quarenta e oito parcelas mensais, com carência de doze meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A presente autorização deverá ser utilizada no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 235ª SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

Nº 400, de 1993 (nº 839/93, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome

do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

1.2.2 — Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

— Nº 938, de 1993 de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 844, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

1.2.3 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993 (nº 3.711/93, na Casa de origem), que cria, com natureza civil, a Agência Especial Brasileira — AEB, e dá outras providências.

1.2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147-B, de 1991 — na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991.

139, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1993 (nº 321-A, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a Doação de Equipamento à UNICAMP, no valor de 21 (vinte e um) milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993.

1.2.5 — Requerimentos

— Nºs 1.119 a 1.138, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando aos Ministros do Exército, Comunicações, Ciência e Tecnologia, Bem Estar Social, Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Aeronáutica, Transportes, Trabalho, Saúde, Relações Exteriores, Previdência, Social, Minas e Energia, Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Marinha, Justiça, Integração Regional, Cultura, Educação e do Desporto, Indústria, do Comércio e do Turismo e da Fazenda, informações que menciona.

Nº 1.139, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 9 a 11 de novembro do corrente ano. **Aprovado**

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Gilberto Miranda, de ausência do País, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Prazo para tramitação e apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993, lido anteriormente.

— Convocação de sessão unicameral a realizar-se hoje, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se logo após a sessão unicameral, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Insti-

tutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes.

1.2.9 — Discurso do Expediente

— SENADOR RUY BACELAR — Defesa da moralização dos processos de licitação e a necessidade da reavaliação das obras públicas.

1.2.10 — Requerimentos

Nº 1.140, de 1993, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando que seja incluído em Ordem do Dia o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, terreno que menciona.

— Nº 1.141, de 1993, de autoria da Senhora Eva Blay, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1993 (nº 321-A, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a Doação de Equipamento à UNICAMP, no valor de 21 (vinte e um) milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 421, de 1993, do Senador Humberto Lucena, solicitando, voto de louvor a Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Bispo Diocesano de Guarabira — Paraíba, pelo recebimento do título Personality of the Year, concedido pelo júri da instituição Distinction Internationale, com sede em Paris. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1993, que autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos "Brazil Investment Bonds". **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito no valor total de dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos, a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993; Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Recuperação da imagem do Congresso Nacional e o aprimoramento do processo eleitoral. Objetivo dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento. Notícia veiculada no jornal **O Globo**, intitulada **César quer pedir intervenção federal.**

SENADOR GERSON CAMATA — Considerações sobre parecer adotado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em projeto de autoria de S. Exª que trata do sigilo bancário, com relação a projeto de autoria do Senador Pedro Simon, versando matéria correlata.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Apelo em favor de funcionários da ECT, demitidos na gestão do Sr. Rocha Lima e possíveis irregularidades que estariam ocorrendo naquele órgão.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Protesto contra a política restritiva no crédito agrícola do Governo Federal.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 208ª Sessão, realizada em 5-10-93.

— Ata da 212ª Sessão, realizada em 8-10-93.

— Ata da 213ª Sessão, realizada em 8-10-93.

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Ata da 235ª Sessão, em 10 de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekél Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ elson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende da prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 400, DE 1993
(Nº 839/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Bernardo Pericás Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Os méritos do Embaixador Bernardo Pericás Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de novembro de 1993. — **Itamar Franco** **INFORMAÇÃO**

Curriculum-Vitae:

Embaixador BERNARDO PERICÁS NETO

Curitiba/PR, 14 de junho de 1941.

Filho de Bernardo Pericás Duran e

Rachel Silveira da Mota Pericás.

Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito/UB. Aspirante a Oficial da Reserva pelo Curso de Cavalaria da CPOR de Curitiba, 1961.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.
Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 2º de fevereiro de 1978.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.

Assessor-Chefe do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/74.

Chefe do Gabinete do Chefe do Departamento de Administração, 1974.

Assistente do Chefe da Divisão da África II, 1977/78.

Chefe da Divisão África II, 1978/79.

Secretário de Informações do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.

Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1984/87.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1987/89.

Nova York, ONU, Terceiro Secretário, 1967.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1967/70.

México, Segundo Secretário, 1971.

Bruxelas, Primeiro Secretário, 1974/76.

Maputo, Encarregado de Negócios, 1976.

Washington, OEA, Representante Permanente, 1989/92.

XL Sessão do Comitê de Produtos de Base, 1966 (membro).

Reuniões do Grupo sobre Preferências e do Comitê de Manufaturas da Conferência da UNCTAD, Délhi Nova Genebra, 1967 (membros).

II UNCTAD, 1968 (membro).

Assembleia Geral das Nações Unidas, 1967/1968/1969/1970/1972/1973/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989 (membro).

Conselho de Segurança da ONU, 1967/68 (membro).

Conferência Mundial de Combate ao Apartheid, Lagos, 1977 (delegado).

Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Namíbia, Nova York, 1978 (delegado).

Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação, Genebra, 1978 (delegado).

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).

XX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1982 (delegado).

XXXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1982 (delegado).

Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992.

Reunião Ministerial do Movimento Não-Alinhado, Luanda, 1985 (observador).

Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Movimento Não-Alinhados, Harare, 1986 (observador).

I Reunião dos Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (chefe da delegação).

Reunião Ministerial dos Não-Alinhados, Nicósia, 1988.

Conferência de Paris sobre a Proibição de Armas Químicas, 1989.

Reunião de Haia sobre Meio Ambiente, 1989.

Reunião de Ministros sobre o Consumo, a Produção e o Tráfico ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Ixtapa, 1990.

Presidente do Conselho Permanente da OEA, 1992.

Presidente da Comissão Especial Encarregada da Reforma da Carta da OEA, 1992.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1992.

Integrante da comitiva nas visitas presidenciais a: Venezuela (1979), Paraguai (1980), Argentina (1980), Chile (1980), França (1981), Portugal (1981), Colômbia (1981), República Federal da Alemanha (1981), Peru (1981), Estados Unidos da América (1982), México (1983), Nigéria (1983), Guiné Bissau (1983), Senegal (1983), Argélia (1983), Cabo Verde (1983), Espanha (1984), Marrocos (1984), Japão (1984), China (1984), Argentina (1986).

Representante do MRE na Comissão Interministerial de Recursos do Mar (CIRM), 1985/86.

Representante do MRE na Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), 1985/86.

Representante do MRE no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), 1985/87.

Representante do MRE no Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN), 1985/87.

Representante do MRE no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), 1985/87.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.

O Ministro de Primeira Classe Bernardo Pericás Neto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador junto à Delegação do Brasil na Organização dos Estados Americanos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço exterior.

(À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL).

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 938/93, de 4 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 844, de 1993, de autoria do Senador Nelson Wedekin.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 1993.

(Nº 3.711/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, autarquia federal vinculada à Presidência da República, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

Parágrafo único. A AEB responde, de modo direto, ao Presidente da República.

Art. 2º A AEB, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios, tem sede e foro no Distrito Federal.

Art. 3º À AEB compete:

I — executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais — PNDAE, bem como propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;

II — propor a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais e as diretrizes para a sua consecução;

III — elaborar e atualizar os Programas Nacionais de Atividades Espaciais — PNAE e as respectivas propostas orçamentárias;

IV — promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;

V — analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a cooperação no campo das atividades espaciais, e acompanhar a sua execução;

VI — emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência e Tecnologia;

VII — incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;

VIII — estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;

IX — estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;

X — estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico;

XI — articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, visando à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;

XII — identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;

XIII — estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais;

XIV — aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

Parágrafo único. Na execução de suas atividades, pode a AEB atuar direta ou indiretamente mediante contratos, convênios e ajustes no País e no exterior, observado o disposto

no inciso V deste artigo e a competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 4º As atividades espaciais brasileiras serão organizadas sob forma sistêmica, estabelecida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A AEB terá, no sistema de que trata este artigo, a condição de órgão central.

Art. 5º A AEB tem a seguinte estrutura básica:

I — Presidência;

II — Conselho Superior;

III — Diretoria-Geral;

IV — Departamento de Administração;

V — Departamento de Planejamento e Coordenação;

VI — Departamento de Programas Espaciais;

VII — Departamento de Desenvolvimento Técnico-Científico;

VIII — Departamento de Cooperação Espacial.

Art. 6º O Conselho Superior, órgão de caráter deliberativo, tem a seguinte composição:

I — o Presidente da AEB e o Diretor-Geral, como membros permanentes;

II — representantes dos Ministérios e das Secretarias da Presidência da República, com atividades ligadas à área espacial;

III — um representante da comunidade científica e um do setor industrial, envolvidos com a área espacial, cujos mandatos terão a duração de dois anos.

§ 1º Os membros do Conselho Superior referidos no inciso II, no mínimo de dez e no máximo de dezoito, e no inciso III, são designados pelo Presidente da República.

§ 2º O Conselho Superior será presidido pelo Presidente da AEB, e, nos seus impedimentos, pelo Diretor-Geral.

§ 3º O Presidente da AEB, ouvidos os Ministérios e Secretarias aos quais alude o inciso II, submeterá ao Presidente da República os nomes dos representantes indicados, para sua aprovação e designação.

§ 4º O Conselho Superior aprovará o regulamento que disporá sobre sua competência e funcionamento.

Art. 7º A AEB será administrada por um Presidente, um Diretor-Geral e cinco Chefes de Departamento, nomeados pelo Presidente da República e escolhidos dentre brasileiros de ilibada reputação moral e reconhecida capacidade técnica e administrativa.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou transferir para a Agência Espacial Brasileira os saldos orçamentários do Estado-Maior das Forças Armadas destinados à Comissão Brasileira de Atividades Espaciais — COBAE, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

Art. 9º Constituem, ainda, receitas da AEB:

I — as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária da União;

II — as rendas de qualquer espécie, produzidas por seus bens ou atividades;

III — os créditos especiais abertos por lei;

IV — outros recursos captados ou que lhe venham a ser destinados.

Art. 10. O patrimônio da AEB será constituído pelos bens móveis e imóveis que venha a adquirir, inclusive doações e legados de pessoas naturais ou jurídicas.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para uso, à AEB, os imóveis da União que sejam necessários ao exercício e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 11. A AEB sucederá a COBAE nos seus direitos e nas suas obrigações decorrentes de acordos e instrumentos nacionais e internacionais de cooperação.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adotará as providências necessárias à celebração de aditivos, visando à formalização do disposto neste artigo.

Art. 12. Ficam criados, no Quadro da AEB, o cargo de natureza especial de Presidente da Agência, os cargos em comissão e funções de confiança, previstos no Anexo I desta lei, respeitadas as dotações orçamentárias para este fim.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de natureza especial e em comissão, objeto do Anexo I, serão de livre escolha da administração, observada a legislação em vigor.

Art. 13. Ficam criados na AEB os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II desta lei.

§ 1º O provimento dos cargos de que trata este artigo exigirá prévia aprovação em concurso público, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará as atribuições dos cargos criados por este artigo.

Art. 14. Os valores de vencimento dos cargos efetivos da AEB são os indicados no Anexo II da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, observadas suas posteriores alterações, inclusive reajustes legais.

Art. 15. Aos servidores da Administração Federal direta ou indireta colocados à disposição da AEB são assegurados a remuneração e os direitos do cargo efetivo ou emprego permanente, inclusive promoções.

§ 1º O servidor nas condições definidas no **caput** continuará a contribuir para a instituição de previdência a que for filiado, sem interrupção na contagem do tempo de serviço no órgão ou entidade de origem, para todos os efeitos da legislação trabalhista e previdenciária, de leis especiais ou de normas internas.

§ 2º O período em que o servidor permanecer prestando serviços à AEB será considerado, para todos os efeitos da vida funcional, como de efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 16. Até que sejam regularmente providos os cargos efetivos da AEB, em um mínimo de sessenta por cento do seu total, a designação para as funções gratificadas (FG) poderá recair em qualquer servidor federal ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.

Art. 17. Os servidores da AEB perceberão a gratificação de atividade a que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de 160%.

Art. 18. O Poder Executivo, no prazo de 180 dias contados da publicação desta lei, disporá sobre a estrutura regimental da AEB.

Art. 19. O Presidente da República decretará a extinção da COBAE, logo que implantada e em funcionamento a AEB.

Parágrafo único. Até o advento da extinção prevista no **caput**, os dirigentes e servidores em exercício na COBAE devem continuar em suas atuais funções.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)

a) Cargo de Natureza Especial

Denominação	Vencimento		Representação	Retribui
Presidente da Agência Espacial Brasileira	7.306.328,40	100	7.306.328,40	14.612.65

ANEXO I

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)

b) Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

UNIDADE	Cargos Funções Nº	Denominação	DAS FG
<u>PRESIDÊNCIA</u>			
Assessor	3	Assessor	102.3
	1		FG.1
	1		FG.2
<u>GABINETE</u>			
	1	Chefe	101.5
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe de Serviço	101.1
Apoio	1		FG.1
Técnico-Administrati	2		FG.2
vo	4		FG.3
<u>DIRETORIA-GERAL</u>			
	1	Diretor-Geral	101.6
Coordenação	2	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe de Divisão	101.2
Serviço	6	Chefe de Serviço	101.1
Apoio	1		FG.1
Técnico-Administrati	5		FG.2
vo	5		FG.3

UNIDADE	Cargos Funções Nº	Denominação	DAS FG
<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>			
	1	Procurador-Chefe	101.5
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	3	Assessor	102.2
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Apoio Técnico-Administrativo	1		FG.1
	4		FG.2
	1		FG.3
<u>DEPARTAMENTO DE</u> <u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
	1	Diretor	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	1	Assessor	102.2
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	12	Chefe	101.1
Apoio Técnico-Administrativo	1		FG.1
	6		FG.2
	12		FG.3
<u>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</u> <u>COORDENAÇÃO</u>			
	1	Diretor	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	2	Assessor	102.2
Divisão	4	Chefe	101.2
Apoio Técnico-Administrativo	1		FG.1
	4		FG.2
	1		FG.3

UNIDADE	Cargos Funções Nº	Denominação	DAS FG
<u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO</u>			
	1	Diretor	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação	2	Assessor	102.2
	4	Chefe	101.2
Divisão	1		FG.1
	4		FG.2
Apoio Técnico-Administrativo	1		FG.3
<u>DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPACIAIS</u>			
	1	Diretor	101.4
	3	Coordenador	101.3
	3	Assessor	102.2
Coordenação	6	Gerente de Projeto	101.2
	2	Chefe	101.2
Divisão	1		FG.1
	6		FG.2
Apoio Técnico-Administrativo	2		FG.3
<u>DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO ESPACIAL</u>			
	1	Diretor	101.4
	2	Coordenador	101.3
	1	Assessor	102.2
Coordenação	2	Chefe	101.2
	2	Chefe	101.1
Divisão	1		FG.1
Serviço	2		FG.2
Apoio Técnico-Administrativo	2		FG.3
	169		

ANEXO I

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

c) Quadro Resumo de Custos de Cargos em Comissão e Funções de Confiança a serem criadas

Código Cargo/Função	Quantidade de Cargo/Função	Valor Unitário Cr\$ - Abr/93	Valor Total (Em Cr\$)
DAS.101.6	01	48.940.269,87	48.940.269,87
DAS.101.5	02	44.375.839,88	88.751.679,76
DAS.101.4	07	37.793.663,83	264.555.646,81
DAS.101.3	17	21.460.081,39	364.821.383,63
DAS.102.3	03	21.460.081,39	64.380.244,17
DAS.101.2	30	19.240.561,90	577.216.857,00
DAS.102.2	12	19.240.561,90	230.886.742,80
DAS.101.1	26	17.561.283,82	456.593.379,32
SUBTOTAL	98	-	2.096.146.203,36
FG.1	09	2.172.573,59	19.553.162,31
FG.2	34	1.672.735,49	56.873.006,66
FG.3	28	1.286.719,08	36.028.134,24
SUBTOTAL	71	-	112.454.303,21
TOTAL	169	-	2.208.600.506,57

ANEXO II
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)
NÍVEL AUXILIAR

Categoria Funcional	Padrão	Classe	Nº de Cargos a serem criados
Auxiliar de Serviços Gerais	I	Inicial	14
Motorista	I	Inicial	4
Operador de Telecomunicações	I	Inicial	2

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Categoria Funcional	Padrão	Classe	Nº de Cargos a serem criados
Desenhista Técnico	I	Inicial	2
Assistente Administrativo	I	Inicial	42
Digitador	I	Inicial	6
Datilógrafo	I	Inicial	15

NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Padrão	Classe	Nº de Cargos a serem criados
Administrador	I	Inicial	10
Bibliotecário	I	Inicial	1
Contador	I	Inicial	3
Técnico Especializado	I	Inicial	12
Procurador Autárquico	I	Inicial	4
TOTAL			115

MENSAGEM Nº 209

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências acompanhado de Exposições de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Relações Exteriores, da Aeronáutica, da Ciência e Tecnologia e Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o texto do projeto de lei que "Cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e dá outras providências".

Brasília, 24 de abril de 1993. — **Itamar Franco**
EM Nº 00959/COBAE

Brasília, 15 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência a propósito do anexo Projeto de Lei, que cria a Agência Espacial Brasileira (AEB).

2. Cumprindo manifestação expressa de Vossa Excelência, contida na Mensagem lida por ocasião do recente lançamento do foguete VS-40, em Alcântara (MA), referido Projeto de Lei propõe a criação da AEB como autarquia federal, vinculada diretamente à Presidência da República e respondendo, de modo direto, ao Presidente.

3. A proposição do presente Projeto de Lei, justifica-se em razão do avanço do estágio já atingido pelas atividades espaciais brasileiras, bem como pela crescente presença de nosso País no cenário internacional da exploração do espaço, fazendo-se necessário portanto a criação de um órgão do mais alto nível, com a atribuição de encarregar-se dessas importantes atividades.

4. Do texto do Projeto destacamos os seguintes artigos, cujo conteúdo reveste-se de especial importância, merecendo os comentários a seguir:

a) Artigo 6º, § 1º

Dá ao executivo a competência para fixar a composição do Conselho Superior da AEB, através da designação dos Membros por Decreto do Presidente da República.

Tal medida visa recompor com rapidez o Conselho, por meio de ato ágil do Executivo, sempre que ocorrer alteração na estrutura do Governo Federal, como por exemplo a extinção ou criação de Ministérios e Secretarias representados no referido Conselho.

b). Art. 12. A criação de 98 cargos em comissão possibilitará à AEB a livre escolha e a contratação de profissionais criteriosamente selecionados, aptos ao exercício de funções de Direção, Chefia, etc. especialistas de elevada qualificação dificilmente disponíveis nos quadros de servidores públicos efetivos. Não obstante, caso alguns venham a ser identificados preenchendo as condições previstas, estará aberta a possibilidade da requisição, de conformidade com o disposto no artigo 14.

A criação do Cargo de Natureza Especial, destinado ao Presidente da AEB, justifica-se pela elevada posição que o mesmo deverá ocupar na estrutura do Governo Federal, em razão da relevância das suas atribuições e cuja escolha será da competência exclusiva do Presidente da República.

c) Art. 17. O artigo 17 garante aos servidores da AEB o direito à percepção da Gratificação de Atividade instituída pela lei Delegada nº 13, de 1992, no percentual de 160%, que é patamar mais elevado da vantagem. Objetiva-se possibilitar remuneração mais atrativa aos servidores da AEB, para alcançarem competitividade com os salários de mercado, espe-

cialmente em relação a profissionais especializados que irão atuar nas áreas de atividades de competência da Agência.

5. Além das justificativas referentes ao texto dos aludidos artigos do Projeto de Lei, é importante que se registre a necessidade que terá a AEB, uma vez criada, de dispor de local adequado e área compatível para sua instalação e funcionamento, bem como de uma cota de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), a serem destinados à moradia de seus servidores.

Segundo nosso entendimento, a sede da AEB deverá ser localizada, preferencialmente, na Esplanada dos Ministérios, em razão de sua vinculação direta à Presidência da República e das necessidades de contatos permanentes com órgãos do Governo Federal ali instalados, em razão das atividades que pela AEB serão desenvolvidas.

6. Em face do exposto, Senhor Presidente, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

Atenciosamente, **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado das Relações Exteriores — **Lélio Viana Lobo**, Ministro de Estado da Aeronáutica — **José Israel Vargas**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia — **General-de-Exército, Antonio Luiz Rocha Veneu**, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Presidente da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CHEFE
DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
Nº 0959/COBAE, DE 15 DE ABRIL DE 1993

1. Síntese do problemam ou da situação que reclama providências:

a. A estrutura da atual COBAE, órgão que se propõe seja substituído pela AEB, não dispõe de autonomia administrativa e financeira nem de quadro de pessoal próprio, o que a torna incompatível para coordenar e administrar o Programa Espacial Brasileiro.

b. Dificuldades encontradas na transferência de tecnologia para o programa espacial, especialmente no desenvolvimento do Veículo Lançador de Satélites (VLS), em decorrência da localização da COBAE em órgão militar (EMFA).

Tais dificuldades são decorrentes, entre outras, da existência da política de limitação de transferência de tecnologia, imposta pelo MTCR (Missile Technology Control Regime).

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Propõe-se a criação de uma Agência Espacial, de natureza civil, subordinada diretamente ao Presidente da República, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal próprio e estrutura mínima compatível com as suas atribuições.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos: Não há (fl. 2 do Anexo à EM nº 00959 /COBAE, de 15 abril de 1993)

4. Custos:

Os custos já levantados referem-se tão-somente aos relacionados às despesas com os Cargos em Comissão e Funções de Confiança, conforme Anexo I à Exposição de Motivos.

5. Razões que justificam a urgência:

A estrutura da COBAE, responsável pela coordenação do programa espacial brasileiro, vem impondo grandes limitações ao pleno andamento do programa espacial. A urgência justifica-se em face da conjuntura internacional.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

A criação da AEB possibilitará a concentração de esforços e o gerenciamento, com menores custos, das atividades espaciais em apoio ao controle e proteção do meio ambiente (controle de queimadas, espessura da camada de ozônio etc.).

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Por se tratar de Exposição de Motivos conjunta, esta exigência está sendo suprida por Parecer (anexo) da Advocacia-Geral da União, onde o Projeto de Lei em tela foi amplamente analisado até a sua redação final.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.)

PARECERES**PARECER Nº 408, DE 1993**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147-B, de 1991 — na CD), que “Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia”, em Brasília, em 21 de março de 1991.

Relator: Senador João Calmon

I — Relatório

Através da Mensagem nº 333, de 2 de julho de 1991, e com base no mandamento contido no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o então Presidente da República, Senhor Fernando Collor de Mello, submeteu à resolução definitiva dos membros do Congresso Nacional o texto do “Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia”, em 21 de março de 1991. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos DTC/DAI/DAOC-II/316/PAIN LOO nº 19, de 25-6-91, da lavra do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2. Ao tramitar regularmente pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas Comissões de Relações Exteriores, de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior e de Constituição e Justiça e de Redação. Ainda naquela Câmara Baixa, o PDC em tela foi discutido em turno único e ali aprovado, assim como aprovada foi a sua Redação Final. Chega, então, o PDL a este Senado Federal (fl. 38), já com o nº 10, de 1993, para o devido exame e emissão do competente parecer técnico.

É o relatório.

II — Voto do Relator

3 De conformidade com o acima exposto, o Projeto de Decreto Legislativo em tela dispõe sobre o Acordo sobre Transportes Aéreos assinado pelos Governos do Brasil e da Tailândia. Trata-se de instrumento operacional para a viabilização dos serviços comerciais entre os dois partícipes, com o fito de torná-los regulares e diretos.

4. O ato internacional em tela, declaradamente jungido (art. 1) à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, da qual o Brasil faz parte, procurou cercar-se de garantias recíprocas para o bom êxito de sua aplicação. Seja na parte de conces-

são de direitos, seja suspendendo ou autorizando quaisquer operações, acordando tarifas, isentando direitos alfandegários ou disciplinando o importante item da segurança em aviação, dentre outros, o Acordo propicia adequado disciplinamento de direitos e obrigações para ambas as Partes Contratantes. Ressalte-se, ademais, a instituição de um Quadro de Rotas, via Anexo, a funcionar como um balizador jurídico da exploração de serviços aéreos regulares internacionais entre os dois países.

5. Situado geograficamente no sudeste da Ásia, com área geográfica de 500.000km² e cerca de 60 milhões de habitantes, a Tailândia tem uma expansão econômica prevista para 8% até o final de 1993. Grande produtor de arroz com alta de preços no mercado internacional, o país, com apoio governamental, vem também multiplicando os seus negócios e investimentos externos, principalmente com o Japão, Alemanha e Inglaterra. Por isso, o país é, hoje, considerado uma espécie de “bebê tigre”, se comparado aos chamados “tigres asiáticos”. Dai o nosso acordo com a exposição de motivos ministerial, quando ela vislumbra no presente ato internacional “um importante papel no estreitamento das relações diplomáticas e na intensificação dos vínculos econômicos, comerciais e culturais com a Tailândia.

5. Em face do acima exposto, somos pela aprovação integral do Projeto de Decreto Legislativo em evidência, que “Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia”, em Brasília, em 21 de março de 1991, dada a sua conveniência e oportunidade para o nosso País.

É o Parecer, *sub censura*.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1993. — **Alfredo Campos**, Presidente — **João Calmon**, Relator — **Valmir Campelo** — **Jonas Pinheiro** — **Eva Blay** — **Ronan Tito** — **Magno Bacelar** — **Dirceu Carneiro** — **Lucídio Portella**.

PARECER Nº 409, DE 1993

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993 (nº 139, de 1991, na Câmara dos Deputados) que “aprova o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secreária-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988”.

Relator: Senador Ruy Bacelar

Em conformidade com o disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, mediante a Mensagem nº 526, de 1991, devidamente acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1988, quando da visita do Secretário-Geral da entidade, o Embaixador João Clemente Baena Soares.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, o referido acordo “faz-se necessário para a execução das atividades nele

previstas, bem como para regulamentar as relações de trabalho dos funcionários contratados pela sede ou localmente.”

A leitura do texto ora sob nosso exame, revela que se trata de um típico “acordo de sede”, no qual, costumeiramente, os organismos internacionais estabelecem com os Estados anfitriões as características de suas relações bilaterais.

No caso presente, o instrumento detalha as normas que regem o referido escritório sob o ponto de vista da personalidade e da capacidade jurídicas, bem assim sobre o reconhecimento, funções, representação, objetivos, financiamento, privilégios e imunidades.

Os privilégios e imunidades de que se cogita são aqueles consignados no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos ao qual aderiu a República Federativa do Brasil, desde 22 de outubro de 1955.

Incluem imunidades e privilégios institucionais (referentes ao Escritório, dotado de personalidade jurídica própria) e pessoais, que se endereçam mais especificamente às autoridades e funcionários da OEA.

No que diz respeito ao próprio Escritório é de se enfatizar: a imunidade de jurisdição, a inviolabilidade, a possibilidade de transferência de fundos, a isenção relativamente a todos os impostos federais, as facilidades de suas comunicações oficiais etc.

Quanto aos funcionários, que terão status de funcionários internacionais, trata-se de imunidade penal e administrativa, isenção de tributos e possibilidade de entrada e saída do País com documentos de identidade específicos.

O referido Escritório funcional em Brasília, segundo as atribuições que lhe forem confiadas pelo Secretário-Geral da OEA, terá dotação oriunda do seu orçamento-programa e será dirigido por um Diretor com poderes de representação da entidade.

A enumeração dos objetivos visados pelo Acordo demonstra por si só sua importância para o Brasil

Estabelece o art. 4º do Acordo, *verbis*:

“Os objetivos principais do Escritório serão os seguintes:

4.1. Representar a Secretaria-Geral junto às autoridades competentes e em todos os atos relacionados com as funções do Escritório e da Secretaria-Geral no Brasil.

4.2. Servir como centro para promover, supervisionar e coordenar todas as atividades e operações da Secretaria-Geral no Brasil.

4.3. Promover o intercâmbio de informação e experiências e propiciar coordenação com outros organismos internacionais, bem como com os demais órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano.

4.4. Divulgar os programas e atividades da Organização e supervisionar as atividades de informação pública da Secretaria-Geral no Brasil.

4.5. Informar a opinião pública nacional sobre os princípios, finalidades e objetivos da organização.

4.6. Propiciar o conhecimento da arte e da cultura dos povos da América, mediante a promoção, no Brasil, e o intercâmbio com os países da América, de exposições, conferências e outras manifestações de interesse mútuo.

4.7. Representar a Secretaria-Geral ou atuar como seu observador em seminários e conferências a que for convidada, e que sejam levadas a cabo no País.

4.8. Dar atenção, prioritária às atividades referentes à prestação de serviços diretos e de cooperação técnica da organização no Brasil, em prol do desenvolvimento econômico, social, educacional, científico, tecnológico e cultural do País”.

Ressalte-se, finalmente, que o Governo brasileiro propôs à OEA ampliação da colaboração recíproca de maneira a facilitar a ação do Escritório, que existe no Brasil desde 1954, na consecução de objetivos de interesse comum.

Pelo exposto, e diante das vantagens que o presente Acordo propiciar às nossas relações com a organização interamericana, à qual o Brasil se filiou desde a primeira hora, somos pela sua aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1993.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1993. **Alfredo Campos**, Presidente — **Ruy Bacelar**, Relator **Magno Bacelar** — **Jonas Pinheiro** — **Ronan Tito** — **Eva Blay** — **João Calmon** — **Dirceu Carneiro** — **Lucídio Portella** — **Valmir Campelo**.

PARECER Nº 410, DE 1993

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1993 (nº 321-A, de 1993, na Câmara dos Deputados que “Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a Doação de Equipamento à Unicamp, no valor de 21 (vinte e um) milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993”.

Relatora: Senadora Eva Blay

Nos termos da Constituição Federal, art. 49; I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação do Projeto do Decreto Legislativo em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a Doação de Equipamento à UNICAMP, no valor de 21 (vinte e um) milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993”.

Acompanha o texto original do Acordo ora examinado Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, da qual consta que o Acordo *sub exame* foi celebrado por troca de notas, forma simplificada de negociação e adesão pactícia, em 14 de maio de 1993, pelo qual o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão formalizam a doação de 21 (vinte e um) milhões de ienes para a aquisição, pela Universidade Estadual do Campinas (UNICAMP), de laboratório de ensino de idiomas, com a finalidade de promover o aprendizado da língua japonesa no Brasil.

Aduz ainda a referida exposição de motivos a ingente urgência de apreciação de matéria que o Acordo requer, nos seguintes termos: “Em vista de rigoroso cronograma estabelecido pelas autoridades japonesas para a efetivação do presente Acordo ainda no corrente ano fiscal nipônico, seria de toda conveniência sua aprovação, pelo Legislativo, em caráter de urgência”.

Verifica-se ser o ato internacional aqui considerado de grande interesse e oportunidade aos interesses nacionais, haja vista as grandes vantagens bilaterais que encerra, particularmente em relação às possibilidades de aproximação com o Japão.

O acordo ora analisado é ainda constitucional e jurídico, sendo versado em boa técnica legislativa pelo que somos pela sua aprovação nos termos da proposta original, salvaguardando a possibilidade de nova apreciação legislativa, em caso de futuras alterações que possa vir a receber.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1993. — **Alfredo Campos** Presidente, **Eva Blay**, Relator — **Ronan Tito** — **Jonas Pinheiro** — **João Calmon** — **Lucídio Portella** — **Dirceu Carneiro** — **Magno Bacelar** — **Ruy Bacelar** — **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Exército o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — **Senador Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — **Senador Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Bem-Estar Social, — o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — **Senador Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode

ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os Elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais. A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.128 DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades

de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, deverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.129 DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, deverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, deverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensões no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais. A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso país.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, deverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Marinha o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, deverão de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provo-

cados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidade Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Regional o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso País.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchidos).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social em nosso país.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.136, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso país. Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 1993

Requeiro, nos termos do arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, Administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso país.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda o encaminhamento de dados (valores), relativos às transferências, mês a mês, promovidas por entidades da administração indireta (empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) vinculadas a esse Ministério, destinadas a Entidades Fechadas de Previdência Privada, administradoras de Fundos de Pensões, durante os últimos 5 (cinco) anos (anexo, formulário/modelo a ser preenchido).

Justificação

Os elementos informativos solicitados, uma vez coletados, haverá de possibilitar estudos capazes de proporcionar uma visão global sobre o desenvolvimento dos Fundos de Pensão no Brasil e bem assim dos reflexos financeiros provocados na administração pública federal pelas transferências promovidas pelas estatais.

A relevância dos dados alcança, ainda, os estudos que se realizam no campo da reformulação da previdência social oficial em nosso país.

Tendo em vista as razões ora alinhadas e o que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição, nenhum óbice pode ser oposto ao pedido ora formulado que, à toda evidência, reveste-se de grande importância para esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno desta Casa, autorização para me ausentar do País no período compreendido entre os dias 9 e 11 de novembro do corrente ano, ocasião em que estarei nos Estados Unidos da América, tratando de assunto do interesse da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura denúncias sobre manipulações na elaboração e na execução do orçamento da União. As despesas decorrentes de tal viagem ocorrerão a conta deste Senador.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador **Eduardo Matarazo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 9 de novembro de 1993

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 12-11 a 15-11 do corrente ano, para tratamento de saúde Senador **Gilberto Miranda Batista**, Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão unicameral a realizar-se hoje, às 15h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Parecer nº 2, de 1993, RCF, e à votação do Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 1, de 1993 - RCF.

A Presidência convoca, ainda, sessão conjunta a realizar-se logo após a sessão unicameral, destinada à apreciação de Medidas Provisórias e de Projetos de Lei - CN.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, Projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1993

Determina que os Institutos Médico-Legais comunique à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Institutos Médico-Legais dos Estados e Distrito Federal devem comunicar todas as ocorrências envolvendo morte violenta de crianças e adolescentes, à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, vinculada ao Ministério do Bem-Estar Social.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se mortes violentas as que se atribuem a homicídio, acidente ou suicídio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 227 da nossa Constituição criou o novo direito brasileiro da criança e do adolescente, fundamentado na doutrina sócio-jurídica da proteção integral, da ONU, culminando na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), e da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990).

Assim, é preciso centrar nossa busca de solução do problema da violência contra as crianças e jovens, procurando contribuir para a prevenção e a redução desse tipo de violência em nosso País, oferecendo subsídios para o aprimoramento da ação institucional, de modo que proporcionem resultados concretos, que permitam uma nova consciência e ação sobre a questão dos direitos e garantias individuais da criança e do adolescente.

É consabido que, para analisar a criminalidade e tentar contê-la, faz-se necessário considerar o momento histórico que se investiga e as condições em que o fenômeno se dá, tendo como referência, pelo menos, o momento imediatamente precedente, a fim de que não se incorra sistematicamente no erro de tentar soluções caducas para situações novas e, mais que novas, radicalmente dessemelhantes.

Entretanto, para quem deseja estudar, neste País, os confrontos estatísticos, principalmente referentes às causas morte de uma maneira geral e a mortalidade, encontra a grande barreira na coleta de dados que ofereçam credibilidade. Quando se conseguem tais dados, depois de longas buscas, já vêm fora do tempo, completamente defasados, não mais refletindo o momento em que são estudados e divulgados.

Assim recomendamos que os dados dos Institutos Médico-Legais sejam rotineiramente trabalhados, a qualidade da informação seja aprimorada no sentido de fornecerem elementos preciso sobre a identificação do falecido, ou acidente, ou violência que levou à morte e ao óbito propriamente dito.

Incumbe à União assumir, através da Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, vinculada ao Ministério do Bem-Estar Social, a liderança do esforço de se estabelecer um amplo programa de controle da violência envolvendo crianças e adolescentes, buscando o apoio de informações fidedignas, que retratem a real situação do menor diante das mazelas que o atingem.

O presente projeto visa contribuir com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, permitindo o estudo dos óbitos, por violência, de crianças e adolescentes representando um ponto de partida para novas investigações, voltadas para a prevenção da mortalidade e para um completo aproveitamento do trabalho pericial dos Institutos Médico-Legais deste País.

Isto posto, conclamamos os nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto, que acertadamente proporcionará

uma ampla discussão sobre a violência contra o menor, com base em constatações objetivas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador Jutahy Magalhães.

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - DECISÃO TERMINATIVA).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacular.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, interpretando o sentimento de indignação da Nação brasileira, a Câmara dos Deputados, em decisão memorável, a que todos assistimos, autorizou o julgamento, por crime de responsabilidade, do Presidente da República, hoje ex-Presidente, Sr. Fernando Collor de Mello, por suas notórias ligações com o chamado "Esquema PC-Paulo César Farias", uma vasta rede de tráfico de influência e corrupção que infelicitou este País, tanto do ponto de vista moral como pelas vultosas quantias que, de várias maneiras e por diversos pretextos, foram surrupiadas do povo brasileiro, num clima de tamanha exacerbação, que superou em larga medida os acontecimentos dos últimos tempos.

Aliás, mesmo antes da denúncia do Sr. Pedro Collor, irmão do Presidente, é bom lembrar, Sr. Presidente, que já se sabia que o Governo Collor prodigalizara-se em manipular recursos públicos com fins escusos.

Foram muitas as denúncias de falcatuas, de licitações viciadas, de vendas de informações privilegiadas, de empréstimos bancários irregulares, de financiamento de obras a juros subsidiados, tendo como estuário de tais denúncias o Congresso Nacional, onde a Câmara dos Deputados e o Senado Federal viram-se assoberbados de Comissões Parlamentares de Inquérito para averiguação dos fatos inquinados de irregularidades.

Eu mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, presidi uma delas — CPI da Corrupção em Obras Públicas — que me deixou estarelecido com tantos artifícios utilizados para fraudar as concorrências públicas com as chamadas notas técnicas, preços médios, preço-base oculto e tantas outras engenhosidades que a inteligência malsã dos dirigentes de então foi capaz de produzir à sombra e sob a proteção de autoridades da República.

Não é sem razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que têm surgido neste País várias empresas, especialmente no ramo da construção civil, que produziram o milagre de se agigantarem em poucos anos, tornando-se verdadeiros potentados, justamente numa quadra da vida nacional em que uma brutal recessão levou à falência muitos empreendimentos, ao mesmo tempo em que paralisou o crescimento daquelas outras que, à custa de ingentes esforços, conseguiam suportar as vicissitudes de uma política econômica diversa.

Pois bem, Sr. Presidente, afora os cartéis, os oligopólios, que possuem seus mercados cativos, só as empresas que fazem obras para o Governo conseguiram bons resultados financeiros, sendo que muitas delas tiveram **performances** espetaculares, mesmo quando os indicadores econômicos refletiam uma situação de estagnação, com o crescimento do Produto Interno Bruto próximo de zero ou abaixo desse patamar.

E como se explica tal fenômeno, Sr. Presidente e Srs. Senado es? Repito, Sr. Presidente, como se explica tal fenô-

meno, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Somente com o favorecimento indevido concedido por uma máquina governamental viciada.

No Ministério da Saúde, por exemplo, capitaneado, naquela época, pelo Sr. Alcení Guerra e coadjuvado pelo Secretário Executivo, o Sr. Luiz Romero de Farias, irmão do Sr. PC Farias, havia mesmo um esquema de licitações para a construção de hospitais nos mais diversos Municípios brasileiros, com a invencionice do chamado "preço-base oculto", capaz de permitir a escolha antecipada do concorrente vencedor, com absoluta precisão, acertando até nos centavos.

Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^a para este discurso, que considero muito importante. Ouçam, porque o Brasil está passando por uma fase difícil. Senador Josaphat Marinho, ouça, por favor! O discurso é muito sério. O Brasil passa por uma fase muito difícil, insisto em dizer. O roubo campeia por todos os lados. Vemos Colegas, até aqui no Senado, de uma hora para outra, agigantarem suas fortunas. O Congresso está desmoralizado. Este é um discurso que precisa da atenção dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, também não é segredo para ninguém que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Ação Social e outras agências governamentais atuaram de maneira, no mínimo, suspeita, na tentativa de reverter o processo de **impeachment** do Presidente Collor. Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o novo Governo do Senhor Itamar Franco, que ascendeu ao poder em face do clamor popular, tem que determinar agora, já, imediatamente, uma criteriosa reavaliação das obras públicas, contratadas no período Collor, e até no período do Governo do Senhor José Sarney, para rever prioridades e para uma análise de preços sabidamente superfaturados, com o salutar objetivo de rediscutir os respectivos valores, trazendo-os à realidade do mercado.

O Sr. Josaphat Marinho — Já fez V. Ex^a algum parágrafo depois que me chamou à colação?

O SR. RUY BACELAR — Ainda não.

Dizia-me, há poucos dias, o nobre Senador Divaldo Suruagy:

"Tive o privilégio de integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida por V. Ex^a, sobre a corrupção na construção de obras públicas, onde fatos estarrecedores foram levados ao conhecimento daquele colegiado, inclusive conduzindo os trabalhos daquela CPI a um resultado altamente válido, altamente positivo, que se traduziu na alteração dos critérios para as licitações públicas. Isso foi fruto do trabalho daquela CPI em boa hora presidida por V. Ex^a. Posso até ousar afirmar que a CPI que V. Ex^a presidiu foi como que o trabalho inicial que conduziria a CPI sobre as denúncias em torno da presença de PC Farias nas decisões do Governo, que conduziram ao processo de **impeachment** de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. V. Ex^a, mais uma vez, adverte esta Casa e, através dela, a Nação, quanto à importância da lisura na condução do emprego do dinheiro público. O Governo que ora se instalou no País, em caráter de interinidade — o Presidente Collor ainda será julgado por esta Corte — dizia há pouco, o nobre Senador Divaldo Suruagy — tem um compromisso primeiro e, na minha opinião, um compromisso maior. Se o Presidente Itamar Franco e sua equipe ministerial atingirem esse objetivo, o da

moralização da atividade pública, estará justificado, na História do Brasil, o Governo de Sua Excelência. O País chegou a um estágio tal de corrupção e de apodrecimento moral — disse-me o Senador Divaldo Suruagy — que, se o Governo reinaugurar um sistema de moralidade na condução da coisa pública, repito, ele — congratular-me com os pontos de vista esposados por V. Ex^a que, mais uma vez aborda tema do maior interesse nacional e dignifica o nome da Bahia neste Congresso" — etc., etc.

O Sr. Josaphat Marinho — Agora permite V. Ex^a o aparte? Caso contrário, perderei a oportunidade!

O SR. RUY BACELAR — Vou conceder o aparte a V. Ex^a agora, mas, antes, permita-me V. Ex^a que eu diga: nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a sabe a admiração que tenho e que esta Casa tem por V. Ex^a. Quando falei no nome de V. Ex^a, foi porque tinha certeza absoluta de que, citando o nome ímpoluto, digno, e inteligente do Senador Josaphat Marinho, que representa com tanta grandeza o Estado da Bahia nesta Casa, os demais companheiros, dignos também, iriam ouvir essas humildes palavras ditas por mim. Foi isso que me fez lembrar o nome, iriam ouvir essas humildes palavras ditas por mim. Foi isso que me fez lembrar o nome, porque tinha certeza que V. Ex^a daria exemplo, seguido pelos demais colegas. Prova evidente é que todos, agora, estão me ouvindo.

O Sr. Josaphat Marinho — Já agora, com os esclarecimentos que V. Ex^a faz, não tenho o que apartear.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Ruy Bacelar, já que o Senador Josaphat Marinho não tem mais o que apartear, eu tenho.

O SR. RUI BACELAR — Concederei o aparte a V. Ex^a daqui a pouco, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Continuando, eu dizia ao Senador Divaldo Suruagy que agradecia as suas palavras, e quis explicitar que também S. Ex^a fez parte daquela CPI — por mim presidida, tendo na Vice-Presidência o nobre Senador Jutahy Magalhães —, e que culminou com a apresentação de um projeto de lei, que está para ser sancionado pelo Senhor Presidente da República, modificando sensivelmente a lei das licitações no País, o que, por certo, está fazendo diminuir o superfaturamento das obras públicas.

E dizia eu, ainda:

"A indústria do superfaturamento propiciou o surgimento de empresas especializadas em subempreitar as obras ganhas, em várias licitações, feitas em diferentes pontos do Território Nacional, transferindo a empresas menores o encargo total da execução dos empreendimentos, mediante o pagamento de percentuais que chegam a casa dos 40%.

Isso significa que determinadas empresas, sobretudo as maiores, ganham determinadas concorrências públicas e subempreitam às menores pelo valor que chega a até menos de 40% do valor total. Os 60% restantes ficam para dar percentagem."

Ouçam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: uma determinada empresa ganha a concorrência, subempreita a uma menor pelo valor de 40%. Restam 60%; essa que subem-

preitou pelo valor de 40% dos 100% ainda ganha dinheiro, otram, então, 60% para as grandes empresas. Os 60% ficam para dar percentagem a dirigentes públicos, a deputados, a senadores, a ministros, a governadores e ex-governadores; de uma maneira geral, a dirigentes públicos, para enriquecer meia dúzia de brasileiros, em detrimento da grande maioria do povo brasileiro que vive numa situação infeliz, para não dizer em plena e total miserabilidade.

O ilustre Senador Affonso Camargo dizia-me o seguinte:

"Foi-me dada a oportunidade (referindo-se S. Ex^a à época em que foi Ministro dos Transportes) — que poderia ser dada a V. Ex^a ou a outro Senador, e está sendo dada a outros parlamentares, agora — de praticar no Executivo as conclusões a que chegamos. Dizia, ontem à noite e hoje pela manhã, quando transmitia o antigo Ministério dos Transportes e Comunicações ao Ministro Hugo Napoleão e ao Ministro Alberto Goldman, quanto ao dinheiro público, que é a relação mais concreta entre a sociedade e o Estado, entre o contribuinte e aquele que deve cuidar do dinheiro público. E nisso, nós, Parlamentares, somos cuidadores, como fiscais; quando vamos para o Executivo como guardiães do dinheiro público, do outro lado há sempre os assaltantes que pensam no próprio bolso, querendo não pensar no bolso do povo. Esse é um problema de todos os países, de todas as épocas; por isso, devemos fixar normas que coíbam a tentação de dinheiro fácil, de um ganho fácil, pois não se conseguirá, em 24 horas, mudar o caráter e mesmo a cultura de determinados segmentos."

E S. Ex^a me dava um exemplo:

"No DNER, desde que assumimos, praticamente com absoluto rigor, o sistema do menor preço, invertendo-se o sistema de preço base, com o preço mínimo, todos empatavam. Quantos casos desses examinamos na Comissão e depois tivemos que dar uma decisão, subjetiva, em termos de qualificação técnica. Praticamos exatamente o contrário, qualificando técnica e financeiramente as empresas e depois entregando a obra àquela que der menor preço. Na prática, o resultado foi o seguinte — disse-me o Senador Affonso Camargo —: nas cinco concorrências realizadas já dentro desse novo sistema, com relação àquele preço de referência do DNER, a média dos preços das empresas que ganharam as concorrências foi 25% menor do que o preço de referência do DNER."

Ele me dizia:

"Se V. Ex^a quiser verificar os registros do departamento, constam algumas concorrências feitas por governos estaduais que não foram homologadas pelo DNER e que tinham preços 131% acima do DNER. Citei esse fato concreto para que não pare dúvida sobre a situação."

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, quando V. Ex^a achar oportuno, gostaria de apartear-lo.

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, vejo que V. Ex^a está repetindo aquele pronunciamento que fez

aqui no Senado, há algum tempo, sobre essa questão de obras públicas. Deve ter sido logo posterior àquela Comissão de Inquérito que V. Ex^a presidiu, a chamada CPI de Obras. Hoje, Senador, vejo que a Procuradoria-Geral da República está preocupada em fazer apuração de determinados fatos com rapidez. Tenho, aqui no Senado, sempre me preocupado em defender a Procuradoria-Geral da República, através da votação de projetos, através daquilo que representa a ação do Dr. Aristides. Porém, o que vejo nessa preocupação é um pouco a quebra da realidade. Não sei se por sorte ou por azar, participei dessas CPI, como a chamada CPI da Corrupção, no tempo do Governo Sarney, da qual também fazia parte o Presidente Chagas Rodrigues. Chegamos a apresentar uma série de questões, que encaminhamos para a Procuradoria-Geral da República, e até hoje não tivemos resposta das ações que a ela foram solicitadas em razão daquilo que foi apurado pela CPI, naquela época. Posteriormente, tivemos, por exemplo, também essa CPI de Obras. Tive a preocupação, ontem, de ler o relatório da CPI e verificar que várias foram as questões encaminhadas à Procuradoria-Geral da República para apuração. V. Ex^a se lembra das denúncias feitas aqui pelo engenheiro Paixão, da Bahia, que foram todas levadas tanto ao Tribunal de Contas da União quanto à Procuradoria-Geral, para fazer o levantamento e as apurações devidas. Porque nós, aqui, não somos policiais nem juizes, não determinamos punições. Fazemos um levantamento, investigamos, e quando o caso é o de parlamentares, temos um caminho, que é o de se punir ou não, **interna corporis**. Mas, quando é um problema de empreiteiras, quando é um problema de natureza pública, temos que enviá-lo para a Procuradoria-Geral da República ou para o Tribunal de Contas da União. Assim como essa CPI, há outras — por exemplo, a CPI da NEC —, em que estão lá as questões, os fatos, junto à Procuradoria-Geral da República, para que se façam as apurações devidas. E até hoje também não tivemos resposta dessas apurações. Então, quando hoje se fala em apurar fatos atuais, correto, vamos apurar os fatos atuais! Mas onde estão as respostas de fatos passados? E me refiro a fatos que já deveriam ter sido decididos e encaminhados, até para serem julgados procedentes ou não. No entanto, até hoje estamos sem as devidas respostas dos setores competentes. Na Bahia, também na CPI de Obras, mandamos investigar aquela questão das verbas que a Prefeitura está perdendo, em que a Justiça tem dado ganho de causa às empreiteiras. Mandamos investigar e enviamos o caso à Justiça, para que tomasse as deliberações devidas e o Tribunal de Contas do Município da Bahia fizesse as apurações. Nada disso teve solução. Então, não se pode julgar o Congresso ineficiente, jogando a responsabilidade sobre esta Casa, afirmando que as CPI não chegam a conclusões. Chegamos sim! Mas nós as encaminhamos para o setor próprio e não temos as respostas desses órgãos. Portanto, é hora de cobrar — tanto da CPI do tempo do Governo Sarney, quando da CPI de Obras, quanto da CPI da NEC e de tantas outras CPI — os resultados das apurações realizadas! O que fizeram? O que o Tribunal de Contas da União fez para verificar a procedência ou não das questões que foram levantadas? O que a Procuradoria-Geral da República fez para apurar as responsabilidades que foram apontadas? Mesmo que seja para inocentar, mas que se dê uma decisão, uma resposta. Infelizmente isto não tem ocorrido.

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a tem uma memória fantástica, nobre Senador. V. Ex^a deu ciência à Casa que

o meu pronunciamento de hoje é de fato a reprodução de um outro, feito por mim aqui anteriormente. Mas faço-o novamente para despertar a consciência cívica de nossos companheiros, como também a do Poder Executivo. E vou chegar lá, ao Presidente Itamar Franco, dentro de pouco tempo.

Concordo plenamente com V. Ex^a, quando diz que estamos cumprindo nosso dever quando endereçamos as questões ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e até ao próprio Judiciário. Por isso, é preciso cobrarmos mais, é preciso que a sociedade organizada pressione o Ministério Público, pressione o Tribunal, pressione a Justiça brasileira para que ela deixe de ser tão morosa, para que não fique tantos ladrões impunes neste País, sobretudo os ladrões do dinheiro público; porque o ladrão de galinha furta para dar comida aos seus próprios filhos, e esse é preso. Porém, os ladrões do dinheiro público — e V. Ex^a vê deputado, senador, ministro, ex-governador, estão todos soltos! E ainda sendo considerados inteligentes, sabidos, porque de uma hora para outra adquiriram muita coisa, como se o dinheiro estivesse caindo do céu por descuido.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite apenas mais uma intervenção?

O SR. RUY BACELAR — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sei que V. Ex^a tem esse espírito público, tem esse desejo de ver a punição desses elementos. Estou certo de que V. Ex^a vai se juntar a nós, que iremos exigir a apuração da conta-fantasma da Bahia, o que não está sendo feito.

O SR. RUY BACELAR — Na questão da moralidade pública, nobre Senador, V. Ex^a conhece-me tanto quanto eu o conheço, e sabe que não mudarei uma vírgula no sentido de apurar tudo o que for indecente, imoral. E faço-o por uma questão de dever, sobretudo para com os miseráveis, que vivem uma situação de extrema dificuldade.

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, dizia eu que se essas construtoras, com a convivência do Governo Collor e de outros governos, repassavam as obras com a cobrança de tão elevada comissão, e a empresa executora ainda auferia lucros, a conclusão lógica, irrefutável, é de que os custos dessas construções eram propositadamente superdimensionados.

Por isso, insisto veementemente e, agora, ratifico, com muito mais veemência, que é chegada a hora de o Presidente Itamar Franco — dizia isso no dia 21 de outubro de 1992, há mais de um ano, veja como eu vislumbrei longo prazo, aliás, a obrigação do homem público é ver a longo prazo, sustar o andamento dessas contratações espúrias e determinar a reavaliação de seus valores com o propósito de trazê-los a níveis adequados e justos, quer amigavelmente ou através do Poder Judiciário, mediante a intervenção do Ministério Público Federal ou da Advocacia Geral da União, conforme determinarem as leis processuais.

É preciso deixar bem claro, dizia e digo hoje, e de maneira exemplar, que o apoio do Congresso Nacional ao estancamento da sangria do Estado pela ação deletéria da corrupção desenfreada não configura indulto às práticas escusas do passado.

A ação de todos os governantes não pode parar, não pode transigir com a falta de ética política, ao contrário, têm de prosseguir na luta para a identificação de culpados e, através dos cânones legais, puni-los exemplarmente, a fim de que

não se crie condições de desesperança do povo que não tem escola, trabalho, saúde, saneamento e moradia. E diga-se, a bem da verdade, desesperanças que serviram de caldo de cultura ao surgimento da era Collor, desesperanças que podem produzir outro Fernando Collor, para a desgraça de todos os brasileiros.

A luta pela restauração dos valores morais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não deve circunscrever-se aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. É preciso ter em conta, também, os corruptores do setor privado. É necessário o bom combate à corrupção ativa. Enquanto o povo passa fome, certos empresários e alguns dirigentes públicos ostentam nas páginas da imprensa — ouçam, Sr. Presidente, Srs. Senadores — os sinais da riqueza rápida e fácil. Como exemplo, eles se vangloriam de possuir dezenas de carros e fazendas, centenas de camisas de seda. Outros diversificaram as suas atividades para o ramo das comunicações. Isso é muito grave, Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a tem conhecimento disso. Outros mais que, afrontando o poder da autoridade estatal, enchem o peito e proclamam: “Somos todos corruptos” ou, então, “Quem não sonegar quebra”. Há também aqueles que nos microfones das comissões parlamentares e nos inquéritos da Polícia Federal confessam terem dado milhares de dólares ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias, sem qualquer documento escrito como pagamento de serviços de consultoria que nunca foram prestados.

Sr. Presidente, o Senador Ronan Tito aparteu-me naquele pronunciamento, bem como o Senador Mansueto de Lavor e tantos outros. Agradecendo o aparte do Deputado Jonas Pinheiro, continuei:

“Quanto ao ponto de minha proposta efetiva ao Presidente Itamar Franco foi para que sustasse, temporariamente, todas as obras em execução.”

Isso em 21 de outubro de 1992, apelando, clamando, chorando, pedindo ao Senador Pedro Simon que levasse este pronunciamento ao Presidente da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, recordo-me perfeitamente dessa proposta que V. Ex^a fez. Embora a sua intenção tenha sido, na época, como é agora, a melhor possível, para evitar problemas de superfaturamento, corrigir erros, inclusive prioridades, V. Ex^a há de convir que se houvesse uma determinação do Governo para sustar todas em obras em execução, o desemprego neste País seria fabuloso. Haveria um problema social da maior gravidade. Entretanto, a determinação que houve foi a de fazer um levantamento dessas questões e provocar a discussão da nova Lei de Licitações. V. Ex^a sabe perfeitamente que na nova Lei de Licitações — cujo Relator, o Senador Pedro Simon, fez um trabalho muito importante, muito bom para o País — vimos a conjugação de esforços da proposta que a nossa Comissão fez — a qual V. Ex^a presidiu — e outras de Senadores e Deputados que trouxeram suas proposições naquela questão das licitações. Hoje, temos a segurança de termos o preço mínimo, quer dizer, aquele preço mais baixo que fosse ofertado em qualquer licitação. Alguma coisa de útil foi feita, alguma proposição, uma nova legislação que, infelizmente, alguns estão querendo modificar, fazendo aquilo àquilo que o Governo

vetou exatamente para proporcionar uma lei melhor. E, hoje, o que estão querendo fazer? Estão querendo retornar àquelas proposições vetadas que não correspondem aos interesses nacionais. Então, essa modificação não atendeu propriamente àquela sugestão que V. Ex^a apresentou, mas levantou uma questão que o Governo conseguiu através de seu Líder, Senador, que a anterior, muito mais segura para o interesse nacional.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas essa modificação, no meu entender, não satisfaz, como não fatisfez ao Brasil. Este mar de lama que vivenciamos hoje não é por culpa do Presidente Itamar Franco. Entretanto se Sua Excelência tivesse tomado as providências reclamadas, solicitadas, a situação do País seria bem diferente.

V. Ex^a sabe, muito mais do que eu, que existe corrupção porque há sobra de dinheiro. V. Ex^a tem conhecimento que todas as sobras, no País, eram e continuam sendo superfaturadas porque são contratos que vêm de governos anteriores ao Governo Collor. V. Ex^a não desconhece que o mesmo dinheiro que se gastava para construir dez hospitais daria para construir vinte e cinco. O mesmo dinheiro que se gasta para construir dez casas populares, hoje, como até bem pouco tempo, no Governo Collor se construía, se constroem vinte e cinco. Então, há um superfaturamento da ordem de 100% ou 150%.

Nobre Senador Jutahy, V. Ex^a concorda comigo que é a sobra desse dinheiro que está corrompendo Deputados, Senadores, dirigentes públicos, Vereadores e Prefeitos. Se uma empresa contrata uma obra por 10 mil cruzeiros e gasta 9 mil ou 9.500 não sobra dinheiro à empresa para dar a Deputados, Vereadores, Senadores, dirigentes públicos. Mas, se ela recebe 25 mil cruzeiros, sobra 15 mil. Se recebe 20 mil cruzeiros, sobra 10 mil. É um dinheiro fácil! Correm dólares nas mãos de Deputados, de Senadores e de dirigentes públicos inescrupulosos. São esses homens...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ruy Bacelar, peço permissão a V. Ex^a para interromper o brilhante discurso que profere, a fim de registrar a visita, muito honrosa, ao nosso Senado, de S. Ex^a o Chanceler Sérgio Abreu, da República irmã do Uruguai.

É uma honra para nós tê-lo aqui no Senado.

V. Ex^a pode continuar sua oração.

O SR. RUY BACELAR — Associe-me a V. Ex^a no registro que faz à honrosa presença, neste plenário, do ilustre representante do país irmão.

Dizia eu que a sobra desse dinheiro fácil é que permite esse mar de lama que existe no País, que existia naquela época e que existia antes de 21 de outubro de 1992.

O Governo fala que não tem dinheiro. O Ministro Fernando Henrique vem ao Senado dizer que não tem como governar este País, porque tem problemas de caixa. Não existe dinheiro!

E não poderia existir mesmo, se para construir uma usina hidrelétrica, que é uma obra que consome muito dinheiro, se paga o dobro do valor real. Então, teria que faltar dinheiro.

O dinheiro está nas mãos de poucos. Está no exterior. Não volta à produção. Como se pode combater a sonegação, se o próprio contribuinte sabe que o dinheiro está na mão de meia dúzia de malandros, de gatunos, que deveriam estar na cadeia e, infelizmente, estão em nosso meio, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Esta é a situação: nós não temos problema de caixa. A reforma principal que nós precisamos é a moral, é meter

os gatunos do dinheiro público na cadeia. Isso é que é preciso. E esta Casa tem obrigação de dar todo o apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos fazer uma limpeza no Congresso Nacional, para daí podermos caminhar a passos largos para fazer uma limpeza no Executivo e conchamar a população brasileira para fazer também no Judiciário.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RUY BACELAR — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concordo com a idéia do pronunciamento de V. Ex^a, mas discordo da forma como a coloca. Não há, da parte do Congresso Nacional, nenhuma preocupação corporativista, no momento, para impedir a apuração na CPI. Acredito que a CPI vai chegar ao final dos seus trabalhos apresentando um resultado positivo. Eu faço parte desta CPI e por isso tenho evitado fazer comentários a respeito de nomes citados nos jornais. V. Ex^a está fazendo algumas ponderações que me preocupam pela generalização. V. Ex^a se referiu ao fato de que parlamentares estão enriquecendo. Eu estou muito preocupado com a disputa que vejo hoje nos meios de comunicação: quem denuncia mais e quem apresenta mais denúncias contra os homens públicos, sem que haja, antes, a preocupação de verificar a realidade dos fatos. Quando uma pessoa é citada nessa fase, sabe V. Ex^a que é muito difícil apagar a imagem de corrupção. Basta uma citação para que todos considerem a pessoa corrupta. Por isso compreendo certas reações de pessoas que estão sendo citadas, principalmente daquelas que têm consciência de que não são culpados e que vêem no jornal, todo dia, o seu nome apresentado como uma pessoa culpada. Por isso eu entendo a reação do Ministro Alexandre Costa, por exemplo — e sei distinguir um fato real de uma denúncia infundada —, e de outros que estamos vendo reclamarem justiça para eles. Isso não impede que sejam feitas as apurações. V. Ex^a fala no Executivo, afirma que existe corrupção no Executivo. Eu não posso fazer afirmação desse tipo, porque no momento em que a faço, tenho a responsabilidade de apontar os fatos. V. Ex^a falou no problema das hidrelétricas. V. Ex^a se lembra — V. Ex^a foi Presidente da CPI de Obras Públicas — quando nós tivemos uma denúncia do Governador do Paraná em relação à diferença de preços entre as obras das hidrelétricas de Xingó e de Segredo, no Paraná. Mandamos fazer certas apurações, mas o Congresso Nacional não está capacitado, profissionalmente, para fazer um trabalho perfeito. Entretanto, o estudo desenvolvido mostrou que não era possível fazer aquele tipo de comparação que estava sendo proposta. Nós temos lutado, nobre Senador, como é de seu conhecimento, há quanto tempo estamos lutando para modificar aquele sistema de força que existe na Comissão de Orçamento. Conseguimos mudar, retirando o Deputado João Alves, quando obtivemos aqui a maioria absoluta do PMDB na eleição de 1986. Na última hora, ainda foi preciso fazer um esforço para conseguir a maioria para eleger o Deputado Cid Carvalho...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Do Maranhão!

O Sr. Jutahy Magalhães — O Deputado Cid Carvalho é do Maranhão. V. Ex^a, graças a Deus, é o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Há uma diferença muito grande.

Isso eu disse quando o Deputado Cid Carvalho esteve na Comissão. Fizemos um esforço brutal para mudar a mentalidade da Comissão de Orçamento, mas não conseguimos.

porque foi implantado um novo núcleo de poder na Comissão, e eu, pessoalmente, me sentia totalmente frustrado depois daquela luta para tirar o Deputado João Alves do comando da Comissão. Eu não tinha a noção do que realmente se passava lá, nunca imaginei que fosse o que é. Imaginava coisas muito menores, mas nunca nesse volume que aí está. E o que conseguimos como resultado daquele esforço? Em vez de um anão, passamos a ter sete. Esta é a frustração. Tivemos a formação de um pequeno núcleo de poder naquela Comissão. E esse é o perigo de as decisões serem tomadas por pequenos grupos, seja na Comissão de Orçamento, seja no plenário da Câmara. A omissão da maioria, infelizmente, faz com que esse pequeno grupo tome conta do Congresso. V. Exª sabe, como eu, que é muito mais fácil dominar um pequeno número de pessoas do que uma coletividade. Daí eu estar me batendo, como outros colegas, para acabar com o voto de liderança, que para mim é a coisa mais nefasta que existe no Congresso Nacional. Nós não podemos fazer uma acusação genérica aos nossos companheiros. Temos que ter cuidado para não cometer injustiças que, infelizmente, estão acontecendo neste momento. Isso para mim é muito perigoso. Na área do Executivo, eu vejo uma preocupação muito grande de parte do Presidente da República no sentido de fazer com que haja transparência e de fazer com que se apure todas as denúncias. Pode acontecer até de não se querer fazer apuração em outras áreas, mas no Executivo, na área administrativa, ele tenta apurar tudo e está pronto a ouvir qualquer um que leve fatos determinados para serem apurados. É por isso que faço este aparte — que se alongou —: porque tenho muita frustração com relação a tudo isso. Sou hoje uma pessoa muito descrente e muito magoada com a política como um todo, mas ainda penso em lutar para acabar ou melhorar essa situação. Penso que V. Exª deu uma grande ajuda com suas propostas, com seu trabalho na CPI. Creio que o trabalho está sendo bem feito. Deve-se apurar tudo aquilo que for possível; e a Procuradoria tem que apurar. Ocorre, infelizmente, que hoje estamos vendo muitas injustiças sendo cometidas.

O SR. RUY BACELAR — Nobre Senador Jutahy Magalhães, espero que os injustiçados, que não devem ser muitos, possam resgatar sua imagem de homens sérios. Estes todos conhecem; há exceções, concordo com V. Exª, mas devemos resgatar a imagem desses poucos injustiçados.

V. Exª há de convir que cabe ao parlamentar inserir emendas no Orçamento: mas quem tem o dever de pagar é o Executivo, e se o Executivo paga é porque está sendo conivente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Essa afirmação é inteiramente equivocada.

O SR. RUY BACELAR — Há erros do Legislativo como há do Executivo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então o Ministério libera a verba e é o responsável por tudo aquilo? V. Exª me desculpe, mas isso é inteiramente irreal. O Ministério conhece o fato, sabe que aquela verba foi feita dentro de um entendimento entre deputado e empreiteira; até aí está bem. Mas se V. Exª tem uma obra que é necessária para uma comunidade, há a liberação, e se diz que aí há conivência, discordo totalmente dessa afirmação. Dessa forma V. Exª estaria acusando todos os ministros que liberaram recursos para qualquer lugar deste País. Nem vou citar o Ministério do Bem-Estar Social para não dizerem que é questão pessoal. Mas o Ministério da Saúde, por exemplo, libera uma verba para determinada

execução de política nacional de saúde, dentro da verba orçamentária, para uma fundação — por exemplo, a Fundação de Obras Irmã Dulce — e o Ministro é responsabilizado se esse dinheiro for desviado? Se há uma denúncia de que o dinheiro está sendo desviado, que seja feita a apuração e que sejam prestadas contas perante o Tribunal de Contas da União. Tem que haver a prestação de contas perante o Tribunal. V. Exª deve considerar que o fato de se consignar verba não determina que todos sejam criminosos, Senador. Se todas as verbas apresentadas são criminosas, realmente, aí não há exceção.

O SR. RUY BACELAR — V. Exª está generalizando; eu não. Estou dizendo que são determinadas obras. Senador, por que está sobrando dinheiro?

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, quais são essas determinadas obras?

O SR. RUY BACELAR — Senador, por que está sobrando dinheiro? Por que esse dinheiro apareceu está na mão de poucos? Porque é sobra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se V. Exª conhece, V. Exª afirma.

O SR. RUY BACELAR — V. Exª concorda que está havendo superfaturamento de obras?

O Sr. Jutahy Magalhães — Acredito que sim; mas, logicamente, não temos certeza disso. E nem em todas as obras.

O SR. RUY BACELAR — Não são todas. V. Exª concorda que está sobrando dinheiro na mão de alguns?

O Sr. Jutahy Magalhães — Sim, mas não concordo que esteja sobrando dinheiro na mão do País.

O SR. RUY BACELAR — O dinheiro que está, por exemplo, nas mãos do Sr. José Carlos, ou do Sr. João Alves, ou de quem quer que seja apareceu de onde? Do céu, por descuido?

O Sr. Jutahy Magalhães — Não, S. Eª garante que ganhou na loteria.

O SR. RUY BACELAR — Não foi do superfaturamento de obras públicas? Foi ou não foi por superfaturamento de obras públicas?

O Sr. Jutahy Magalhães — Há falhas, há falsos parlamentares, há corrupção de parlamentar sendo apurada, mas não se pode generalizar. Devemos ter cuidado com a generalização das acusações, porque se V. Exª olhar para este plenário e para o plenário da Câmara, verá que a grande maioria é de pessoas corretas. Não podemos generalizar essas acusações; devemos ter muito cuidado para não permitir isso, porque serão poucos os que responderão pelos seus atos errados, mas serão todos aqueles que forem responsabilizados. E sabemos que são poucos perante uma totalidade. Isto que estamos discutindo aqui refere-se ao cuidado para evitar essas generalizações. E digo a V. Exª que não aceito que generalize liberações de recursos do Executivo como sendo cúmplice de qualquer medida que se elabore aqui. V. Exª me permita, mas nunca aceitarei isso.

O SR. RUY BACELAR — Quem está generalizando é V. Exª, não eu. Inclusive, sei tanto quanto V. Exª que a grande maioria é composta por homens sérios, sobretudo nesta Casa e na Câmara dos Deputados e na própria sociedade

brasileira. Basta dizer que o roubo é feito por poucos; nisso
camos em gênero, número e grau.

ninguém vai entender o raciocínio, Senador, segundo
o q culpa da inserção de verbas é só do Poder Legislativo
e que não haja convivência de membros do Poder Executivo.
Não quero generalizar, mas há alguns. Se não houver con-
vívência não ocorrerá isso, nobre Senador. Além disso, quando
falo em Executivo, não falo só no federal; falo em Executivos
estaduais e municipais. Não pense que não há convivência
quando se constrói um hospital ou uma casa popular por um
preço duas vezes maior do que o real; há a convivência de
muitos. Não quero generalizar e ninguém pode esconder isso!
Somente a alocação de verbas no Orçamento não daria ao
empreiteiro ou à empresa um ganho dobrado, triplicado na
construção. Penso que isso representa uma cadeia que precisa
ser moralizada, e devemos expurgar de nosso meio essa mino-
ria. Hoje mesmo, viajando num avião, perguntaram-me: "Se-
nador, o senhor não está com essa mala cheia de dólares,
está?" Então, a maioria vai pagar por meia dúzia de inescrupu-
losos, de ladrões, de safados? Não podemos; a não ser que
o queiramos! Que cassem todos nós, meu caro e nobre Presi-
dente do Senado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Exª um
aparte?

O SR. RUY BACELAR — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Acredito, Senador Ruy
Bacelar, que tudo é um modo de dizer. Houve um momento
do discurso de V. Exª que quase o aparteei para lembrar
que são 503 deputados e 81 senadores; no modo de falar,
no modo de dizer, quando se fala em corrupção de deputados
e senadores, os que não se envolvem nisso de modo algum
terminam se ofendendo. Mas a tal força da expressão, talvez
o momento emocional...

O SR. RUY BACELAR — O parlamentar sério não veste
a carapuça, meu caro Senador! Não a leva V. Exª, que é
sério, digno, honrado. Garanto que essas palavras não o ofen-
dem como não ofendem os honrados e os sérios que têm
assento nesta Casa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Exatamente; estou ape-
nas querendo dizer que muitas vezes as expressões "deputados
e senadores", genericamente, terminam por ofender pessoas,
na verdade, inocentes. Não que esteja me ofendendo pelas
palavras de V. Exª; evidentemente, isso não está acontecendo.
O que há também — e isso é preciso esclarecer bem direitinho
— é que o Orçamento feito pelo Congresso Nacional é uma
peça ideal, é uma peça subjetiva, substantiva talvez, e se
materializa no Poder Executivo. Por certo V. Exª quer dizer
— e creio que é isso que V. Exª quer dizer — que não é
sempre que o Executivo libera verbas que é conveniente, mas
poderá ter acontecido que o Sr. José Carlos Alves dos Santos,
tendo passado pelo Orçamento, na parte de estrutura da lei,
e tendo depois servido ao Ministério, como Diretor do Depar-
tamento de Orçamento da União, ele pode ter atuado tanto
aqui, para obter a inclusão de emendas, como lá para obter
a liberação das verbas correspondentes. Talvez seja isso que
tenha acontecido. Mas a verba pode até entrar aqui de modo
ilícito, e o Ministério liberá-la de boa-fé, assim como pode
a verba entrar aqui de boa-fé e haver no Executivo uma libera-
ção privilegiada por outras razões. Então, no momento da
suspeição, tudo pode acontecer. Só uma coisa não podemos
fazer: nenhuma afirmativa genérica, nem quanto ao Legis-

lativo nem quanto ao Executivo, nem quanto aos Ministérios,
aos órgãos diversos etc., pelo perigo de criarmos uma atmos-
fera cada vez mais perigosa. Mas vale, e muito, a advertência
de V. Exª, com os reparos do Senador Jutahy Magalhães,
que não contrariam o seu discurso, mas procuram aclarar
o sentido do que está pronunciando V. Exª, porque tenho
certeza de que o Senador Ruy Bacelar jamais afirmaria que
um Ministério, ao liberar uma verba, tornou-se conivente se
a emenda no Orçamento fosse viciosa, muito embora possa
acontecer isso. Não seria uma conclusão lógica, porque, mes-
mo na corrupção, a lógica não é tão patente. Parece que
a corrupção se faz com a falta de lógica. Daí por que estão
sendo apanhados os culpados, os dolosos que atuaram nesse
momento. Mas o discurso de V. Exª é cruel porque é verda-
deiro e toca em feridas, toca em pontos gravíssimos num
momento difícil pelo qual passa a Nação. Estamos vendo hoje
os jornais e verificamos, nobre Senador Ruy Bacelar, como
tudo caminha para lances absolutamente imprevisíveis, inclu-
sive com um reparo. Não queremos proteger ninguém, não
queremos espírito corporativista para livrarmos ninguém, mas,
também por um espírito de justiça, não queremos nunca
que nenhum inocente entre no rol dos culpados ou que algum
culpado fique entre os inocentes. Essa tarefa que estamos
vivendo neste momento é difícilíssima. Já manifestei minhas
preocupações gravíssimas a respeito de tudo o que está acon-
tecendo, até mesmo pelos trabalhos da Comissão, ou seja, o
modo de interrogar quem vai depor. Fico muito preocupado
quando vejo um Parlamentar pedir opinião a uma pessoa
que depõe voluntariamente ou como testemunha. Fico horro-
rizado quando a pessoa vai interrogar e já expressa uma opi-
nião, um prejulgamento ou ofende a pessoa que está sendo
interrogada, quase que produzindo uma coação irresistível
e à margem da lei. Entretanto, o discurso de V. Exª tem
um grande mérito: é uma peça de revolta, de indignação,
proferido por um Parlamentar que quer ver, como eu, como
o Senador Jutahy Magalhães e como todos que estamos aqui,
todos da Comissão, queremos ver tudo apurado, para livrar-
mos o Congresso Nacional de tudo ou de qualquer pessoa
que, de algum modo, direta ou indiretamente, venha enodoar
prejudicando à instituição. Nós estamos lutando pela insti-
tuição. Esse é o sentido do discurso de V. Exª. É assim que
o recebo nesta manhã no Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Exª,
nobre Senador Cid Carvalho, mas longe de mim querer gene-
ralizar. Agora, querer dizer que o Sr. José Carlos é caso
único neste País é coisa só para algum inocente acreditar.
Mas, também não poderíamos generalizar. Se todos fossem
iguais ao Sr. José Carlos, seria melhor tocar fogo neste País
logo. Mas não: a grande maioria é de pessoas sérias, honradas,
porque a sociedade brasileira, na sua grande maioria, assim
o é.

Sr. Presidente, disse aqui o Ministro da Fazenda, Sr.
Paulo Haddad, que o Brasil possui 39 milhões de habitantes
na mais absoluta miséria: sem teto, sem comida, sem saúde,
sem educação e em completo desencanto. Quando ouço S.
Exª dizer que está analisando a proposta orçamentária para
o ano vindouro, para só alocar recursos para projetos absolu-
tamente prioritários; quando leio na imprensa que o Ministro
Gustavo Krause está tentando obter o beneplácito do Con-
gresso para uma reforma fiscal de emergência, a fim de refor-
mar os combalidos cofres do Erário; quando vejo tudo isso,
mais e mais me convenço de que é preciso reexaminar os

contratos das obras públicas, os financiamentos com os recursos do FGTS, FAS, FAT, além das benesses concedidas pela agência de fomento como a Fundação do Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Finor, o BNDES etc.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não sou contra a atividade da construção civil; muito pelo contrário, sou consciente do papel que desempenha na tarefa de alavancar o processo de desenvolvimento do País, especialmente como grande absorvedora de mão-de-obra do estrato social menos qualificado. Não posso concordar com as demasias perpetradas com os recursos de um povo faminto, que caminha para uma situação que os doutrinadores já estão chamando de pobreza asiática, ou seja, contingentes andrajosos perambulando pelas grandes cidades, expondo a consideração pública ao calvário de seu infortúnio, originado pela insensibilidade de governantes desastrados e pela cobiça de empresários que têm no sentimento da rapina o lema do sucesso.

Dizia eu, Sr. Presidente, para finalizar, que os recursos públicos são sempre escassos, mesmo os dos países de grande riqueza nacional como os Estados Unidos da América e os países da Europa. Ouvimos aqui certos setores governamentais a reclamar por verbas para os seus empreendimentos. Nos países pobres como o nosso, então, é que a escassez se agiganta. Daí as diversas porções de pobreza regionais e já agora desgraçadamente os cinturões de miséria das grandes cidades como as favelas, os mocambos, os alagados, as palafitas, as "rorizlândias", os guetos e coisas do gênero.

Quando o dinheiro público é bem gasto, quando existe moralidade, quando a ética e a moral passam a ser o apanágio de um governo, por certo sobrarão recursos para as escolas, para os transportes, para as moradias, para a alimentação, para os hospitais, enfim para tornar a vida digna de ser vivida.

Quero terminar esse pronunciamento da mesma maneira que fiz em 21 de outubro de 1992, citando o nosso exemplo, sempre lembrado e inesquecível Ulysses Guimarães.

Ao homem público, meu caro Presidente, a obrigação de não roubar é óbvia, é ululante, é natural, mas muito mais importante é não deixar roubar.

Quando clamava em 21 de outubro para que o Presidente Itamar Franco, que é um homem honrado, um homem sério, tivesse a coragem de sustar temporariamente as obras públicas, em execução no País por 60 a 90 dias, é porque previa que esse mar de lama que aí está iria continuar. Prova evidente é que as empresas continuam superfaturando as obras e, em consequência, falta dinheiro ao Governo Federal, e o Ministro da Fazenda diz que o o Governo tem caixa, ou não se governa; ou se desenvolve o País, para que possamos sair dessa recessão, ou não teremos saída! Mas, se ao invés de se construir dez casas com os recursos de hoje, Sr. Presidente, fossem construídas 25, haveria muito mais emprego. O País sairia da recessão, o contribuinte iria ter vergonha de sonegar porque teria a certeza de que esse dinheiro não estaria na mão de poucos, e teríamos a satisfação de viver numa Nação onde todos os seus filhos pudessem ser tratados dignamente.

É preciso ainda a coragem do Presidente da República — um apoio que não lhe falta do Congresso Nacional — para que mande fazer um levantamento: traga os preços à realidade de mercado, porque, se assim o fizer, tenho certeza de que não faltará dinheiro neste País para ser aplicado na educação, na saúde e na moradia; deve-se investir para que não falte emprego e comida para o povo brasileiro.

É muito mais importante dar trabalho do que esmola, como se vem fazendo neste País: cestas de comida, mingau,

leite. Não é muito mais dignificante, muito mais honrado dar trabalho ao povo para que este não se humilhe e sinta-se engrandecido recebendo dinheiro, fruto do seu trabalho, para comprar o leite, a carne, o feijão e a farinha para sustentar a sua família, Sr. Presidente?

É isso que falta ao País; falta a coragem para que possamos punir aqueles que usam o mandato eletivo, sobretudo indevidamente, desonrando os vários segmentos da sociedade brasileira.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade que V. Ex^a me oferece e a paciência com que aturou este modesto orador. Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.140, DE 1993

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, terreno que menciona, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra OC do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 1993

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensado de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1993 a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das sessões, 10 de novembro de 1993. — Senadora Eva Blay.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Esgotado o período destinado ao Expediente.

ORDEM DO DIA

Passa-se à

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1993. — Senador (Rachid Saldanha Derzi).

O SR. PRESIDENTE(Chagas Rodrigues) — Será feita a inversão solicitada.

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 421, de 1993, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor a Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Bispo Diocesano de Guarabira — Paraíba, pelo recebimento do título *Personality Of The Year*, concedido pelo Júri da instituição *Distinction Internationale*, com sede em Paris, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1993, da Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 344, de 1993) do Projeto de Resolução nº 78, de 1993, que autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos “Brazil Investment Bonds”.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente adotada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a Redação aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos “Brazil Investment Bonds”

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, VII, da Constituição Federal, a celebrar contratos de financiamentos com os devedores originais das obrigações financeiras com credores externos novadas mediante a emissão dos “Brazil Investment Bonds”.

Art. 2º Os contratos de financiamento mencionados no art. 1º estenderão aos devedores originais as mesmas condições acordadas pelo Brasil com os credores externos, relativos aos “Brazil Investment Bonds”, quais sejam:

I — prazo de resgate de vinte e cinco anos, a contar de 15 de setembro de 1988, com dez anos de carência;

II — pagamento semestral do principal, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

III — juros calculados sobre os saldos devedores atualizados à taxa de seis por cento ao ano;

IV — pagamento semestral de juros, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

V — atualização monetária segundo a variação cambial do dólar norte-americano.

Art. 3º Visando a resguardar o Erário, os contratos, mencionados no art. 1º devem contemplar garantias abrangentes para cada classe de devedores, conforme indicado abaixo:

I — entidades estatais e federais: valores correspondentes às suas receitas próprias;

II — Estados e Municípios: créditos referidos nos arts. 158, III e IV, e 159, I, a e b, II, ambos da Constituição Federal;

III — entidades da administração indireta dos Estados e Municípios: importâncias relativas às suas receitas próprias, bem como créditos objeto do item anterior, pelo respectivo Estado ou Município, desde que haja autorização legislativa para tal;

IV — empresas privadas: garantias reais, incidentes sobre bens livres e desembaraçados, bem como garantias pessoais.

Art. 4º O Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, acordará com os devedores originais as condições de ressarcimento da parcela de juros já pagos pela União em nome dos referidos devedores.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 366, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito no valor total de dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos, a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, inciso II, letra f do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o Projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1993

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá—RS a contratar operação de crédito no valor total de CR\$2.776.593,96 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) autorizada a contratar operação de crédito no valor de até

CR\$2.776.593,96 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** desse artigo destinam-se à execução do Programa de Melhoria Social.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) **Valor:** CR\$2.776.593,96, a preços de abril de 1993;
- b) **Prazo para desembolso dos recursos:** 60 dias;
- c) **Juros:** 11% a.a.;
- d) **Atualização Monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV;
- e) **Garantia:** Caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) **Destinação dos Recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **Condições de Pagamento:**

— **Do Principal:** em 48 parcelas semanais iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **Dos Juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 1:**

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 1993 - COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que mencionam, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

A matéria, por sua natureza, exige **quorum** qualificado. Sendo evidente a falta de número, nesta altura, a votação fica adiada.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco ouvíamos a oração inflamada do nobre Parlamentar Senador Ruy Bacelar, representante do Estado da Bahia, meu companheiro de Partido.

Eu o aparteei exatamente para levar certos cuidados às manifestações que neste momento acontecem no Brasil inteiro a respeito do Congresso Nacional.

Sempre gosto de salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que somos 81 Senadores e 503 Deputados. Se verificarem, as acusações atingem uma minoria de Parlamentares, um grupo numericamente sem expressão. Mas são pessoas que compõem esse grupo que têm expressão partidária, que têm autoridade parlamentar pelas funções exercidas, causando, sem dúvida, grande repercussão.

Vejo, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se esboça no País inteiro aquilo que poderia ser tomado como verdadeira agressão às próprias instituições. Tenho dito desta tribuna que o Congresso Nacional é maior que qualquer um de seus participantes e que a Instituição, para a sua grandeza, para a sua respeitabilidade, não depende do dolo ou da culpa de qualquer Deputado e Senador, muito menos da inocência ou pureza de qualquer parlamentar.

A Instituição é, acima de tudo, a representação do eleitorado na Câmara, a representação dos Estados no Senado Federal. A Instituição é, perfeita. Lamentavelmente, não temos as eleições adequadas; a corrupção eleitoral existe, e como existe.

Ainda ontem, em aparte que fazia no plenário do Senado a um companheiro que ocupava a tribuna, eu expressava todo o cuidado, inclusive com relação ao meu Estado, o Ceará, onde, por ser um Estado pobre, sem dúvida alguma, ainda grassa a influência do poder econômico capaz de alterar a vontade popular, projetando nas urnas votos indevidos. São esses votos indevidos, advindos da influência do poder econômico, que trazem às duas Casas do Congresso Nacional não quem o Congresso escolhe, mas quem o eleitorado escolhe e impõe ao Congresso Nacional.

Há de se pedir nesta hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, maiores cuidados com a execução das leis eleitorais, para que certas candidaturas não sejam admitidas, para que certas vitórias sejam impugnadas, para que determinados diplomas não sejam concedidos. É esse o caminho da recuperação da imagem do Congresso Nacional. Mas enquanto atacarmos o Congresso Nacional e não purificarmos o sistema eleitoral, continuaremos a receber aqui pessoas incapazes do comportamento adequado, do comportamento devido, pessoas impossibilitadas ao decoro parlamentar.

Preocupo-me — e muito —, inclusive como membro Suplente, com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as denúncias do economista José Carlos Alves dos Santos. Aqui, já tive a oportunidade de expressar o meu juízo sobre isso. E, hoje, sou obrigado a concluir o Congresso Nacional, Câmara e Senado, à necessidade de nos atermos, na CPI, ao objeto da convocação, para evitarmos que a CPI vá se espalhando de tal modo, vá sobrando nos limites da convocação a ponto de prejudicar a sua conclusão. Não vejo como possamos, nesta hora, alargar o prazo da CPI. O ideal, Sr. Presidente, é que ela conclua os seus trabalhos exatamente dentro do prazo e que convoquemos outras Comissões Parlamentares de Inquérito para os assuntos correlatos, que não cabem no objeto dessa convocação, mas que são fatos que não podem deixar de merecer a competente apuração. É básico que haja a apuração de todas as denúncias trazidas, mas é certo que muitas das denúncias trazidas não cabem no objeto da convocação desta CPI. Isso a mim preocupa sobremaneira, inclusive porque não vamos pensar nunca que os acusados deixem de ter as suas respectivas defesas. Por certo, defesas prolatadas por homens hábeis, advogados astutos e estudiosos, que saberão encontrar todo e qualquer excesso, todo e qualquer comportamento desmedido nos limi-

tes da Comissão Parlamentar de Inquérito qualquer excesso comportamental de qualquer membro, qualquer excesso não apurado quanto ao objeto convocatório, tudo isso favorecerá as defesas a serem prolatadas perante a CPI ou no chamamento que o Poder Judiciário fará dessas questões, se for provocado quanto a isso através das respectivas ações que visem a reparos dos quais se julgem merecedores os acusados. Sei que estou falando coisa técnica, da maior gravidade, mas a mim preocupa, Sr. Presidente, até o modo pelo qual se interroge quem vai depor.

Aqui mesmo, neste plenário, no dia em que a CPI aqui funcionou, assisti a um companheiro Deputado, munido de magníficas intenções na defesa do Congresso Nacional, na defesa da dignidade institucional, revoltado com o que estava sendo apurado. Ao interrogar o Deputado Ricardo Fiúza, o interrogante se excedia, dava opiniões, dialogava, discutia, concordava, discordava, prejudicava, coagia. Isso é magnífico para a defesa.

Fiquei impressionado com a arguição do Deputado Cid Carvalho, em determinados momentos. O Deputado Cid Carvalho, do PMDB do Maranhão, teve momentos difíceis perante a CPI não apenas pela culpa que porventura tenha, não apenas pelo dolo com que tem agido — não posso dizer se agiu ou não com dolo ou com culpa, se é culpado ou inocente, até que cheguemos ao trabalho final desta CPI; mas me preocupou o tom agressivo com que S. Ex^a sofreu o interrogatório por parte de alguns Parlamentares. Alguns queriam saber de suas condições psicológicas, outros lhe pediam opiniões, outros o agrediam. Até o tom de voz era incompatível com o processo. Até o tom de voz, o diálogo rápido, o corte da resposta, a interferência. Daí por que, sempre que funcionei como Relator de Comissão Parlamentar de Inquérito, tive o cuidado de dirigir os trabalhos, para evitar que a pergunta fosse excessiva ou que a pergunta viesse dotada de opinião, de um julgamento, ou que se tentasse obter de quem depõe aquilo que não tem a menor validade jurídica.

Sabemos o peso dos depoimentos pessoais e o peso das peças testemunhais, sabemos o que isso significa; sabemos que, no processo, o que um réu diz a seu favor nada pesa, mas pesam as confissões. Mas o réu não é obrigado a responder, muito embora saiba-se que o seu silêncio poderá sofrer até uma interpretação confirmatória.

Sr. Presidente, verifiquei, com muito cuidado, na Comissão Parlamentar de Inquérito a presença daquela senhora que hoje se tornou uma figura nacional, a ponto de ter até pretensões de caráter político-eleitoral — aquela senhora que foi depor sobre o marido. É possível que a Comissão tenha recebido, no seu bojo, no íntimo de sua investigação, os problemas de alcova, as diferenças conjugais e outras tantas que podem ter marcado a palavra de uma senhora inteligente.

Afora os interesses patrimoniais que há em cada matrimônio, porque cada matrimônio tem um regime de bens — seja o da comunhão universal, seja o da comunhão parcial, seja, até, o da separação com a comunicação dos aqüestos —, a verdade é que há um lado econômico na instituição do casamento, e quando a mulher vai depor sobre o marido ela pode ter interesses desde os caracterizados no campo emocional, desde o interesse caracterizado no afeto ou no desafeto, no ódio — desamor — ou no amor-paixão, mas pode haver, basicamente, já com o casamento desfeito, dissolvida a sociedade conjugal, um interesse patrimonial a presidir uma presença em um órgão onde se aquilata a ética política e não propriamente o comportamento patrimonial, o comportamen-

to diante do Direito Civil, o comportamento mesmo diante do Direito Penal, porque uma CPI não é delegacia de polícia e também não se confunde com o Ministério Público. É a ética política.

Ainda não descobri como essa questão da ética política pudesse se tocar com o lar de um cidadão acusado; então tive os meus cuidados naquela hora, mas também a precaução de não manifestá-los, para que não fosse interpretado como se quisesse bloquear os trabalhos investigatórios.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre, Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, e, depois, ouvirei o Senador Aureo Mello.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Cid Sabóia, é irrecusável não só a oportunidade como a propriedade do seu pronunciamento. Parece que o fundamental para nós, neste instante, é que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa proceder com a presteza que lhe for possível e formular as conclusões cabíveis. Se há culpados, sejam submetidos a julgamento do Congresso, e o Congresso, por sua vez, decida, com a rapidez conveniente para dar a devida satisfação à Nação. Mas é evidente a inconveniência do prolongamento desses trabalhos para alcançar terceiros, estranhos ao Congresso, e sobre os quais não temos poder punitivo algum. Precisamos ter o cuidado de deixar muito claro à Nação que o Congresso não é um antro de corrupção. Se houve erros, se há culpados, a verificação dos fatos está sendo feita corretamente. Não há por que o Congresso fique também exposto como está sendo, parecendo que aqui não se faz outra coisa senão um procedimento irregular. Temos que atenta muito nisto: não termos problemas políticos, regionais, e atentarmos sobretudo na Instituição e no dever de preservá-la. Se o conjunto é de gente idônea, vamos cumprir a nossa parte, punir os culpados, e transferir do Congresso para os poderes competentes a apreciação do resto, de sorte que o Congresso possa retomar o seu trabalho regular, para que fomos todos eleitos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a. O seu aparte complementa bem a linha do meu raciocínio.

Queremos, Sr. Presidente, que os corruptores sejam punidos — os que estão lá fora, os empreiteiros, as empresas —, mas o Congresso Nacional não tem esta competência, isso é um assunto que cabe por inteiro na atividade da Polícia Federal, para apurar lesões cometidas contra a União; isso cabe ao Ministério Público denunciar. Queremos cuidar daquilo que foi o objeto da convocação da CPI: as denúncias sobre corrupção na Comissão de Orçamento, denúncias feitas pelo ex-funcionário do Senado, aliás funcionário aposentado, José Carlos Alves dos Santos. Porque sobre esses companheiros, porventura faltosos, temos a aptidão punitiva pela falta de decoro parlamentar, não pela malversação, não pelo estelionato, não pelo peculato, não pela falsidade ideológica, porque isso é assunto do Poder Judiciário, mas é que esses indícios, a possibilidade do cometimento desses crimes, a abertura da possibilidade de que sejam realmente autores desses delitos já é uma falta ao decoro parlamentar; e queremos livrar o Congresso Nacional desses que lhe negaram o comport-

tamento digno, para dignificar-lhe a confiança diante da opinião pública. É isso que queremos. Não queremos confundir a CPI com o Poder Judiciário, ou imaginar que ela tem todas as aptidões possíveis e imaginárias para alcançar a nossa indignação e instrumentalizar essa indignação, capaz de fazer da CPI o órgão eficaz para o reparo de tudo que aconteceu.

Também, Sr. Presidente, tenho certeza que a maioria do Congresso Nacional quer duas coisas básicas: queremos cassar os mandatos dos culpados, mas queremos também declarar a inocência dos que foram infamados indevidamente.

É possível que nessa listagem que aparece diariamente na imprensa, é possível que nas imputações prévias, nas conclusões precipitadas, nas revelações que são dadas como perfeitas e acabadas haja o cometimento de injustiça, e queremos o reparo. É o mesmo ímpeto: o mesmo ímpeto de apontar culpados é o de declarar inocentes, e essa declaração de inocentes não precisa ser formal, basta que essas pessoas não estejam no Relatório final da CPI.

Por isso, Sr. Senador Aureo Mello, é urgente que a CPI conclua os trabalhos dentro do objeto, e o que restar, que toque a competência do Congresso Nacional como bem acentua o nobre Senador Josaphat Marinho —; outra CPI, com outro objeto, de tal forma que a Constituição Federal não seja ofendida, porque não por se falar numa Revisão Constitucional que ninguém está autorizada a rasgar ou a esquecer ou a aviltar esse ou aquele dispositivo da Carta Federal.

Também é urgente que retomemos a normalidade desta Casa. Há projetos importantíssimos. Concluo, hoje, o Projeto de Lei, no seu Relatório final com Substitutivo, que trata das diretrizes e bases da educação. Temos problemas com o Código Civil novo, no que trabalha, como Relator, o nobre Senador Josaphat Marinho, cuja Comissão Especial é presidida por mim. Temos alterações no Código de Processo Penal Militar, no Código Penal Militar. Temos matérias urgentíssimas, inclusive a própria Revisão Constitucional, contra matérias urgentíssimas, inclusive a própria Revisão Constitucional, contra a qual me posicionei, mas fui vencido — vou participar do colegiado para negar o acolhimento de toda e qualquer emenda que me pareça injusta e inadequada ao texto constitucional.

É preciso retomar a normalidade; mas há um perigo, Sr. Presidente, e disso vou advertir após ouvir o aparte do nobre companheiro Aureo Mello.

Ouçõ V. Ex^a, nobre companheiro Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador, casualmente, eu estava ouvindo V. Ex^a falar a respeito dessa mulher que fez declarações contra o marido.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Marinalva.

O Sr. Aureo Mello — e... me ocorreu que, em certos países do mundo, a mulher nem pode depor contra o marido. É expressamente proibido, justamente devido a esses vínculos de toda sorte que fazem das duas personalidades, juridicamente, uma só. Era somente essa observação. Independente disto já que o assunto foi abordado com tanta propriedade na sua generalidade, pessoalmente, sou de opinião que os Parlamentares culpados — julgados culpados, depois de um exame acurado e detido da Comissão técnica — devem, ter, como punição máxima, a cassação das suas imunidades. Porque no momento em que é cassada a imunidade, o culpado é, por assim dizer, entregue aos lobos, às feras do Ministério Público e ao julgamento do Judiciário. Essa é a grande missão e a grande finalidade de uma Comissão Parlamentar de Inqué-

rito. Acredito — inclusive, é um ponto de vista pessoal — que não compete a nós, Parlamentares que aqui estamos, viver cassando mandatos a trouxe-mouxe e a todo momento. Cassar mandatos é uma coisa muito séria, e, no meu modo de entender, quem cassa mandatos mesmo, e quem tem capacidade de cassar mandatos é o povo, na hora das eleições, julgando o procedimento de determinados representantes seus, que não souberam corresponder á expectativa. Realmente, a cassação é um instituto altamente controverso. Penso que no momento em que o Parlamento isenta ou despe o Parlamentar daquela proteção, daquela capa protetora da sua imunidade, e o entrega Parlamentar daquela proteção capa protetora da sua imunidade, e o entrega inerte a um processo do Judiciário, ele já cumpriu grandemente o seu dever, mostrando inerte a um processo do Judiciário, ele já cumpriu grandemente o seu dever, mostrando inerte a um processo do Judiciário, ele já cumpriu grandemente o seu dever, mostrando que não concordam determinado procedimento daquele culpado. Então, que o Judiciário use as prerrogativas que lhe são inerentes e que culminam sempre com punições, como prisão, multas, pagamento de indenizações, desapropriação de bens, e toda ordem de castigos desse tipo. Realmente, o ato cassatório é de grande responsabilidade. São 600 cidadãos a neutralizar a manifestação às vezes, de 1 milhão de eleitores que se manifestaram. Essa questão de cassar é uma coisa realmente muito delicada. E, além disso, parece que a roda da vida é uma roda de moinho que tivesse uma saca presa a um dos seus degraus. Ela roda e aquela saca bate na cabeça daquele que estiver perto e, depois de rodar outra vez, ela vem e torna a bater. Tenho visto muitos que cassaram e depois foram cassados, e aqueles que os cassaram depois foram também cassados, e isso seu torna u verdadeiro círculo visioso, que não acaba nunca mais. Era este o aparte fazer ao brilhante discurso de V. Ex^a 1.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sem precisar lembrar Danton, Robespierre, essas personagens mais virtuosas dos dramas da humanidade.

O Sr. Aureo Mello — Exatamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas eu queria dizer, Senador Aureo Mello, que o casamento é o ato jurídico mais complexo que existe no Direito dos povos, em todos os Direitos, em todos os povos. É um fato social o casamento, sob um aspecto sociológico. Mas, como fato jurídico, começa o casamento por eleger o comércio sexual como a sua razão — a atividade sexual lícita, a ligação dos corpos. Para que haja essa vida em comum lícita, para haja a cópula protegida pela própria lei, antes mesmo de se pensar na procriação, definem-se as responsabilidades dos que copulam lícitamente, e vêm os direitos e deveres mútuos, vêm os direitos e deveres do marido, os direitos e deveres da mulher.

A figura hídrica do direito dever de um para com o outro, quando o direito de um é o dever de outro se reproduz direito na pessoa. Isto liga de tal forma os seres humanos que, mesmo depois da dissolução da sociedade conjugal, há resquícios e proteções que tornam aquelas duas pessoas, mesmo depois do divórcio — do nosso grande Senador Nelson Carneiro — ligadas por muito tempo.

A mútua assistência deve ter gerado uma pensão. O direito/dever de sustento e guarda da prole também produz, na sentença que dissolve a sociedade, uma projeção da maior

responsabilidade, acompanhada com muita atenção pelo Ministério Público. A mútua assistência que pode ter faltado pode ser a razão da dissolução. E, na pessoa dos filhos, nenhum casamento de desfaz. A verdade é que, por mais que se desfaza o casamento como ato civil, se desfaza pela separação judicial, ou se desfaza pela separação judicial, ou se desfaza, mais ainda, com a destruição do vínculo através do divórcio, os filhos serão a ligação para sempre, a ligação de consaguinidade, a ligação da responsabilidade e da definição de vida de cada cônjuge.

Por isso, os cônjuges sempre estarão comprometidos entre si; primeiro, pela questão sexual; depois, pela questão psicológica; depois, pelas projeções daquilo que é a família, na aceção de Clóvis Bevilacqua.

E os bens, Sr. Presidente, e a questão patrimonial, e a partilha dos bens que há no desquite e que é revisada do divórcio? Essa é uma outra questão de grande pendência, que torna uma cônjuge sempre suspeito para falar do outro, sempre suspeito para elogiar ou para criticar, para indicar crimes ou indicar milagres e comportamento divino.

Daí por que, como Professor de Direito de Família, vi com muito cuidado a presença daquela senhora. Quem era aquele ser humano naquela hora? Temi pelos destinos da própria CPI. E hoje os meus cuidados todos são para que a CPI não seja turvada em sua missão, mesmo por acréscimos que queiram jogar dentro de um caldeirão; mesmo pelo comportamento muito entusiasmado de Parlamentares menos avisados; mesmo quando determinados Parlamentares se esquecem de que são representantes do povo e mais parecem figuras da Inquisição portuguesa ou pessoas da negra noite de São Bartolomeu. Isso é que não é possível!

Daí por que temos pressa para que esta CPI, dentro do prazo, devolva ao Congresso o direito à normalidade institucional, o dever de examinar as matérias que aqui tramitam; o dever em relação aos profissionais que esperam nossas deliberações da Comissão de Assuntos Sociais, tão bem dirigida pelo Senador Beni Veras; em relação aos que querem saber da constitucionalidade, da legalidade, da cidadania, através dos exames da Comissão específica: as questões internacionais, que estão na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; as questões econômicas, que repousam, que dormem, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Enquanto isso, vamos resolvendo questões mais emocionais, à custa de urgências convocadas, aqui, sem o maior exame, sem o exame mais profundo para que este Congresso não pare.

Mas há todo um contexto nacional, há todo um contexto de Estado, há toda uma responsabilidade federacionista, esperando pela ação das duas Casas. Mesmo os que defendem a Revisão Constitucional esperam que da Constituição saiam dispositivos que condenam; ou outros querem aplicar à Constituição, incluir nela, dispositivos que elegeram como bons e indispensáveis. É um direito que tenho de votar contra acréscimos indevidos ou de negar exclusões indevidas na Constituição Federal, porque já foi convocado o Congresso para a devida revisão.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a outra intervenção.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO Ouço V. Ex com prazer.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex estava abordando justamente a questão do processamento na Comissão da colheita de depoi-

mentos quando me ocorreu que o Senador Pedro Teixeira teve oportunidade de censurar publicamente três colegas seus que no afã de denegrir, de tordar a imagem de determinados colegas, chegaram ao ponto de se tornarem indiscretos, divulgando para órgãos da imprensa fatos que eram absolutamente sigilosos dentro da Subcomissão a que pertencem. Quer dizer, há um instinto de Torquemada, um certo sadismo no desenrolar dessas inquirições. É preciso ter muito cuidado para não transformar em vítimas de calúnias e difamações pessoas inocentes, sobre as quais ainda não haja um veredicto ou, pelo menos, um julgamento final da parte da Comissão. Essas indiscrições constituem, inegavelmente, tremendas leviandades, e o Senador Pedro Teixeira, realmente, merece o nosso apoio e o nosso aplauso no momento em que se insurgiu publicamente contra esse modo de proceder de alguns colegas seus.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vejam, Srs. Senadores, quebramos sigilos. A partir do momento em que quebramos sigilos de natureza tão ampla, nossa responsabilidade se acresce. Porque o sigilo quebrado não é para efeito público ou divulgatório, mas para a investigação interna do órgão. E no momento em que os sigilos quebrados propiciam indiscrições da própria CPI, é a própria CPI que começa a delinquir — e também de modo grave —, com consequências sobre a honra de alguém, principalmente quando o dado fornecido não corresponder a uma confirmação posterior.

Se há quebra de sigilo, há uma responsabilidade enorme — a qual eu tive.

Na CPI que apurou ilicitudes da Petrobrás e dos fundos de pensão, eu jamais revelei, a quem quer que fosse, um dado, pelo menos, sobre qualquer declaração de renda, sobre qualquer contabilidade, mesmo sobre as perícias que mandei fazer em vinte e cinco fundos de pensão. Nunca forneci um dado! Daí por que essa CPI foi condenada, de certo modo, a um belicioso silêncio protetor daqueles que delinquiram, porque dela não fiz publicidade. Tenho horror à publicidade sobre processos criminais, questões de família, crimes, delitos, porque, muitas vezes, o julgamento ocorre pela massa, pelo povo, pela humanidade em si, antes da conclusão final. De tal sorte que, quando um juiz tem que inocentar quem sofreu grande carga, é o próprio juiz que se violenta por ter que ir contra a onda que se formou na opinião pública sem o conhecimento dos dados que fundamentam a sua decisão. Tenho esse cuidado com a responsabilidade da CPI. E tenho mais cuidado ainda, Sr. Presidente — e este é o ponto final da minha oração: não posso conceber disputa política numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não posso entender que um partido queira tirar proveito e atacar o seu concorrente. Nem de leve posso crer que tenha significação que um acusado seja desta ou daquela sigla. No momento em que a pessoa pratica o ilícito, no momento em que vai à delinquência não pode ser atribuída ao partido do cidadão que saiu da lei, que descumpriu a lei; o partido também é maior do que o seu integrante.

Quando um Deputado, um Senador ou qualquer integrante de um grêmio político age contra o seu estatuto, age contra sua ética interna, como que se desliga dos destinos dessa instituição. Daí porque não vale, Sr. Presidente, de modo algum, querer projetar-se o partido na pessoa de quem, por acaso, agiu mal ou está sendo acusado de ter agido assim.

Temo que os refletores acesos ante tanta juventude que compõe a Comissão, que o noticiário intenso, as entrevistas repetidas, temo que isso leve o comportamento do Parla-

mentar menos avisado a um aspecto exhibitório pelo qual se lamenta: Ah! se eu fosse Marinalva! Quantos gostariam de ser a Marinalva.

Esse é que é o problema, Sr. Presidente, e isso não pode acontecer, porque, lamentavelmente, ninguém será dona Marinalva. Dona Marinalva está aí dando entrevistas nas emissoras de rádio, preparando a sua caminhada política, tentando aproveitar os fracassos que sejam impostos ao seu ex-marido para, nisso, fundamentar o seu triunfo. Mas nós, pessoas conscientes, nem de leve queremos usufruir da desgraça de qualquer companheiro. Eu estaria disposto até a encerrar a minha carreira política se, para prosseguir-la, eu devesse aproveitar as mágoas impostas a qualquer companheiro. Não faria do fracasso de ninguém o meu sucesso.

Este deve ser o lema da CPI: que não se tente pelo acontecido fundamentar uma disputa política, qual se isso refletisse a doutrina de um grêmio político, a doutrina de uma agremiação, porque não é verdade. Quando se delinhe, quando se pratica o ato ilícito, quem assim procede se desliga, evidentemente, de todos os compromisso que, na verdade, traiu.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, na forma regimental.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos um momento excepcional, uma fase de surpresas no País. Mas surpreendeu-me a notícia de que teria havido uma conversa muito cordial entre o Presidente da Câmara e o ilustre Ministro da Fazenda. E uma das sugestões proveniente desse diálogo foi a da modificação da Comissão de Orçamento. Todos estamos de acordo que, na revisão que se vai fazer, a Comissão de Orçamento merecerá um reexame e, certamente, o Congresso tomará providências, não só reduzindo o número astronômico de 120 para um número razoável como disciplinando a rotatividade dos membros da Comissão e adotando outras medidas que sejam necessárias a fim de que se apague qualquer comentário sobre a atividade daquele órgão.

Sr. Presidente, primeiro vi com surpresa que vamos acabar com as remessas de dinheiro para os Municípios. Tudo será feito por intermédio dos Estados. O nobre e ilustre Ministro não tem, certamente, uma atividade constante na vida municipal. É uma grande figura, com projeção internacional e merece os maiores elogios e encômios de todos nós que temos a honra de tê-lo por companheiro. Mas é surpreendente que se queira transferir as dotações que, pelo texto constitucional, pertencem aos Municípios, para que as mesmas sejam entregues através dos Estados. Eu já fiz, desta tribuna, uma crítica a isso. No Rio de Janeiro, por exemplo, o que é mais difícil é chegarem aos municípios aquelas dotações que vão através do Estado.

O jornal *O Globo* de anteontem publicou notícia que quero divulgar, porque resume a situação:

“César quer pedir intervenção federal.

Durante debate com vereadores na Câmara, ontem à tarde, o Prefeito César Maia disse que a Procuradoria-Geral do Município está estudando a possibilidade de a Prefeitura pedir a intervenção federal no

Estado do Rio para garantir a transferência de recursos. Segundo o Prefeito, o Estado não está efetuando repasses de tributos previstos pela Constituição Federal. César Maia citou o art. 34 da Constituição, que diz que a União não pode intervir em Estados e Municípios, exceto em casos como o de retenção dos recursos tributários.

“Preocupa-me profundamente a espoliação do governo estadual sobre a Capital” — afirmou o Prefeito no plenário da Câmara.

Segundo o Prefeito, há três anos o Estado não repassa ao Município o percentual do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI. Além do pedido de intervenção, o Prefeito pretende cobrar o débito, hoje em torno de 60 milhões de dólares, através de uma ação judicial. De acordo com o art. 119 da Constituição, a União deve entregar aos Estados 10% do IPI incidente sobre produtos exportados. E os Estados devem destinar 25% dessa quota aos Municípios.”

O Prefeito citou ainda que o Governo Estadual não tem repassado metade do que deveria da verba que recebe do Sistema Único de Saúde. Segundo César Maia, o salário educação não é transferido há pelo menos 7 anos, o que será motivo de outra ação na Justiça.

Ora, Sr. Presidente, o Prefeito do Rio de Janeiro, antigo Deputado Federal, é um homem que todos conhecem pela sua respeitabilidade.

Se Estados — não me refiro apenas ao Rio de Janeiro — receberem as verbas que deveriam ir para os municípios, acontecerá o que é normal: o dinheiro que o Governo Federal remete vai para o caixa único do Estado. Já há aí uma defasagem, porque a União retarda em mandar esses recursos e o Estado se esquece de mandá-los para os municípios; quando chega — se chega — no final do ano, isso já não vale mais nada.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Nelson Carneiro, há um outro pormenor de estarrecer, no encaminhamento da matéria a que V. Exª se refere. O ilustre Ministro da Fazenda, que é parlamentar, ao invés de se dirigir aos Líderes dos partidos políticos, que têm caráter permanente na Casa, dirige-se ao Presidente da Câmara dos Deputados, cuja função é transitória. Uma decisão dessa natureza, sobre a modificação de critérios, há que ser orientada por partidos políticos, que são as forças que decidem no Congresso. Os partidos, entretanto, são ignorados. E o Ministro da Fazenda conversa apenas com o Presidente da Câmara dos Deputados. Nem ao menos conversou também com o Presidente do Senado.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, mas, se me permite, gostaria, antes, aduzir outra curiosidade.

Sr. Presidente, tenho viajado por muitos países e sempre me preocupo em visitar os Congressos, ver a atividade parlamentar não só nos países da América, como também em outros continentes.

Mas, pela primeira vez, vi essa sugestão: Deputado e Senador não podem apresentar emendas ao Orçamento. As

emendas são apresentadas pelos partidos. Isso é uma novidade. Em nenhum país que conheço Deputado e Senador são proibidos de apresentar emendas ao Orçamento. O Orçamento é a peça principal, razão de ser do Congresso, que nasceu pela necessidade da fiscalização orçamentária.

O que se deve fazer é criar órgãos de controle para essas atividades, mas não proibir Deputado e Senador, no exercício dos seus mandatos, de sugerir emenda, seja para Estado, seja para município. Então, vamos todos, os bons e os maus, os de hoje e os do futuro, ser proibidos de apresentar emendas? Por quê? Porque houve esse lamentável episódio de cujas consequências todos estamos padecendo.

Sr. Presidente, são considerações que me surpreendem, de duas ilustres figuras da vida parlamentar brasileira buscando retirar o sofá e deixar tudo como antes.

Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Eu me alio ao discurso de V. Ex^a e ao aparte do Senador Josaphat Marinho. Quando ouvi a notícia, fiquei surpreso e pareceu-me que o Ministro Fernando Henrique — de quem sou admirador, como também V. Ex^a e o Senador Josaphat Marinho — deve ter andado num terreiro de macumba e incorporado o espírito de Idi Amin Dada, porque S. Ex^a chegou ao Congresso como um ditador, determinando ao Presidente da Câmara o seguinte:

Primeiro: todos as emendas apresentadas pelos Parlamentares não valem mais nada. Ora, consta do Regimento que as emendas valem. Não sei como vão anular esse dispositivo, a menos que seja mudado o Regimento.

Segundo: daqui em diante, só as Bancadas vão apresentar emendas; Deputados e Senadores não podem mais apresentar emenda.

O Regimento, no entanto, diz que podem.

Terceiro: não vai mais haver nenhuma emenda para subvenção social.

Quer dizer, se no Brasil há dez mil instituições sociais e dez erraram, todos serão punidos pelo Ministro, que já estabeleceu a regra, mudou o Regimento da Comissão de Orçamento, mudou a Constituição, mudou tudo de uma vez só. Já virou lei.

Seria melhor, então, que suprimíssemos os regimentos e nomeássemos S. Ex inspetor-geral do Congresso Nacional, porque, a cada vez que aqui chega, coloca as rédeas e não precisamos fazer nada. E até promoveríamos uma delegação legislativa: S. Ex^a sentar-se-ia aqui e faria as leis, tudo muito rápido. Seriam resolvidos todos os problemas. Foi muito interessante a ação do Ministro Fernando Henrique; e como estão dizendo que o Congresso está um pouco parado, S. Ex^a poderia vir aqui, conversaria com o Deputado Inocêncio Oliveira e faria logo a revisão da Constituição, em três ou quatro horas. Enquanto procuramos resolver os problemas do Brasil, bastaria baixar outro espírito de Idi Amin Dada na cabeça do Ministro e S. Ex os resolveria, o que seria ótimo, excelente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, são assuntos que devem merecer a atenção desta Casa. Eu já havia feito, há dois meses, uma crítica a essa intermediação, prejudicial aos Municípios, da passagem obrigatória pelos cofres do Estado. E até afirmei, num discurso que foi publicado, que uma das minhas preocupações, durante o curso da revisão constitucional, seria apresentar uma emenda em sentido contrário, ou seja, proibindo que a União,

ao repassar os recursos destinados aos municípios, o fizesse através do Estado.

Na minha opinião, Sr. Presidente, os municípios, com a responsabilidade que têm e que a Constituição lhes confere, devem receber diretamente essas dotações. O que cabe à União, através de seus órgãos, é fiscalizar essa aplicação, sob pena de continuarmos como hoje. Se fizermos um balanço em todo o País, verificaremos a mesma situação: o Estado recebe o dinheiro com atraso, deixa-o esquentar em seus cofres e só na última hora o transfere aos municípios, quando esse dinheiro já não vale nada.

Sr. Presidente, acredito que foi um momento de má inspiração do ilustre Ministro da Fazenda. Todos nós o conhecemos e sabemos da preocupação que tem com relação aos problemas nacionais. Sabemos que S. Ex^a é sensível às críticas, porque também costuma fazê-las. Mas não podemos, em face desse quadro, criar uma situação muito pior e de desprestígio individual para cada um de nós e para a Instituição.

Não vamos retirar o sofá. Vamos corrigir os erros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PPR — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante esta sessão, dever-se-ia votar o projeto de lei de autoria do ilustre Senador Pedro Simon que dispensa ou desobriga ou retira o privilégio do sigilo bancário de autoridades, membros do Poder Legislativo, do Poder Executivo e presidentes de agremiações partidárias. Ontem, foi votado o relatório da Comissão de Constituição e Justiça, que foi favorável ao projeto e o considerou constitucional.

Entretanto, quero advertir à Casa que, há cerca de 18 meses, apresentei um projeto do mesmo teor e que considero melhor, modéstia à parte, porque sugere também a quebra do sigilo bancário de todos os membros do Poder Judiciário. Diz o seguinte:

“A proteção do sigilo bancário, conforme disposto neste artigo, é uma emenda ao sigilo bancário. Não se aplica a membro de qualquer dos Poderes da República ou a servidor das administrações diretas, autarquias, fundações e entidades estatais e paraestatais.”

Na época da apresentação desse meu projeto, não havia esse burburinho, essa pressão da imprensa; não se sabia desses fatos lamentáveis que hoje são objeto de apuração na CPI do Orçamento.

Pois bem! O projeto foi para a Comissão de Justiça, onde recebeu de um dos grandes juristas desta Casa, o Senador Amir Lando, parecer muito bem redigido tecnicamente que termina por dizer que o projeto é inconstitucional. Leio parte do mesmo:

“Assim sendo, tendo em vista que a proposição fere o inciso X do art. 5º e o art. 192, da Carta Magna, pelas razões alinhadas e tendo em vista que o nosso ordenamento jurídico nunca proibiu o afastamento do sigilo, desde que haja processo judicial, e considerando ainda as implicações negativas na nossa economia que a aprovação do projeto poderia acarretar, já que isso poderia espantar investimentos valiosos, opinamos pela rejeição da medida.”

Quero dizer primeiramente que sou favorável ao projeto do Senador Pedro Simon, porque, do contrário, não teria apresentado proposta semelhante há um ano e meio.

Eu concordo com a primeira parte do parecer do Senador Amir Lando; quanto à segunda parte, no que se refere a espantar investimentos, discordo porque, normalmente, funcionário público, deputado e senador não fazem investimento algum com o salário que recebem. E quando o fazem, deve ser quebrado o seu sigilo bancário, porque se torna meio perigoso. Neste ponto, temo pela aprovação do projeto do Senador Pedro Simon, para o qual, graças a Deus, não obtivemos *quorum*. Por quê? Porque votaram a favor do meu projeto, considerando-o constitucional, apenas os Senadores Luiz Alberto Oliveira e Jutahy Magalhães; os demais votaram contra: Amir Lando, o Relator; Eva Blay, Elcio Alvares, Cid Sabóia de Carvalho, Esperidião Amin, Josaphat Marinho e Antônio Mariz, porque o consideraram inconstitucional. Ontem, passou a ser constitucional.

Ora, pleiteio que o meu projeto seja tido como constitucional, já que é semelhante ao do Senador Pedro Simon, haja vista não ter ocorrido qualquer modificação na Constituição daquela data até hoje. Não é possível que a abertura da CPI do Orçamento tenha mudado a forma de interpretar a Constituição.

Dessa forma, no meu entendimento, o projeto que apresentei anteriormente deveria ser anexado ao do Senador Pedro Simon para tramitarem juntos, por ser mais completo devido à proposta de quebra de sigilo bancário indistintamente e por ter sido apresentado há um ano e meio, fora desse burburinho, imbuído daquela calma, daquela reflexão necessária aos atos do Legislativo. O Senado vem refletindo sobre ele durante todo esse tempo, e diante desses fatos o projeto pode ser aprovado.

O Sr. Teotônio Vilela Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Pois não. Ouço com muito prazer o aparte de V. Exª.

O Sr. Teotônio Vilela Filho — Nobre Senador Gerson Camata, eu desconhecia o projeto de sua autoria, que desobriga do sigilo bancário detentores de mandatos eletivos, diretores de autarquias, de empresas mistas e outros. Realmente, é um projeto bem mais abrangente do que o apresentado pelo Senador Pedro Simon e do que a emenda que apresentei ao referido projeto e da qual abri mão, transformando-a também num projeto de lei que alcança governadores, vice-governadores, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Foi-me sugerido abranger o Poder Judiciário, mas ficamos de avaliar esse aspecto posteriormente. Mas por que eu e o Senador Júlio Campos, que tínhamos emendas iguais, não lhes demos prosseguimento? Porque o relator do projeto, o Senador José Richa, alegou o seguinte: "O Brasil inteiro, a opinião pública, a sociedade espera do Congresso, neste momento, em função da repercussão da CPI do Orçamento, uma resposta urgente de desprendimento, no sentido de que todos os despojem de suas imunidades, a fim de que a sociedade, com maior rapidez, identifique as culpas e separe o joro do trigo". É evidente que se estendêssemos essa providência aos governadores e prefeitos, havia uma pressão muito grande por parte desses setores ao Congresso, o que poderiam retardar o projeto. Então, foi sugerido que a emenda alcançasse somente senadores e deputados federais, que fazem par-

te de duas instituições objetos de curiosidade e da cobrança da sociedade como um todo. Em seguida, que se apresentasse um projeto estendendo a proposta dos demais setores, para governadores, prefeitos e vereadores, com o que concordei. É procedente a observação de V. Exª e quero parabenizá-los por ter tido a iniciativa de tomar essa providência há um ano e meio. Concordo plenamente com V. Exª; evidentemente, se um projeto é agora constitucional, o de V. Exª também o é e deve ser reapresentado. Gostaria apenas de subscrevê-lo, uma vez que sou autor de projeto semelhante. Parabéns a V. Exª pela iniciativa.

O SR. GERSON CAMATA — Agradeço a V. Exª o aparte. Esclareço que considero efetivamente que o meu estudo é mais completo. A proteção do sigilo bancário, conforme disposto nesse artigo, é uma emenda ao artigo da Lei do Sigilo Bancário. Não se aplica a membro de qualquer dos poderes da República ou a servidor da administração direta, das autarquias, fundações e entidades.

Acredito que estou legalizando algumas ocorrências que se processam atualmente no Brasil. V. Exª sabe que não há sigilo bancário no País. Com essa ordem que o PT deu à CUT, a conta de V. Exª e a de todos nós serão revistas no banco e mandadas para a CUT, que as remeterá ao PT, para o Senador Eduardo Suplicy e para o Deputado Aloizio Mercadante. S. Exª recebem tudo antes que o Banco Central faça a sua remessa. Dessa maneira, estou legalizando a situação. Aliás, temos de legalizar porque a lei é sempre caudatária do fato; e se já existe o fato, vamos legalizá-lo. Até para não acontecer de algum deles ser apanhado em alguma ilegalidade. Creio que o PT vai dar apoio integral ao projeto, porque legalizo essa atuação que o partido, através da CUT, já vem fazendo; eles já haviam acabado com o sigilo bancário há muito tempo. Pretendo com isso, Senador, legalizar essa atuação muito patriótica dos nossos camaradas da CUT, companheiros da CUT em favor da moralidade pública. Quero apenas que se legalize o que vem acontecendo, tornando a lei caudatária do fato.

Sr. Presidente, foi clarividente a posição do Relator, Senador José Richa, porque S. Exª entendeu que não é inconstitucional o projeto. Como não houve mudança na Constituição de um ano para cá, acredito que o meu projeto também é constitucional porque é igualzinho, só é mais amplo. Por conseguinte, poder-se-ia, na hora da votação, retirar esse parecer dado contra o meu projeto, transformá-lo também em constitucional e cotejarmos os dois projetos aqui, na Ordem do Dia, um complementando o outro, como se faz ou se fazia na Comissão de Orçamento quando ocorria uma briga quanto a alguma emenda, entrando a emenda do Relator. O Relator poderia acolhê-lo como uma emenda e proceder-se de maneira a que tivesse tramitação.

Acredito que, além de ser mais completo o projeto, tem esse fato importante ligado a ele, ou seja, não foi apresentado no fogo da emoção, não fumaça do tiro. Ele vem de um ano e meio atrás, quando essas coisas não estavam acontecendo, e representa a reflexão do Senado sobre esses episódios nesse período. Essa instituição tomava precauções, procurando colocar as cercas, as amarras, para evitar que esses fatos acontecessem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Quero agradecer a V. Exª, que foi um dos raros votos favoráveis ao meu projeto

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Considerávamos a idéia de V. Exª a mais adequada, não para o momento atual, mas, como V. Exª disse, apresentou a proposta, que vinha sendo discutida, muito antes que esses fatos viessem a público. E a sua proposta é mais do que lógica. Assim sendo, não vi o sentido da inconstitucionalidade levantada, mas admito que na comissão técnica foi criada essa hipótese. Mesmo dentro dessa hipótese, porém, votei a favor do projeto, porque considero o objetivo a ser alcançado. V. Exª diz bem: se há uma proposta nossa nesse sentido, não vejo por que não ser levada em consideração e torná-la uma iniciativa louvada, aplicada com a aprovação daquilo que é justo e que hoje está sendo reconhecido por todos como uma medida necessária e premente para tomarmos as decisões o mais rapidamente possível a esse respeito. Os assuntos são esquecidos facilmente quando não há envolvimento emocional. Recordo que, quando houve o **impeachment** do Presidente Fernando Collor, por coincidência, aprovaram-se aqui no Senado os princípios, as normas a serem seguidos num processo de **impeachment**. No momento do processo, entretanto, constatamos que não tínhamos votado nada a esse respeito. Dois anos antes de se falar em Fernando Collor, foi elaborado um projeto atendendo às determinações da Constituição para regulamentar aquele artigo constitucional. Essa proposta dormiu em uma gaveta qualquer da Câmara e, na necessidade, durante a discussão política, não havia sido aperfeiçoada. Não interessava mudar isso ou aquilo, de acordo com a proposta que ali estava. Temos que executar o princípio adequado para a moralidade deste País e dar prosseguimentos à proposta de V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA — Senador Jutahy Magalhães, agradeço o apoio dado há um ano e meio ao meu projeto.

Não tenho números a respeito, mas creio que é fácil deduzir que essa lei do sigilo bancário é altamente elitista, privilegiadora e perigosa, porque a Constituição diz que todos somos iguais perante a lei. veja V. Exª: se no Brasil há 150 milhões de habitantes, devem ter conta bancária uns 30 milhões. A maioria dos trabalhadores têm conta. Desses 30 milhões, suponho que uns 29 milhões são pessoas que recebem o salário por intermédio de contas normais e obrigatórias, porque, se não deixarmos o dinheiro no banco, ele se desvalorizará. A maioria dos trabalhadores têm conta.

Esse privilégio deve beneficiar uns 500 mil brasileiros com algo a esconder no sigilo bancário. Então, num País que têm 150 milhões de habitantes, fizemos uma lei para uns 500 mil, que são os que precisam de sigilo bancário. E isso, a meu ver, não é justo. Mas quem exerce função pública deveria abrir mão desse direito na hora que assumisse. A maioria daqueles que exercem a função pública, e que são direitos e honestos, apreciarão essa lei ao invés de obstaculizar sua tramitação. Vereadores, prefeitos, juízes, desembargadores e ministros das cortes superiores mandarão uma avalanche de telegramas, pedindo urgência na aprovação do projeto para que a imensa maioria de pessoas corretas seja beneficiada. Assim, ao contrário do que pensa o Senador Teotônio Vilela Filho, não haverá obstáculo, não haverá tentativa de retardamento pelo fato de estarem incluídos o Judiciário, os vereadores e prefeitos. Juízes, desembargadores do Brasil inteiro e tribunais de justiça exigirão urgência na aprovação dessa medida, para que possam ficar, como desejam, expostos

ao olho do povo e à luz solar da diáfana transparência das suas honestidades. Das cortes superiores haverá pressões, até a tentativa de colocar a lei em vigor através de medida judicial, se o Senado demorar muito a colocá-la em vigor. Tenho certeza disso porque conheço a seriedade dos membros dos tribunais, das câmaras de vereadores e das prefeituras. Teremos que criar um departamento especial para responder correspondências, em consequência da pressão para que seja rápida e urgentemente aprovada essa emenda, quanto mais se alargar o espectro de ação da lei.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ainda me empata essa questão da iniciativa e do exame das propostas do Legislativo. Não tenho informação do setor competente, mas tenho acompanhado os noticiários dos jornais a respeito dessa proposta que surgiu na última reunião da comissão dos representantes dos diversos Poderes — uma comissão articulada pelo Senador Pedro Simon. Surgiu a proposta de uma medida provisória para determinar que aqueles funcionários que participam da administração pública apresentem declaração anual de bens. Tenho lido isso nos jornais, mas não sei bem se é essa a proposta. Se for, temos que levar em conta que o Deputado Victor Faccioni apresentou um projeto nesse sentido. Foi aprovado na Câmara e no Senado, com o substitutivo da minha autoria; fui o Relator da matéria, que acredito tenha sido aprovada na Câmara quando retornou àquela Casa. É uma proposição, é um projeto que ou está aprovado ou está para ser aprovado, também por iniciativa de um parlamentar. Se o assunto é exatamente este, deveria ser levada em consideração a proposta feita por um parlamentar do Rio Grande do Sul.

O SR. GERSON CAMATA — E que foi estudada, refletida e pensada por meses.

Quanto ao sigilo bancário, Sr. Presidente, reitero junto à Mesa que não tenho qualquer responsabilidade por isso nem culpa por um fato interessante que está acontecendo no Brasil: há três anos, apresentei um pedido, aprovado por esta Casa, para que fossem remetidas ao Senado Federal todas as contas do Banco Brasil/Iraque. A então Ministra da Fazenda, Drª Zélia, informou que, segundo o Banco Central, as contas não poderiam ser enviadas para cá porque não havia sido aprovado em plenário o pedido de informação. Nós o aprovamos. Houve mudanças de Ministros da Fazenda e todos eles informaram que não se poderia verificar as contas. Sei o que há naquelas contas! Mas o Banco Central informa sempre ao Ministro que não se pode verificá-las.

Pois bem, estava aqui um dia o Sr. Márcilio Marques Moreira, então Ministro da Fazenda, e o Senador Fernando Henrique Cardoso ainda estava nesta Casa e disse: "Tem que mandar verificar essas contas". S. Exª foi para o Executivo, mudou de opinião e também mandou informar que não podemos examiná-las. O Banco Central não concedeu a informação. Há algum mistério nessas contas do Banco Brasil/Iraque. Já não existe o banco, já se passaram três anos e já queimaram tudo! Se o Senado resolvesse solicitar essas contas novamente, jamais nos seriam enviadas porque não há mais nada. Ali havia algo terrível que espantaria o País, mas perdemos a oportunidade de obter essa informação.

Não vou reiterar o pedido, porque tenho a informação de que "emborracharam" a questão.

Então, veja V. Exª como é o sigilo bancário. Não há nenhum operário brasileiro, nenhum político brasileiro, nenhuma associação de caridade brasileira, nenhum Senador brasileiro que tivesse conta no Banco Brasil/Iraque. Eu queria saber quem tinha contas nesse estabelecimento bancário e quem estava protegido pelo sigilo bancário que sequer o Poder Legislativo pôde quebrar.

E veja V. Exª que eles foram escondendo esses fatos. Desde a época da Ministra Zélia, todos os Ministros da Fazenda disseram que não se poderia averiguar essas contas. Todos! E o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que era Senador na época, dizia: "Não, tem-se que cumprir; o Legislativo tem direito". Agora, mandou dizer também que não pode. É um mistério estranho!

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estou estranhando essa informação porque...

O SR. GERSON CAMATA — Chegou agora, há uns 15 minutos.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... na realidade, pode. Temos o direito de solicitar contas e informações, conforme foi feito pelo Senador Jamil Haddad, quando pediu a movimentação, na época do Plano Collor. Houve uma vasta discussão em torno desse assunto, e o Banco Central tinha uma interpretação a respeito. Nós, da Comissão de Justiça, derrubamos aquela interpretação; o Plenário aceitou a decisão da Comissão e fez com que prevalecesse a idéia de que podemos, com a aprovação do Senado, fazer essas requisições. Porém, temos o dever de guardar o sigilo, que alguns chamam hoje de "transferência de sigilo"; não é uma quebra, mas uma transferência de sigilo.

Baseados naquelas informações, podemos fazer as averiguações que forem necessárias, mas sem a quebra do sigilo que nos foi confiada. V. Exª fala em Brasil e Iraque. Meu problema na época não era o Banco do Brasil/Iraque. Fiz uma série de requerimentos sobre as transações entre os dois países, que mais tarde se tornaram públicas. Recebi inúmeras respostas da área militar, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda e de vários setores; e algumas respostas confidenciais, que até hoje estão guardadas no cofre do Senado e que nunca vieram a público, porque eram sigilosas. Mas temos o direito à informação. Não conheço bem esse episódio, V. Exª é quem o relata, mas é preciso examinar ou reexaminar a matéria para saber se temos ou não esse direito.

O SR. GERSON CAMATA — A Comissão de Justiça e a Mesa reiteraram-no. Mas estou comunicando que desisti do pedido, porque já recebi informação de que "emboracharam" a questão e não adianta mais requerer!

Há um outro episódio relativo a essa matéria e que mostra como é difícil para o Poder Legislativo apurar certos fatos. Na CPI do PP — o Senador Chagas Rodrigues lembra-se disso —, houve um outro caso interessantíssimo: fiz uma série de pedidos de informação à Petrobrás com relação às plataformas flutuantes. A empresa enviou uma carta surpreendente para a CPI, dizendo que não poderia prestar as informações, pois eram tão secretas e sigilosas que sequer o Poder Legislativo delas poderiam tomar conhecimento. Nesse caso, poderíamos ter fechado o Congresso e colocado a Petrobrás para

governar o País, porque ela está acima do bem e do mal, acima de tudo!

Há ilhas de poder no Brasil, determinados núcleos, determinados "cristais" sobre os quais nem o Poder Legislativo governa. Só há uma maneira de se fazer isso: quebrar o monopólio e colocar a Petrobrás para competir. Essa é a resposta que o Poder Legislativo deveria ter dado. Mas a Petrobrás é muito ousada. Em relação ao projeto dos poluentes, o Brasil é o único País do mundo que pode reduzir 70% da poluição de gás carbônico na emissão dos automóveis se adicionar 22% de gasolina. Portaria do Presidente da República obriga nesse sentido, e a Petrobrás não a cumpre. Agora há uma lei sancionada pelo Presidente da República, que ela também não vai cumprir.

Esteve aqui, em uma audiência pública, um representante da Petrobrás, que fez a seguinte observação: como vai haver o Mercosul, o Brasil não pode diminuir a poluição dos seus carros porque é preciso fazer uma gasolina igual à do Paraguai, do Uruguai e da Argentina. Ou seja, aquele que tem 90% da frota — o Brasil —, tem que padronizar a sua frota pela dos três países que têm 10% da mesma. Eu acreditava que deveria ser o contrário: aquele que tem 10% padroniza pelo que tem 90%, até para que o Brasil possa fornecer álcool e menos poluição aos países integrantes do Mercosul.

No dia da reunião, eu disse que informaria ao representante da Petrobrás que esta empresa é brasileira, porque ele estava achando que ela era Argentina! Ele estava aqui defendendo o mercado de carros da Argentina. E solicitou a diminuição da poluição através da adição do álcool. Mas não vão cumprir a lei.

Depois que a Srª Erundina saiu da Prefeitura, São Paulo colocou em vigor uma lei municipal. Nenhum veículo pode transitar no Município sem que no tanque do seu carro haja 22% de álcool adicionado à gasolina, o que diminui a poluição em São Paulo. Na época, pensava-se em proibir o trânsito de veículos no centro de São Paulo no período de inverno. A lei da Erundina resolveu. Mas a ex-Prefeita teve que colocar guarda municipal para fechar os postos de gasolina, porque a Petrobrás mandou dizer que não cumpriria a lei municipal.

E agora, vamos às provas: está sancionada a lei pelo Presidente da República, e tenho certeza que a Petrobrás não vai cumpri-la, porque já disseram que o problema de combustível é diferente e que o Congresso não entende desse assunto.

É necessário, nesse episódio, que a Petrobrás entenda — foi o que eu disse a um representante da empresa — que não é a Petrobrás que vai impor ao Congresso o combustível que ela quer. É o Congresso que, em nome da sociedade brasileira, vai dizer a referida empresa qual o combustível menos poluente que a sociedade brasileira quer. Mas ela pensa o contrário; é ela que impõe o combustível, o óleo diesel e o querosene que deseja.

O Poder Legislativo está levando tanta pancada que também precisa começar a dar algumas, pois, como representante da sociedade brasileira, tem o direito de exigir.

A informação que eu queria do Banco do Brasil/Iraque era saneadora, porque sei o que ela continha; mas apagaram tudo. Consequentemente, desisto da informação.

Foi lamentável o fato de o Congresso ter perdido a disputa com os tecnocratas do Banco Central. Não se trata dos Ministros da Fazenda. O último expediente que chegou nesse sentido dizia que a informação não poderia ser concedida porque

se tratava de um acordo bilateral muito secreto. E o Banco não é só brasileiro. Quer dizer, eles não querem, eles não dão informação. E nós aceitamos.

Sr. Presidente, creio que o Congresso tem que ter força. Se o atual Presidente do Banco Central não está correspondendo às expectativas, vamos tirá-lo e substituí-lo por outro que possa fornecer a informação que o Congresso deseja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^s e Srs. Senadores, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT foi apontada, no ano passado, pela revista **Exame**, edição Maiores e Melhores 92, como a melhor empresa de serviços públicos do País. A ECT foi apontada, também, como a instituição brasileira de maior confiança e credibilidade junto à população, sendo sua eficiência reconhecida até no exterior.

Os serviços postais brasileiros ocupam o oitavo lugar do mundo em volume de tráfego, e são postados, em todo o País, 15 milhões de objetos por dia. Desempenhando suas funções como uma empresa do Primeiro Mundo, a ECT faturou, em 1992, 1 bilhão e 400 milhões de dólares, possui 71.600 funcionários, 12.000 lojas próprias e 1.700 franqueadas, e tem um papel social muito grande em todos os rincões do nosso território. Funcionando como um verdadeiro banco de serviços, a ECT é capaz de realizar, hoje, uma surpreendente gama de operações, indo muito além da simples entrega da correspondência convencional, oferecendo sua rede e sua infra-estrutura para operações como pagamento de contas, de impostos, ou entrega de talonários do INSS.

Embora possa se vangloriar dessa externa gama de serviços prestados eficientemente em todo o território nacional, a ECT tem sido alvo, desde o final da década de 80, de graves denúncias de incoerências no âmbito administrativo e de ações judiciais devidas a desmandos cometidos por sua direção.

Nos últimos três anos, inúmeros pronunciamentos têm sido feitos, nas duas Casas do Congresso Nacional, para denunciar as arbitrariedades, as irregularidades e os abusos cometidos pela direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Desde 1990 existem graves acusações envolvendo a administração da ECT, as quais vêm sendo apuradas por auditorias do Tribunal de Contas da União.

Em 1989, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares : FENTECT, notificou a direção da ECT sobre a contratação de pessoal sem concurso público, contrariamente ao que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, devido ao fato de a empresa ter publicado anúncios para a "admissão imediata" de pessoal, tendo a Justiça determinado a suspensão das referidas contratações.

Simultaneamente a essas contratações ao arrepio da Lei Fundamental, cerca de 2.000 (dois mil) trabalhadores da ECT foram demitidos, na sua grande maioria sem justa causa, tendo a direção da empresa alegado, na época, que as referidas demissões tinham "motivação técnica", fato posteriormente contrariado pela realidade.

Tais demissões, embora realizadas no limiar da vigência do art. 15 da Lei nº 7.773, de 9-6-89, foram consideradas ilegais pela Delegacia Regional do Trabalho, tanto no Distrito

Federal quanto em outros Estados da Federação. Mesmo após a vigência da Lei Eleitoral, acima mencionada, a ECT manteve a realização de demissões arbitrárias.

A despeito das notificações feitas pela FENTECT, a direção da empresa admitiu, sem concurso público e no limiar do prazo de proibição das admissões estabelecido pela Lei Eleitoral, quatro mil trezentos e noventa e oito empregados, dentre os quais se incluem cinco que tiveram suas contratações anteriormente anuladas por determinação da Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o art. 37, II, da Carta Magna exige prévio concurso público para a admissão de servidores, a ECT e seus dirigentes não podiam afrontar tal ordenamento, sobretudo quando para sobre tais contratações forte suspeita de tratar-se de um "trem da alegria eleitoral".

A partir de 1990, incompreensivelmente, os ventos do regime anterior se tornaram mais fortes dentro da empresa, tentando fazer calar as lideranças sindicais existentes na ECT. Diante das denúncias de escândalos envolvendo a VASP e os dirigentes da empresa, que responsabilizavam o Presidente da ECT, José Carlos Rocha Lima, e o Secretário Nacional de Comunicações, Joel Marciano Rauber, pelo rombo de Cr\$ 168 milhões — denúncias essas confirmadas pelo TCU —, a direção da ECT suspendeu o contrato de 36 dirigentes sindicais, em todo o País.

Apesar de as leis garantirem estabilidade para os dirigentes sindicais, a direção da ECT, suspendeu o contrato de trabalho daqueles que haviam feito a denúncia inicial. Incapaz de compreender que as entidades sindicais não estão infringindo nenhuma lei ao fiscalizar a gerência da coisa pública, os dirigentes da empresa puniram as lideranças dos trabalhadores, como nos tempos do regime anterior, e até hoje ainda existem dirigentes sindicais com contratos suspensos desde aquela época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não bastassem os fatos acima mencionados, em junho de 1991, trezentos modestos funcionários, inclusive uma senhora grávida de cinco meses, foram sumariamente demitidos, durante uma greve que contava com o apoio da esmagadora maioria dos funcionários. Esses servidores recorreram à greve como forma de luta, para que fossem recebidos em audiência e ouvidos nas suas reivindicações de reposição salarial. Como a atitude intransigente e autoritária da direção da empresa, evidenciou-se uma nítida desobediência às normas trabalhistas em vigor, que asseguram a impossibilidade de dispensa de funcionários durante a fase da greve, salvo por justa causa. A administração da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos desrespeitou o art. 9º da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores o livre direito ao exercício da greve.

Os trabalhadores dos Correios e Telégrafos que fizeram greve de 7 a 15 de junho de 1991 foram arbitrária e irregularmente demitidos pela direção da empresa, pois esta, adotando atitude e mecanismos absolutamente prepotentes e ilegais com vistas a intimidar os funcionários, começou a demitir desde o início da greve, e não a posteriori.

Ao adotar medidas hoje descabidas contra seus funcionários, a direção da ECT tratou injustamente os empregados que reivindicam direito mais do que natural, mais do que justo, tendo em vista os baixíssimos salários, e demonstrou claramente não reconhecer a ação sindical como uma expressão do poder social permitida pela Carta Magna de 1988.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é negável que a direção da empresa vinha mantendo práticas administrativas inacei-

táveis nos tempos atuais. No corrente ano, às vésperas das negociações trabalhista, a presidência da ECT suspendeu o contrato do Secretário Nacional de Negociações Coletivas, demonstrando toda a prepotência e intransigência que vinham sendo as marcas registradas de sua administração.

Felizmente, no dia 28 de setembro passado, o Presidente Itamar Franco demitiu o Presidente José Carlos da Rocha e determinou a abertura de sindicância para apurar todas as denúncias de irregularidades em sua gestão, com base no dossiê preparado pelo Sindicato dos Empregados da Empresa de Correios e Telégrafos, que o acusa de ter dado continuidade a irregularidades cometidas por seu antecessor, Joel Rauber, que fora chamado a exercer as funções de Secretário Nacional de Comunicações no Governo Collor.

O ex-Presidente da ECT, que anteriormente havia sido Vice-Presidente da empresa, vinha resistindo no cargo desde o governo passado, devido a seu forte apadrinhamento político. A permanência do baiano Rocha Lima tornara-se, entretanto, insustentável face a infinidade de denúncias feitas contra ele — denúncias que, como mencionei, foram apuradas pelo Tribunal de Contas da União e incluem, por exemplo, a compra sem licitação de quinhentas Kombis e 253 caminhões na concessionária Brasal; a aquisição irregular de equipamentos para triagem automática de correspondências; a ausência de licitações para a concessão de franquias; a autorização de pagamentos antecipados à empresa de aviação — principalmente a Vasp — por serviços prestados no transporte de correspondências, obrigando, neste último caso, a ECT a contrair empréstimos junto ao Banco do Brasil. Diante de tantas irregularidades, não cabia ao Presidente da República nenhuma outra decisão que não fosse a de demiti-lo. Inexplicável foi a substituição do ex-Presidente da ECT por pessoa do mesmo esquema político, esquema este responsável por muitas irregularidades denunciadas por servidores da empresa e que necessitam uma apuração rigorosa, que se torna mais difícil com a substituição efetuada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o Governo estuda a readmissão de funcionários públicos demitidos no Governo Collor, e em que os jornais vêm noticiando que os servidores demitidos irregularmente — seja pelo fato de as demissões terem sido definidas em período que antecedia eleições, por terem atingido gestantes em licença-maternidade ou servidores no exercício de mandato sindical — poderão ser reintegrados. Tendo em vista a decisão do Governo de deixar a cargo de cada órgão o estabelecimento dos critérios para a reintegração dos demitidos, gostaria de fazer um apelo à nova administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que estude, com seriedade e espírito de justiça, a situação de seus funcionários com contrato suspenso ou demitidos durante a draconiana gestão do Sr. Rocha Lima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a literatura referente ao desenvolvimento agrícola no Brasil tem realçado a contribuição do setor como fonte de transferência de recursos para outros segmentos da economia. Diferentes canais sempre foram eleitos, explícita ou implicitamente, direta ou indiretamente, para concretizar essas transferências.

Essa verdade explica-se facilmente se considerarmos as conjunturas específicas da agricultura nacional, no seu amplo espectro, ao longo dos anos, a partir do crescimento do processo de urbanização e de industrialização do País. Em primeiro lugar, a imensa maioria dos produtores rurais não possui capital disponível para melhorar a tecnologia ou para efetuar o plantio desejável com recursos próprios. Em segundo, porque agricultura e sistema financeiro são duas realidades antagônicas, de modo particular em países de capitalismo indisciplinado e de inflação perversa como é o caso do Brasil. Nesse contexto, o agricultor, especialmente o pequeno e o médio, que recorrer a empréstimos bancários expõe-se ao risco de tudo perder, sobretudo seus bens imóveis.

Prova desse fato são as recentes declarações da Presidência da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) perante a Comissão Parlamentar que investiga as causas do endividamento da agricultura, no sentido de que o saneamento financeiro do setor é fundamental para assegurar a "retomada do desenvolvimento econômico." Tratar-se-ia, basicamente, de corrigir as distorções criadas em março de 1990, por causa do reajuste dos preços mínimos, atualizados com utilização de um índice muito menor do que o índice que corrigiu as dívidas dos produtores, com diferenças de até quarenta por cento.

Recentemente o Ministério da Agricultura entusiasmou os produtores rurais com a possibilidade de viabilizar o crédito mediante a introdução da política da equivalência em produto. No entanto, o ânimo arrefeceu-se diante do veto do Senhor Presidente da República ao dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que previa a emissão de títulos públicos federais destinados ao financiamento da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

O veto do Presidente preocupa sobremaneira o setor agrícola, pois o sistema de equivalência, com isso, corre o risco, já ao nascer, de repetir o fracasso do Programa de Seguro do Crédito Rural (Proagro). Pelo fato de o Governo não estar ressarcindo as indenizações pagas pelos bancos, aos quais deve cerca de 200 milhões de dólares, as instituições financeiras não mais estão liberando recursos para o seguro agrícola, com a consequência de que o agricultor, para ter acesso ao crédito, é obrigado a assumir o risco de perda da safra, com total prejuízo seu.

Além de todos esses problemas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Ministério da Agricultura regionalizou preços mínimos para os produtos agrícolas e elevou de 12,5 para 18% os juros do crédito agrícola para financiamento do plantio de soja.

Essas medidas poderão tornar inviável o plantio de soja nas regiões mais carentes como é o caso do Estado de Mato Grosso.

Se tal ocorrer, haverá graves prejuízos para o Estado, e para o País, pois o Mato Grosso produz hoje 3,6 milhões de toneladas de grãos por ano, com uma área plantada da ordem de 1,5 milhão de hectares e um rendimento médio por hectare de 2,5 mil quilos, rendimento considerado muito bom no contexto do Brasil.

Perde o País, também, inclusive em face da perspectiva de diminuição da produção mundial de grãos na safra de 1992/93, segundo dados divulgados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. A diminuição é resultado dos problemas causados pelas enchentes ocorridas no meio-oeste e pela seca que assolou o sudeste desse país.

Expresso, portanto, Sr. Presidente e Srs. Seandores, desta tribuna, meu protesto contra uma política restritiva ao crédito agrícola que vem demonstrar, mais uma vez, a visão inadequada do Governo em referência à problemática e à potencialidade da agricultura brasileira.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993 (nº 4.153/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que inclui a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1993 - COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 - Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1992 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

— 5 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1993

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 393, de 1993) do Projeto de Resolução nº 86, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de até sessenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais.

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1992 (nº 4.620/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a adoção do imóvel que menciona, tendo

Parecer favorável, sob nº 346, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1993 (nº 321/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a Doação de Equipamento à Unicamp, no valor de vinte e um milhões de reais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 410, de 1993, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo. (Dependendo de parecer)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h40min.)

**ATA DA 208ª SESSÃO, REALIZADA
EM 5 DE OUTUBRO DE 1993
(Publicada no DCN Seção II, de
6 de outubro de 1993)**

Retificação

Na página 9490, 2ª coluna, na numeração do Anexo ao Parecer nº 342, de 1993,

Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 2.342, DE 1993

Leia-se:

ANEXO AO PARECER Nº 342, DE 1993

ATA DA 212ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II, de 9 de outubro de 1993)

Retificações

Na página 9563, 1ª coluna, nas assinaturas constantes do Parecer nº 349, de 1993,

Onde se lê:

Chas Rodrigues Presidente,

Leia-se:

Chagas Rodrigues Presidente,

Na página 9565, 1ª coluna, na fala do **SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues),

Onde se lê:

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11h10min, com a seguinte

Leia-se:

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11h1min, com a seguinte

ATA DA 213ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II, de 9 de outubro de 1993)

Retificação

Na página 9566, 1ª coluna, na abertura da sessão,

Onde se lê:

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leia-se:

ÀS 11 HORAS E 1 MINUTO, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**30ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 1993**

Às onze horas e vinte e cinco minutos a do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e três, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Raimundo Lira, Pedro Teixeira, Jonas Pinheiro, Ronan Tito, Esperidião Amin, Moisés Abrão, Dirceu Carneiro, Gilberto Miranda, Albano Franco, José Richa, Bello Parga e Beni Veras reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à exposição dos Senhores Pedro Malan, Presidente do Banco Central do Brasil, e André Lara Resende, Negociador da Dívida Externa sobre “a distribuição das opções dos bancos credores externos estrangeiros pelos instrumentos previstos no acordo sobre a dívida externa de médio e longo prazo do setor público”. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente franqueia a palavra aos expositores, após as exposições iniciam-se os debates onde usam a palavra os Senhores Senadores Ronan Tito, Esperidião Amin, Gilberto Miranda e José Richa. Encerrados os debates o Senhor Presidente agradece a presença dos expositores e declara cumprida a finalidade da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Rocha, Presidente.

ANEXO À ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1993, ÀS 11H25MIN, ÍNTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR JOÃO ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Está aberta a 30ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Temos, como pauta única, as exposições do Sr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central do Brasil, e do Dr. André Lara Resende atual negociador da dívida externa, sobre a Mensagem nº 364/93, que submete à apreciação do Senado Federal a distribuição das opções dos bancos credores estrangeiros pelos instrumentos previstos no acordo sobre a dívida externa de médio e longo prazos do setor público.

Antes de passarmos ao período de arguições e esclarecimentos, concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Muito obrigado, nobre Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, muito obrigado pela presença, ilustres Srs. Senadores.

Procederei a uma introdução e depois passarei a palavra ao Negociador-Chefe da dívida externa, Dr. André Lara Resende.

É um prazer voltar a esta Comissão. Tivemos aqui a presença do então Ministro Gustavo Krause e do então Chanceler Fernando Henrique Cardoso, no dia 26 de novembro do ano passado, para apresentar a minuta do sumário dos principais termos do acordo que havíamos alcançado com os bancos comerciais em Nova Iorque.

A comissão reuniu-se nos dias 2, 3 e 10 de novembro de 1992, quando votou o relatório do nobre Senador José Fogaça, aprovando os termos do acordo.

No dia 21 de dezembro de 1992, o Plenário do Senado aprovou o relatório e o parecer do Relator, Senador José Fogaça, e no dia 29 de dezembro ele foi publicado no **Diário Oficial**. É essa também a data da documentação que distribuímos a partir do início de janeiro para o universo de credores. Empreendemos, entre o final de janeiro e o início de fevereiro, um périplo que nos levou a seis das principais capitais financeiras do mundo, onde falamos para cerca de mil credores. E a partir do início de fevereiro começaram a chegar os telegramas de comprometimento.

No dia 15 de março, como é sabido, alcançamos a massa crítica. Nesse ponto, quero chamar a atenção dos senhores para o fato de que, na nossa interpretação legal, todos aqueles credores que no dia 15 de março de 1993 encaminharam os seus telegramas ao Banco Central estavam fazendo duas coisas: primeiro, endossando os termos do acordo tal como negociado e aprovado pelo Senado Federal; segundo, indicando a sua primeira escolha entre as seis opções, os seis instrumentos financeiros do cardápio que foi negociado.

Quanto à distribuição, anunciamos no final de março e comunicamos formalmente ao comitê de bancos credores que nós a considerávamos desequilibrada.

Esse ponto é importante, Srs. Senadores, porquanto nós, no contexto do processo da negociação, negociamos o direito contratual do Brasil de afirmar que os termos dos instrumentos, na verdade, foram concebidos contando com uma certa distribuição equilibrada entre os instrumentos do cardápio.

Permito-me ler a sessão relevante do acordo que diz o seguinte, página 19 do texto aprovado pelo Senado Federal:

"Os termos das opções de permuta de principal se fundamentam numa projeção de uma distribuição equilibrada entre essas opções de permuta de principal. Se a referida distribuição não for alcançada, o Brasil, tendo informado todos os credores da distribuição inicial, poderá solicitar que todos os credores realoquem, em bases voluntárias, todas ou uma parcela de suas escolhas originais.

Se a distribuição decorrente de qualquer realocação continuar desequilibrada, o Brasil reserva para si o direito de retirar a oferta de permuta descrita neste plano de financiamento de 1992."

A primeira seleção dos bancos foi, a nosso juízo, extremamente desequilibrada na medida em que, arredondando os números, a escolha recaiu em cerca de 64% no bônus ao par, que é um bônus em que a conversão se faz ao par. Na verdade, ele tem vantagens para o País, na medida em que as taxas ficam fixas entre 4% e 6% sem *spread* até o ano 2000 e fixa em 6% até o ano 2023, mas tem, para o País, o custo de garantia de principal em 12 meses de juros. É um custo alto na medida que a conversão se faz ao par.

O Bônus com deságio (aquele que impõe um deságio de 35% na dívida sendo convertida no momento da conversão, isto é, o que era 100 passa a valer 65 e a partir daí incide uma taxa de juros de mercado, *libor* mais 3,16%) contou apenas com 18% das opções dos credores. E nós indicamos claramente o restante; os outros 20% foram distribuídos entre as quatro opções. Comunicamos ao comitê que essa distribuição era inaceitável para o País e demos início a um processo de negociação para a busca de uma distribuição mais equilibrada.

Em uma série de conservas informais, com vários dos senhores aqui presentes, inclusive num almoço ou café da manhã organizado pelo então Ministro das Relações Exteriores no Itamaraty, propusemos que deveríamos estabelecer uma clara regra de que deveríamos ter, no mínimo, 35% do total da dívida, dirigida ao bônus de deságio — aquele que leva um desconto de 35% no momento de conversão — e no máximo 40% no bônus ao par. Queríamos fazer com que o bônus ao par baixasse do patamar de 64%, onde ele estava em março de 1993, para menos de 40%, e que o bônus com desconto subisse dos 18%, onde estava em março, para pelo menos 35%.

Essa negociação foi complexa, houve muita resistência, em particular quanto ao mínimo de bônus com deságio. Tivemos que não só definir o agregado, mas também acordar certas regras que iriam caracterizar as escolhas individuais de cada um dos credores para que lá chegassemos.

Isso foi negociado com o Comitê, acordamos alguns mecanismos para essa realocação, ela foi expressa em telegrama assinado pelo já Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, em maio. Demos um prazo até julho para que essa realocação tivesse lugar e nesse mesmo período, em julho, demos início à discussão da documentação definitiva desse acordo.

O trabalho foi demorado, tomou-nos os meses de julho, agosto e boa parte de setembro, porque se tratam de cerca de 50 documentos, aproximadamente de 22 contratos, alguns milhares de páginas. O trabalho demandou o tempo necessário e está hoje concluído, mas precisamos, para que ele seja distribuído para o universo de credores, que a distribuição final

a que nós chegamos, e que será apresentada em breve pelo Dr. André Lara Resende, tenha o endosso e o respaldo do Senado Federal.

O Senador José Fogaça — quero registrar aqui, Sr. Presidente — fez um trabalho admirável como Relator, como havia sido admirável o trabalho empreendido pelo Senador Ronan Tito por ocasião do acordo negociado pelo embaixador Jório Dauster. O parecer do Senador e a Resolução aprovada pela Comissão e pelo Plenário do Senado Federal dispunham que a distribuição final teria que ser submetida a esta Comissão e ao Plenário, e o Senado teria que emitir uma resolução autorizando a emissão dos bônus.

É isto que nos traz aqui hoje: precisamos que a Comissão de Assuntos Econômicos, se lhe parecer adequado, endosse a distribuição final a que nós cheguemos e que demos início ao trabalho, após a designação do Relator, de um parecer que deverá ser encaminhado ao Plenário do Senado.

Qual é a razão de estarmos aqui agora? No bojo da negociação, efetuamos duas mudanças do acordo original, tal como aprovado pelo Senado.

A primeira delas é a seguinte: o volume de recursos de garantia com o qual o Brasil deve comparecer na data da troca, nós, no bojo do processo de negociação, reduzimos os 3,2 bilhões de dólares originais para 2,8 bilhões, depois de longa e extensa discussão com o Comitê.

O acordo, tal como aprovado, menciona 3,2; a documentação que estará sendo distribuída para o universo de credores já menciona 2,8, que foi o número que acordamos com o Comitê.

A outra razão é a seguinte: esse documento também, tal como aprovado pelo Senado, dizia que a data final para troca deveria ser 30 de novembro deste ano, e nós, em negociação com o Comitê — a razão principal sendo que a nossa variação não seria factível com um acordo com o Fundo Monetário Internacional antes dessa data — entendemos a data de término, vale dizer, de conclusão do acordo e emissão dos bônus para até 28 de fevereiro de 1994.

É essa a outra mudança dos termos de acordo que precisa ser endossada não só pelo Senado — e espero que o seja — mas também pelo universo de credores. E para tal precisamos distribuir a documentação, que já se encontra pronta, e procurar ter a chamada massa crítica — 95% dos credores — expressando sua adesão ao acordo com essas duas grandes modificações: a redução de 3,2 para 2,8 e a extensão da data da troca de 30 de novembro para 28 de fevereiro.

O ideal seria que tivéssemos isso resolvido até 30 de novembro deste ano. Para tal, é desejável que tenhamos o endosso do Senado Federal tão breve quanto possível, porque estamos retendo a distribuição da documentação — e não poderia ser de outra forma — até que o Senado Federal se pronuncie sobre a questão. Mas o prazo é curto, já estamos em quase final de outubro e gostaríamos que o processo de distribuição se realizasse tão breve quanto possível, para que a data do começo da assinatura pudesse se dar ainda em novembro — em data a ser fixada, a depender da agenda do Senado — e para que as adesões ao acordo, tal como modificado, com a nova distribuição que o Dr. André vai aumentar agora, fossem acordadas até 30 de novembro.

Há vários passos intermediários a serem empreendidos. Isso dependerá um pouco de encaminhamentos de nossas conversações com o Fundo, na verdade do nosso programa interno. Mas continuamos confiantes de que seremos capazes de emitir os bônus e implementar esse acordo até 28 de fevereiro

de 1994. Há passos, porém, que precisamos dar agora, e conto com a compreensão dos senhores. À guisa de introdução, era o que gostaria de dizer. Se V. Exª me permite, passarei a palavra ao Dr. André Lara Resende, para que exponha a distribuição final a que chegamos e para a qual estamos buscando o endosso e o respaldo do Senado, a fim de que possamos prosseguir.

Após a exposição do Dr. André, estaremos à disposição de V. Exª para qualquer pergunta sobre o acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa passa a palavra ao Dr. André Lara Resende Filho.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE FILHO — Obrigado a V. Exª pela presença.

Nesta última distribuição — lembrando a introdução que o Dr. Pedro Malan fez — chegou-se, finalmente, ao número que, de acordo com o que tínhamos combinado com o banco e com o comitê negociador dos bancos, deveria ter o mínimo de 35% de bônus de desconto e o máximo de 40% de bônus ao par, livre entre as demais escolhas, alternativas e opções para os bancos.

A opção que chegou agora incide — e essa é uma opção não sobre a totalidade da dívida, até por que ainda existe uma parte que não está consolidada, ou seja, ainda está em processo final de consolidação a parte referente a quem são os proprietários — em 95.11% do total da dívida objeto desse acordo. Dessa percentagem da dívida objeto de acordo, a distribuição ficou a seguinte: o bônus ao par ficou com 33,16%. Portanto, baixou de 64%, que era a opção, para 33,16%. O bolo de desconto ficou em 35% exatamente, que era o limite mínimo que tínhamos exigido. O bônus chamado *float*, de juros variáveis, ficou em 5.51%. O bônus de capitalização, o chamado *c-bond*, ficou em 20.56%. E o bônus de conversão de dívida, que é a base para o dinheiro novo, ficou em 5.77%. Os valores envolvidos somam, do ponto de vista de principal, aproximadamente US\$35 bilhões. De novo, depende da consolidação; pode ser que seja ligeiramente inferior a isso. São sempre aproximações. Sobre o principal, a consolidação está muito mais avançada; sobre os juros é um pouco mais difícil. Somam-se a esse valor o chamado dinheiro novo de 88, em torno de US\$4 bilhões — os banos brasileiros dão mais algo em torno de US\$7 bilhões — e os juros atrasados de 91 e 94, em torno de US\$5 bilhões e meio. Tudo isso somaria US\$51 bilhões e meio, como uma aproximação do valor da dívida objeto dessa negociação — valor nominal, valor de face.

Para terminar essa primeira exposição — o Dr. Pedro Malan já expôs a ideia da questão do cronograma — gostaria de lembrar em que fase estamos em outros aspectos. Já conseguimos do Banco da Inglaterra que aja como agente custodiante para a conta em que ficará retido tudo aquilo que não tiver sido consolidado e que será resolvido após a data de troca do título de 28 de fevereiro em princípio. Está acertado. Temos negociações avançadas com o **Federal Reserve Bank**, de Nova York, e temos como alternativa o **BAS**, da Basileia, para ser o agente custodiante das garantias dos títulos. Os títulos de garantia da dívida — lembrando sempre que as opções que têm garantia são o PAR e o bônus de desconto — têm garantias integrais para principal e juros. O **FLERB** tem garantia só para juros; e as duas outras opções não têm garantias. Com relação à emissão dessas garantias, que em princípio será nos bônus de 30 anos — o chamado *Cupom Zero* — de emissão do Tesouro Americano, já estamos em um estágio bastante avançado das conversações com o

Tesouro Americano, que nos informou que estará pronto para fazer uma emissão especial desses títulos de 30 anos e zero de cupom tão logo estabeleçamos um acordo com o Fundo Monetário Internacional. Quanto a esse acordo, como V. Exª sabem, estamos em negociação com o Fundo. Já houve, aqui, uma missão técnica do Fundo, no início do mês de setembro. E estabelecemos conversações com representantes do Fundo nos dias que antecederam o encontro anual do Fundo Monetário em Washington. Esperamos, portanto, para breve, levar adiante as negociações com uma missão do Fundo. Acreditamos que teremos um acordo avançado e bem-encaminhado até o início do ano que vem. Neste caso, teremos a emissão dos títulos de garantia pelo Tesouro Americano e estaremos preparados, portanto, para o fechamento do Acordo no final de fevereiro.

Encerro minha exposição inicial. Estamos à disposição de V. Exª para perguntas e demais esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra está franqueada aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Sr. Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, terei que me ausentar, pois irei, em viagem de trabalho, à Barreira do Inferno para fazer uma visita de reconhecimento. Às 12 horas, terei que me ausentar. Por isso, peço a palavra, inicialmente. Desejo fazer uma pergunta para rememorarmos a questão do Acordo e vermos totalizado o número maior da nossa dívida.

Portanto, eu gostaria que tanto o Professor André Lara Resende como o Dr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central, nos ajudassem a recordar os números. Na questão da inadimplência — que foi a primeira negociação, a que V. Exª se referiu ainda há pouco —, em número cheio, quanto totalizaria? Em torno de 9 bilhões de dólares?

O SR. PEDRO MALAN — A negociação, conduzida pelo Embaixador Jório Dauster — da qual o Sr. Senador Ronan Tito foi o Relator — envolveu o pagamento de juros apenas atrasados até 31 de janeiro de 1990. O valor era de 9 bilhões de dólares, dos quais o Brasil pagou 2 bilhões de dólares em *cash*, e cerca de 7 bilhões de dólares — estou arredondando, na verdade era de 7,1 — foram bônus emitidos. São esses bônus que circulam hoje no mercado. Mas a discussão foi sobre juros atrasados, apenas, de 1989 e 1990.

O SR. RONAN TITO — Depois, houve a negociação do Clube de Paris. Quais são os números?

O SR. PEDRO MALAN — Exatamente. A negociação no Clube de Paris, Sr. Senador, tivemos a oportunidade de apresentar aqui em reunião particular. Aliás, contamos com um admirável parecer do Relator, Sr. Senador Esperidião Amin. A negociação foi difícil, porque, dos cerca de 13,8 bilhões de dólares, 8,6 eram atrasados já; e 5,2 venciam nos anos de 1992 e 1993, do total de 20 bilhões de dólares para o Clube de Paris. Então, foi objeto de negociação cerca de 13,8 bilhões de dólares.

O SR. RONAN TITO — Treze bilhões de dólares a renegociação, mas há um remanescente dessa dívida com o Clube de Paris da ordem de 7 bilhões de dólares?

O SR. PEDRO MALAN — O montante total é 21.

O SR. RONAN TITO — Ok. Muito bom. Nós tivemos, depois, o Relatório Fogaça, que tratou de quais dívidas?

O SR. PEDRO MALAN — Das dívidas a que fez referência o Dr. André Lara Resende. Ali, é importante notar que é dívida de médio e longo prazos, para com bancos comerciais do setor público brasileiro — excluído, portanto, o setor privado, inclusive a PETROBRÁS, a Vale do Rio Doce e este sistema financeiro público — e é passível de negociação.

A soma total a que se referiu o Dr. André Lara Resende, em termos de Principal, são os 35, que são objeto de conversão voluntária: mais 4 bilhões de dólares, arredondando do chamado dinheiro novo de 88, o que nos leva a 39: mas 7 de nossa dívida para com bancos brasileiros no exterior. O que nos leva a 46: e mais 5,5 de juros atrasados de 91, os 70% não pagos **cash**: 92, os 50% não pagos: 93, os 50% não pagos. E se formos até, digamos, 28 de fevereiro de 1994, os juros de janeiro e fevereiro de 94, do qual estamos pagando a metade, a outra metade deles será convertida em bônus. Em outras palavras, dos juros atrasados de 91, 92, 93, e talvez de 94, a parte não paga será convertida em bônus, e o valor estimado é cerca de 5,5, no máximo 6, milhões de dólares. Se adicionarmos a esse valor aqueles 46 já mencionados, chegamos ao total de 52 milhões — arredondados — que é a dívida coberta por esse acordo tal como negociado.

O SR. RONAN TITO — Agora estamos negociando o que remanesce do estoque da dívida com os bancos privados. É o saldo da nossa dívida a ser negociada?

O SR. PEDRO MALAN — Não, Senador. A dívida que negociamos é essa: cerca de 52 milhões de dólares. Esperamos que essa negociação, uma vez concluída, estabeleça as bases para uma solução duradoura para os próximos 30 anos da dívida externa brasileira para com bancos comerciais. Ela será transformada em bônus. E esperamos que tenhamos virado essa página que nos tomou os últimos 10 anos com renegociações a cada dois anos, moratórias totais ou parciais, acúmulos de atrasados, enfim, as dificuldades que todos nós conhecemos no período de 92 até o presente. Mas não está aqui contemplada uma nova negociação além daquela que apresentamos aqui no final do ano passado e que foi aprovada pela Comissão e pelo Plenário, em 29 de dezembro. Estamos implementando-a, ainda, buscando levá-la ao término.

O SR. RONAN TITO — Os 46 mais 6.

O SR. PEDRO MALAN — Quarenta e seis de principal mais seis de juros atrasados.

O SR. RONAN TITO — Aqui chegamos a um total em torno de 80 bilhões. Seria isso?

O SR. PEDRO MALAN — V. Ex^a somou quanto do Clube de Paris?

O SR. RONAN TITO — Clube de Paris, 13 mais 8; inadimplência, 7,1; setor público, que foi o do Relatório Fogaça, da ordem de 46 bilhões de principal e mais 6 de juros.

O SR. PEDRO MALAN — Juros atrasados.

O SR. RONAN TITO — Certo. Este é o total: x0 bilhões de dólares.

O SR. PEDRO MALAN — Não. A isso, Senador, temos que adicionar, nas nossas dívidas para com as instituições financeiras internacionais, vale dizer, FMI, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, as nossas dívidas para com **suppliers** — créditos de fornecedores; as nossas dívidas de bônus lançados no passado, bônus de dinheiro novo, o **exitbond**, o **added bond**. E temos de considerar que parte

da nossa dívida de médio e longo prazo do setor público para com bancos comerciais não é toda ela passível de renegociação. Uma parte pequena não é passível de negociação.

Além disso, quero chamar a atenção dos senhores para o fato de que a nossa dívida de curto prazo — vale dizer, aproximadamente 14 bilhões de dólares, dos quais cerca de 8 são privados e 5% ... — não é objeto de negociação, seja ela pública ou privada. E temos que adicionar todas as instituições internacionais, todos os **suppliers credit**, todos os bônus, empréstimos, programas que não são, por definição, objeto desse tipo de negociação com bancos comerciais privados.

O SR. RONAN TITO — V. Ex^a teria os números, grosso modo, sempre números cheios, dos nossos débitos, com as agências de desenvolvimento internacional: FMI, Banco de Desenvolvimento?

O SR. PEDRO MALAN — Não tenho o número preciso aqui, mas é de cerca de 12 a 13 bilhões de dólares.

O SR. RONAN TITO — Total?

O SR. PEDRO MALAN — Sim. O Brasil se mantém, por tradição, rigorosamente em dia com os seus pagamentos para com o Banco Mundial, exceto em alguns casos de deficiência de contrapartida, falta de presteza do Tesouro Nacional em honrar um aval. Estamos, no geral, rigorosamente em dia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. Aliás, são dívidas, diga-se de passagem, não-passíveis de negociação, de acordo com os estatutos das respectivas instituições.

O SR. RONAN TITO — Então, poderíamos falar em uma dívida total em torno de 107 bilhões de dólares, se somarmos três das agências de desenvolvimento: FMI, BID e BIRD?

O SR. PEDRO MALAN — V. Ex^a tem que adicionar o curto prazo.

O SR. RONAN TITO — Já adicionei: 14 bilhões.

O SR. PEDRO MALAN — E a dívida nossa para com os bancos comerciais, que não é passível de negociação. Não tenho aqui o número exato, mas o total a que chegamos é em torno de 120.

O SR. RONAN TITO — Então, estamos com curto prazo de 14, agência de desenvolvimento, de 13. O senhor falou em bônus, e...?

O SR. PEDRO MALAN — Empréstimos-programa, antigos empréstimos tipo AID, coisas dessa natureza.

O SR. RONAN TITO — O senhor estimaria em torno de 13 bilhões e arredondaria para algo em torno de 120 bilhões a dívida total?

O SR. PEDRO MALAN — Um pouquinho mais. Veja, Senador, há uma questão de conversão em diferentes moedas. Esses valores são todos em dólares. Parte da nossa dívida são denominados em marcos alemães ou em francos suíços. No momento da conversão, para ter um total em dólar, ela é, obviamente, afetada pelas taxas de câmbio que estão vigendo naquele momento. Então, a dívida, às vezes, flutua por razões simplesmente de taxas de câmbio entre as diferentes moedas.

O SR. RONAN TITO — Inclusive, nessa estimativa de V. S^a, está também o Fundo Nakasone?

O SR. PEDRO MALAN — Nossas obrigações para qualquer tipo de credor estão incluídas aqui.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado.

O SR. PEDRO MALAN — De nada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores. (Pausa.)
Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Só queria fazer um comentário para situar aqui um aspecto da negociação brasileira em perspectiva, em relação a uma outra; recentemente concluída, que é o caso da Argentina. Só para lembrar o que surgiu em alguma conversa anterior.

A dívida argentina — metade da nossa, que foi objeto de negociação — na verdade, só teve dois instrumentos: o bônus ao par e o bônus com desconto, ambos exigindo garantia de principal e de juros. E lá, a distribuição ficou 65% no bônus ao par e 35% no bônus com desconto. Quer dizer, o custo de garantia por unidade/dívida sendo convertida foi maior no caso do nosso vizinho do que nosso caso.

Além do mais, a diferença dos casos venezuelano, mexicano e argentino, em que a totalidade da garantia teve de ser entregue na data da troca — no caso do México, 7,04 bilhões de dólares, no caso da Argentina, cerca de 3,6 — negociamos em grande medida por conta da nossa preocupação com o cumprimento de uma resolução do Senado sobre capacidade de pagamento: fizemos algo inédito na negociação que é ter a entrega das garantias escalonada ao longo de um período de dois anos. Na verdade, vamos entregar cerca de 2,8 na data da troca, e a diferença para o total, que deve ser em torno de 4 — o André pode dizer — ao longo de dois anos. Quer dizer, temos menos concentração do custo da garantia no momento da troca, que é uma característica única desse acordo.

O SR. RONAN TITO — Se o Sr. Presidente me permite, gostaria de adicionar mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de saber também o débito consolidado, *débito interno*, e aí entrar LFT, dívida do Tesouro etc. Porque essas perguntas minhas, Sr. Presidente do Banco Central, são na direção de que divulgamos muitos anos aqui que tínhamos a maior dívida do mundo, o que é uma imbecilidade completa. Porque a nossa dívida em relação ao nosso PIB — só assim que se mensura uma dívida — ela é muito menor, mas muitíssimas vezes menor, por exemplo, do que a dívida dos Estados Unidos da América do Norte. Não estou querendo falar em Argentina, México etc. Eu precisaria, inclusive, desses números aqui para fazer um confronto e esclarecer à imprensa, porque, muitas vezes, os números podem assustar; mas uma dívida consolidada desse tamanho, em relação ao nosso PIB, desde que ela esteja bem escalonada, não se arranje como desculpa que o Brasil está parado, que o Brasil não se desenvolve, que o Brasil não vai à frente por causa de sua dívida, ou, principalmente, agora, neste momento por causa da sua dívida externa e seu serviço.

Gostaria de saber duas coisas: a dívida consolidada interna e o custo do serviço da dívida interna.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Senador, eu não poderia concordar mais, inclusive, foi uma dificuldade que tivemos no próprio processo de negociação. A dívida externa brasileira

— V. Ex^a considera a dívida que foi objeto deste acordo — 50 e poucos bilhões de dólares, como proporção do PIB em particular, representa pouco mais de 10%.

Uma das dificuldades que enfrentamos na negociação, no Comitê, foi porque vários membros do Comitê, no início, eram de opinião de que o Brasil, na verdade, não precisava de um acordo de negociação de dívida; que o Brasil tinha todas as condições de honrar os compromissos do acordo de 1988 tal como acordado.

O SR. RONAN TITO — Mas a questão do Brasil foi questão de fluxo, não foi questão de volume da dívida. Por isso é importante discutirmos esses detalhes, porque evidentemente, se essa dívida fosse vencida imediatamente, nos desfalcaria. Mas, depois de escalonada trinta anos, em diversas modalidades, ela é francamente administrável.

Agora, apenas para o nosso entendimento maior da Comissão, gostaria de ter, se possível, a consolidação dessa chamada dívida interna.

O SR. PEDRO MALAN — Pois não. O Dr. André tem algo a dizer sobre isso?

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Não. Desculpe, Senador. Como não pensávamos em falar sobre dívida interna, não trouxemos o número, mas creio que posso dar uma idéia quanto ao significado disso. É muito confuso o ponto de vista sobre dívida interna e a principal razão é a seguinte: existe a dívida interna total, toda a dívida mobiliária interna emitida. Há, no entanto, distinção entre dívida mobiliária e não mobiliária. Estamos falando sempre em dívida interna mobiliária. A idéia é a dívida toda que está emitida e uma grande parte dela está hoje na Carteira do Banco Central: é a famosa abertura da caixa preta que termina no fundo, com esse processo de final de negociação da dívida externa.

Por que isto? Porque, como toda esta dívida do setor, essa dívida externa está no fundo — foi depositada no Banco Central e aparece como um passivo do Banco Central — puseram no ativo dele a dívida interna. Então ela está com dívida interna para cobrir contabilmente, dentro do Banco Central; o fato é que ele tem um passivo que é dívida externa do Fundo do Tesouro Nacional.

A idéia da caixa preta é no sentido de acabar com essa confusão. Quando forem emitidos esses títulos da dívida externa da negociação, tudo isso é assumido pelo Tesouro Nacional diretamente e cancela-se a dívida que está no ativo do Banco Central de dívida interna. Muitas vezes, então, dá-se margem a uma espécie de dupla contagem. Quando se conta a dívida total, que é interna, mesmo a que está no ativo do Banco Central e depois soma-se à dívida externa, faz-se uma dupla contagem.

Do ponto de vista de dívida interna fora da Carteira do Banco Central, esse número é hoje da ordem de 38 bilhões de dólares. Varia de 36,2 bilhões de dólares entre janeiro e fevereiro deste ano — é o dado que tenho. Está em torno de 38 bilhões de dólares neste último mês. E a dívida interna total é 71,6 bilhões de dólares, sempre em número de janeiro e fevereiro.

Trinta estão em Governos estaduais, municípios e empresas estatais — 39,4; mas o que importa é que a dívida interna, fora da Carteira do Banco Central — aquela, portanto, que não dá margem a uma dupla contagem —, está em torno de 38 a 39 bilhões de dólares.

O SR. RONAN TITO — Nossas reservas estão hoje em torno de...

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — É muito importante o senhor ter mencionado. Lembrando da dívida externa, tem-se que deduzir o que se tem de reserva internacional, de certa forma, para se somar, o que se chama dívida líquida.

O SR. RONAN TITO — É claro.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Tem-se hoje — o número anunciado pelo Banco Central — acima de 25 bilhões de dólares de reserva internacional.

O SR. RONAN TITO — Vamos dizer mais ou menos 25 bilhões de dólares? Segunda-feira negra.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Isso volta rapidamente.

O SR. RONAN TITO — 25 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, desculpa a falta de conhecimento técnico deste parlamentar, mas tenho o cacoete de empresário, que gosta muito de fazer balanço, porque é através dele que se consegue um retrato fiel. Não estamos aqui fazendo um balanço de débito e crédito, mas um balancete. E um pequeno empresário necessita desse balancete todo mês; um País como o nosso talvez necessitasse diariamente desse balancete.

Também estou querendo mostrar a esta Comissão a real situação de dívida do Brasil, para que não se amarre este País, que já se disse ser um elefante, em um pé de cenoura. Para que os membros desta Comissão tenham uma idéia, os últimos números que li da dívida norte-americana giram em torno de 4 trilhões de dólares. É isso mesmo, Dr. Pedro Malan? Mais ou menos em torno disso, para um PIB de cerca de 5,5 para 6 trilhões de dólares. E aqui temos uma dívida em torno de 133 bilhões de dólares.

O SR. PEDRO MALAN — Duzentos.

O SR. RONAN TITO — Somando a dívida interna. Mas estou tirando a reserva. Para um PIB de 450, que é mentiroso, porque não é somado às atividades informais que são muitas, enormes; o italiano as chama de subterrâneas.

Eis a situação no Brasil: 160 bilhões de dólares, com uma reserva em torno de 25 bilhões de dólares, para um PIB de 450 que o próprio FMI, naquela correção de poder de compra e de gastos da moeda, estimou em 700 bilhões de dólares e que eu estimo ser maior.

Essas observações para que tenhamos uma idéia panorâmica e, diante desse quadro, comecemos negociar a dívida sem complexo de inferioridade nem de superioridade — o que disse V. S^a muito bem. Se nós também exagerarmos a nossa situação — “ah! vocês não precisam de acordo”, porque, na verdade, o que aconteceu com o Brasil, no meu entender, foi fluxo de pagamento e não o tamanho da dívida.

Agradeço a V. S^a e a V. Ex^a pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Dr. Pedro Malan, temos lido muito no jornal sobre esses créditos da família Dart, ou algo assim. Ela vai optar ou não? Que tipo de negociações o Brasil pretende fazer? O Brasil vai fazer concessões?

O SR. PEDRO MALAN — Senador, a imprensa nacional como a estrangeira tem mencionado esse problema potencial, que é essa família, um grande credor brasileiro, que ao longo dos anos, através de várias instituições financeiras,

agentes fiduciários, vem comprando dívida brasileira no mercado secundário.

Eles expressaram a sua adesão ao acordo, Senador. Isso é importante. Antes de 15 de março de 1993, recebemos um telex da família expressando a sua adesão ao acordo, indicando a sua opção preliminar, que foi 100% no chamado bônus de capitalização.

Como lhe disse, essa distribuição inicial foi considerada pelo Brasil como desequilibrada, dada a sua concentração no par e a margem reduzida de desconto. Nós negociamos com o Comitê — negociamos, não; dissemos que não teria acordo com menos de 35% de desconto e mais de 40% no bônus ao par, ao nível do agregado. Mas tivemos uma longa e complexa discussão sobre quais eram os mecanismos que permitiriam que nós lá chegássemos, em termos de restrições às escolhas individuais de cada credor.

Devo dizer que o consenso do Comitê foi que a única maneira de chegar aos 35%, como mínimo de deságio, exigir uma colaboração de todos os credores, para que nós lá chegássemos. A implicação é clara: caso alguns tipos de credores pudessem estar totalmente fora do bônus com deságio, os credores remanescentes teriam que ter mais que 35%, para que a média no agregado fosse pelo menos 35%. Essa é a questão que estamos conversando com a família que alega que, de fato, eles fizeram a opção por 100% no bônus de capitalização e que lá gostariam de permanecer, enquanto que o universo de credores diz que, para que eles lá permaneçam, os outros têm que tomar um volume maior de bônus de deságio, para que a média fique em 35%.

Estamos no momento em conversações com o Comitê e com a família. Estou confiante de que chegaremos a algum tipo de acordo ou entendimento, que eles perceberão que é de interesse deles, a médio e longo prazo, participar do programa de reestruturação de dívida.

Não sei se o Dr. André quer adicionar algo ao que acabei de dizer.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Não. Acho que é basicamente essa a situação. Só para lembrar: nesses 95,11% que eu anunciei não está a família Dart, embora eles tenham, como o Dr. Pedro Malan disse, pelo telex do início do ano, se revelado como tendo parte no acordo. Eles agora estão renitentes em relação à redistribuição das suas opções. Eles insistem...

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mantendo opção de massa.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Mantendo opção de massa, que não está considerada nessa nossa distribuição. Quer dizer, eles estão nesses 4,9% que estão fora.

O SR. GILBERTO MIRANDA — De modo geral, como ficam esses 4,89% que não optaram? Porque deve ser muito pulverizado, não?

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Aí é que eu conto, não é. Eles hoje são uma parte muito grande desses 4,9%. Eles são um credor muito grande.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Praticamente 25%.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Fora eles, o resto é pulverizado.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mais.

O SR. ANDRÉ LARA RESENDE — Muito mais. Eles devem ser em torno de 90% desses 4,9 remanescentes. É

isso que impõe uma certa dificuldade no caso. Normalmente, a massa crítica para se chegar a levar o acordo adiante, fazer a mudança, é 95%. Mas, então, em princípio, que é que estaria fora? Estaria fora um grande número de credores muito pulverizados. Se se tem um credor muito grande fora, isso tem implicações que são mais complicadas.

Por isso é que nós estamos trabalhando — como o Dr. Pedro Malan disse — esperando que eles percebam que é do interesse deles e, então, possam rever as suas opções na distribuição entre os vários instrumentos.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Uma segunda pergunta, Dr. Pedro Malan: V. S^a nos informou em reunião passada que esses 25 bilhões de reservas estão depositados em Basileia, no BIS?

O SR. PEDRO MALAN — Uma parte ponderável.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Uma parte ponderável. A partir do momento em que se gaste quatro ou quatro e alguma coisa, nessa fase de acordo das renegociações, ficaríamos hoje com 20, 21 bilhões de dólares.

Sendo o acordo aprovado pelo Congresso, pelo Senado e, conseqüentemente, assinado com os credores, automaticamente o Banco Central passaria a gerir essas reservas em termos de aplicações no mercado, tendo um rendimento maior do que tinha? V. S^a nos informou que o rendimento era um pouco menor, inclusive, do que a inflação americana, que era de 13.14, ou algo assim. Quer dizer, o Brasil está perdendo muito dinheiro nesses 25 bilhões por falta de acordo. Qual é a estratégia? O Banco Central passa a operar, tendo em vista que a dívida será consolidada em uma só moeda, o dólar americano?

O SR. PEDRO MALAN — Não. Essa é uma boa pergunta, Senador. A razão pela qual desde 1987, quando o Brasil decretou a sua moratória, por receios de parte dos gestores da política econômica da época, de ações dos credores no sentido de se apropriarem de parte das reservas que estavam distribuídas em várias instituições financeiras, elas foram concentradas no BIS, onde estão protegidas, através da imunidade concedida por esse órgão, pois é um Banco Central dos bancos centrais, de ações por parte de credores.

Desde então, a decisão foi retê-las lá até se equacionar de forma definitiva ou duradoura a questão da dívida externa. Não tenho a menor dúvida em dizer aqui que, pronta e equacionada essa questão, não haverá mais nenhuma razão para que o Brasil mantenha suas reservas, recebendo uma remuneração que é inferior àquela que poderia receber, caso a estivesse administrando e procurando aplicações mais seguras; obviamente, em condições mais favoráveis, em várias outras possibilidades que existem de administração de ativos de reservas internacionais, no mercado internacional.

De modo que a razão pela qual elas estão no BIS tem muito a ver com essas instabilidades e incertezas sobre a questão da dívida e o receio de ações legais que pudessem levar à captura de parte delas, via ação legal de alguns credores. Penso que, pronta e equacionada essa questão, poderemos ter uma política muito mais ativa de administração de reservas, com resultados mais favoráveis, em termos de remuneração das mesmas para o País.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Como o Banco Central, no passado, antes dessa moratória, administrava suas reservas? Que tipo de mix, o que se faz com o dinheiro das reservas de um país? Essa é a pergunta que todo mundo

faz. Todo mundo lê que o País tem reservas, onde ele as coloca? No colchão da cadeia?

O SR. PEDRO MALAN — O Banco Central tem obrigações e os recursos não podem ser aplicados, Senador, em qualquer tipo de instrumento que não assegure segurança e garanta liquidez imediata. De modo que existem opções, créditos a países como a Polônia, em que existem dúvidas quanto ao risco da soberania e, portanto, estão fora de questão.

Eu não saberia dizer em detalhes como era o processo de administração de reservas no período anterior a 1987, mesmo porque nossas reservas eram extremamente escassas, após a crise da dívida de 1982. Existem possibilidades melhores do que deixá-las onde estão, no momento, em termos de remuneração e garantindo a mesma segurança, a mesma liquidez e a mesma falta de risco.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Tem V. S^a planos para a aplicação desses 21 bilhões de dólares restantes?

O SR. PEDRO MALAN — Temos apenas algumas discussões internas a respeito.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas não podem ser divulgadas?

O SR. PEDRO MALAN — Não.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Eu só queria, dentro da linha de raciocínio do Senador Ronan Tito, saber, pela soma que aqui está — dívida externa, dívida interna, imobiliária, Estados e Municípios, estatais, menos as reservas, chegamos a determinado número sobre os nossos créditos? Não temos créditos externos? A quantas somam?

O SR. PEDRO MALAN — Senador, V. Ex^a tem razão. Temos créditos externos para com uma miríade de países. Aqui a questão é se nós o computamos pelo seu valor de face ou se nós o computamos pelo valor de mercado, pelo que eles significam hoje. Eu diria que dificilmente teremos condições de recuperar boa parte deles pelo valor de face. Mas, ao longo dos últimos anos, o Brasil vem negociando acordos bilaterais com vários desses credores. Enquanto o MYDFA estava ativo, várias operações de swap foram feitas com vários desses países, através de trocas de dívidas respectivas no mercado secundário. Eu não tenho o número aqui de cabeça, mas ele não é tão expressivo obviamente quanto a nossa obrigação para com credores externos. Ele geralmente tem que ser objeto de negociações bilaterais nas quais o Banco Central está envolvido.

Recentemente, há duas semanas, concluímos uma negociação como credor com o Governo de Guiné-Bissau, quando resolvemos um problema de dívida para com esse país. Mas tratam-se de volumes menores, exceto alguns legados de passado, como mencionou o Senador Esperidião Amin, o caso da Polônia, que assumiu uma dimensão mais ampla, ao ponto de o Brasil ser um dos três ou quatro maiores credores externos da Polónia, entre todos os países do mundo, inclusive os países desenvolvidos. Mas são legados do passado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Senador José Richa, mais perguntas?

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero saudá-los, Dr. Pedro Malan e Dr. André Lara Resende.

Houve, pelo que foi aqui relatado, no cardápio que inicialmente havia sido oferecido — eu tenho aqui o texto de 1992 — uma preferência pelo bônus de desconto?

O SR. PEDRO MALAN — Ah, desculpe, mas isso foi uma imposição, foi uma restrição imposta a uma preferência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não, mas os credores. Qual foi a opção que, se não houvesse uma restrição, teria sido...

O SR. PEDRO MALAN — Bônus ao par.

Senador, só para lembrar: na opção que os bancos credores fizeram, irrestrita, embora o Brasil tenha sempre anunciado que seria uma distribuição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu quero saber se a lei de mercado fosse aplicada aí, teria dado quanto?

O SR. PEDRO MALAN — Deu 64% ao par.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Bônus ao par?

O SR. PEDRO MALAN — Bônus ao par.

Como esse é um bônus que exige garantia de principal e juros e não tem — porque um dos princípios em que o Brasil se pautou nessa negociação é que teria uma redução, tanto de principal de dívida, quanto de encargos da dívida e o instrumento que dá redução de principal da dívida, embora do ponto de vista econômico as duas coisas se equivalham, do ponto de vista do principal é o bônus de desconto, porque os juros ficam a mercado, mas o sujeito reduz o valor do principal da dívida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A minha reflexão é a seguinte: isso significa — é uma leitura que eu quero fazer — que essas entidades financeiras apostam na não-elevação da taxa de juros nos próximos anos?

O SR. PEDRO MALAN — Por quê?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Porque se apostassem numa elevação da taxa de juros, teriam preferido o bônus de desconto, que é juro fluante, a partir do primeiro ano ao fim dessa carência de doze meses.

O SR. PEDRO MALAN — Com razão. Está correto. Aliás, a taxa, de fato, tem caído de lá, desde...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não, mas é uma leitura, que acho muito importante que se faça, do ponto de vista econômico, quer dizer, não vai faltar dinheiro no mercado internacional.

Quer dizer, se a previsão fosse de elevação da taxa de juros, o banco preferiria o bônus de desconto, porque ele poderia ganhar numa elevação real e superior a essa que está lançada como previsão para o bônus ao par, que chega até 6% a partir do ano sete.

O SR. PEDRO MALAN — Creio que está correta a sua análise, mas tem mais um dado na opção pelo par. É que a opção pelo par é uma opção que leva os bancos a manterem, nos seus valores dos livros, a dívida integralmente. A outra exige que eles joguem diretamente nos livros a redução.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Também interessa contabilmente para eles.

O SR. PEDRO MALAN — Sim, muitos bancos têm uma dificuldade de fazer.

Agora, os bancos já estão mais provisionados, então essa redução...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Já tiveram tempo.

O SR. PEDRO MALAN — Exatamente.

Por isso mesmo é que, hoje, até a demanda por par está menor. Eu diria que é uma combinação desses dois efeitos: da queda da taxa de juros, numa perspectiva de não-elevação da taxa de juros para o futuro, e o fato de os bancos estarem mais provisionados, portanto menos preocupados com a questão de como escriturar valores reduzidos nos seus balanços.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Vou, agora, dar mais um passo na minha especulação: quais serão os principais vetores para que a taxa de juros não suba? A Comunidade Econômica Européia vai ter um grande esforço, principalmente da Alemanha, para sustentar uma taxa de juros menor.

O SR. PEDRO MALAN — Não tem mostrado isso ou é quem tem menos mostrado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Mas vai ter que ter para poder bancar a aprovação do acordo de **Masstricht**, que agora foi aprovado, inclusive com o voto do Tribunal de **Karlshue**.

Então, creio que esse é um vetor que deve ser considerado. Eles vão forçar, vão entrar de maneira diferente, eles que tinham a posição, digamos, mais recalcitrante. Esse é um grande subsídio para a unificação da moeda, não é? Essa é que é a verdade.

Creio que isso abre também, para nós, algumas portas e fecha outras, do ponto de vista econômico.

E, segundo, é que, certamente, os Estados Unidos vão jogar na manutenção dessa política de juro baixo, para combater a recessão deles, que é a forma que eles adotam, menos traumática do que a nossa. Nós fazemos ao contrário.

Mas essa leitura que eu queria fazer tem até outro sentido, da dívida, é em termos de perspectiva de investimento para o País. Por quê? Porque penso que só vale a pena fazer um acerto e entrar na Comunidade Econômica, reinserir o País na comunidade internacional, não é uma finalidade, é um meio pelo qual vale a pena pagar a dívida, pelo menos vale a pena, em parte, o sacrifício de pagar a dívida, do ponto de vista econômico, para um país que tem esses números espantosos que nós temos tido, principalmente na década de 80. Chegamos a pagar, se não me engano, no ano de 1985, quase o dobro do que a Alemanha pagou no pico das reparações impostas pela Primeira Guerra Mundial. Chegamos a mais de 5% do pico, enquanto que a Alemanha gemeu e, depois, nos fez gemer ou fez o mundo gemer quando passou a 2,5%.

Essa é a avaliação. Quanto aos dados, acho que eles são bastantes. De minha parte são satisfatórios.

Se tiver algum comentário mais a fazer, do ponto de vista econômico...

O SR. PEDRO MALAN — Senador, V. Ex^a levantou uma questão importante, mas queria chamar a atenção dos Senadores: nós temos, aqui, instrumentos que têm taxa fixa e instrumentos de taxa flexível.

Se nós somarmos a distribuição, tal como anunciada pelo Dr. André Lara Resende, entre os instrumentos de taxa fixa e flexível, nós vamos ver que os de taxa fixa, que são bônus,

ao par — fixa, vale dizer, fixa nos primeiros, apesar de de-
graus, fixa a partir do ano 2000, até o ano 2023 — e os bônus
de capitalização, também entre quatro e cinco, até o ano
2000, e oito, a partir de 2000, eles representam cerca de 54%
do total, enquanto que os bônus de taxa flexível, o *discount*,
o bônus de redução temporária de juros e o FLAB, 46%
de bônus de taxa flexível.

Isso, na verdade, era um dos objetivos na negociação,
porque nós estávamos contemplando um horizonte de tempo
de trinta anos e achávamos que — embora V Ex^a tenha razão
na tendência de ir mais imediato —, ao longo de trinta anos,
era de nosso interesse ter a dívida dividida mais ou menos
numa parte fixa e outra numa parte flexível, em termos de
administração de passivo externo nas próximas três décadas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra conti-
nua franqueada...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É, só para renovar.
As três são: bônus ao par, FLAB e o bônus de capitalização.

O SR. PEDRO MALAN — É, o FLAB é fixo no início
e, depois, ele é variável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É até o ano seis. Depois
é variável mais treze a dezesseis anos, não é?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra conti-
nua franqueada ao Srs. Senadores.

Não havendo mais arguição ao Dr. Pedro Malan e ao
Dr. André Lara Resende, a Presidência da Comissão agradece
a presença dos convidados e também dos Srs. Membros da
Comissão, e declara encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h23min.)

31ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 1993

Às onze horas do dia vinte e um de outubro de mil nove-
centos e noventa e três, na Sala de reuniões da Comissão,
Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador
João Rocha, com a presença dos Senhores, Senadores Valmir
Campelo, João Calmon, Bello Parga, Álvaro Pacheco, José
Fogaça, Magno Bacelar, César Dias, Beni Veras, José Richa,
Albano Franco, Carlos Patrocínio, Mansueto de Lavor, Gil-
berto Miranda, Marluce Pinto e Moisés Abrão, reúne-se a
Comissão de Assuntos Econômicos. Havendo número regi-
mental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos,
dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada
por aprovada e, a seguir coloca em discussão em bloco as
seguintes matérias: "Mensagem nº 159, de 1992, (Mensagem
nº 82, de 16-3-92, na origem) Do Sr. Presidente da República,
submetendo ao Senado Federal, proposta para que seja autori-
zada a República Federativa do Brasil, a celebrar contrato
de assunção de dívida contraída pela Empresas Nucleares Bra-
sileira S/A — Nuclebrás, mediante abertura de créditos, junto
à Société Générale e Crédit Chimique, cada um no valor de
FrF 100.000.000,00 (cem milhões de francos franceses)",
relator Senador Elcio Alvares, ausente da reunião, que emite
parecer pelo arquivamento; "Ofício "S" nº 71, de 1993 (Of.
nº Presi-93/01503, de 9-7-93, na origem) Do Sr. Presidente
do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Fede-
ral, solicitação da Prefeitura Municipal de Condor (RS), para
realizar operação de crédito junto ao Banco do Estado do
Rio Grande do Sul S/A, no valor de Cr\$6.264.600.437,00
(seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos
mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros), a preços de

maio/93"; relator Senador José Fogaça que emite parecer fa-
vorável, nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº
91, de 1993 (Of. Presi-93/1987, de 26-8-93, na origem) Do
Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando
ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de
Faxinal do Soturno (RS), relativa à operação de crédito a
ser contratada junto ao Banco do Estado do Rio Grande
do Sul S.A. — Banrisul, no valor de Cr\$2.384.376,00 (dois
milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta
e seis cruzeiros reais), a preço de maio/93, utilizando recursos
do Fundopimes", relator Senador José Fogaça que emite pare-
cer favorável, nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S"
nº 73, de 1993 (Of. Presi nº 1580, de 14-7-93, na origem)
Do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando
ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de
Ivorá - RS, para contratar operação de crédito junto ao Banco
do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Banrisul, no valor
de Cr\$2.776.593.968,10, a preço de abril/93, utilizando recur-
sos do Fundopimes", relator Senador José Fogaça que emite
parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta; "Ofício
"S" nº 55, de 1993 (Of. PRESI-93, de 31-5-93, na origem)
Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encami-
nhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Muni-
cipal de Três de Maio — RS, no sentido de ser autorizada
operação de crédito no valor de Cr\$5.509.221.000,00 (cinco
bilhões, quinhentos e nove milhões, duzentos e vinte e um
mil cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Rio Grande
do Sul S/A — Banrisul", relator Senador José Fogaça que
emite parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta;
"Ofício "S" nº 52, de 1993 (Of. PRESI nº 01100, de 25-4-93,
na origem) Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil,
encaminhando ao Presidente do Senado Federal, solicitação
da Prefeitura Municipal de Tucunduva — RS, para contratar
operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande
do Sul S.A. — Banrisul, no valor de Cr\$3.211.595.000,00",
relator Senador José Fogaça que emite parecer favorável,
nos termos do PRS que apresenta; Ofício "S" nº 47, de 1993
(Of. PRESI-93/01075, de 21-5-93, na origem) Do Sr. Presi-
dente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado
Federal, o Parecer DEDIP/DIARE-93/168, de 12-5-93, refe-
rente à manifestação daquele Banco Central relativo à ope-
ração de crédito a ser contratada pela Prefeitura Municipal Hori-
zontina (RS), junto ao Banco do Estado do Rio Grande do
Sul S.A. — Banrisul, no valor de Cr\$3.245.610.000,00, uti-
lizando recursos do Fundopimes", relator Senador José Fogaça
que emite parecer favorável, nos termos do PRS que apre-
senta; "Ofício "S" nº 43, de 1993 (Of. PRESI-93/00985, de
11-5-93, na origem) Do Sr. Presidente do Banco Central do
Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/
DIARE-93/123, de 3-5-93, acerca da manifestação daquele
Banco Central relativa à operação de crédito a ser contratada
pela Prefeitura de Campina das Missões — RS, junto ao Banco
do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Banrisul, no valor
de Cr\$1.325.427.000,00, utilizando recursos do Fundopimes",
relator Senador José Fogaça que emite parecer favorável,
nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 35, de
1993 (Of. GP nº 94-93, de 2-4-93, na origem) Da Prefeitura
Municipal de Santo Augusto — RS, solicitando empenho no
acompanhamento ao pedido de contratação da operação de
financiamento com recursos do Programa Fundopimes para
aquele município, no valor de Cr\$1.744.745.000,00 (um bi-
lhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e
quarenta e cinco mil cruzeiros), base outubro/92, reajustáveis

pelo IGP", relator Senador José Fogaça que emite parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta; "Mensagem nº 325, de 1993 (Mensagem nº 600, de 14-5-93, na origem) . Presidente da República, para que seja autorizada a contratação de operação financeira de doação, no valor de Y63.000.000 (sessenta e três milhões de ienes), entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, destinado à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial", relator Senador José Fogaça que emite parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta; "Mensagem nº 324, de 1993 (599/93, na origem) Do Sr. Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, proposta para que sejam autorizadas operações financeiras que visam à implementação das Atas de Entendimentos firmadas pelo Governo Brasileiro para reestruturação da dívida externa mauritana", relator Senador Roman Tito, ausente da reunião, que emite parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 108, de 1993 (nº 2.231/93, na origem) Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Maringá - PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$269.839.900,00, junto ao Banestado", relator Senador Affonso Camargo, ausente da reunião, que apresenta parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 101 de 1993 (2.225/93, na origem) Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sarandi — PR, para contratar operação de crédito

no valor de Cr\$32.170.000,00, junto ao Banestado", relator Senador Luiz Alberto Oliveira, ausente da reunião, que emite parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 103 de 1993 (2.226/93, na origem) Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí — PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$8.000.000,00, junto ao Banestado", relator Senador Luiz Alberto Oliveira, ausente da reunião, que emite parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 81, de 1993 (nº 2.032/93, na origem) Do Prefeito de Guarulhos — SP, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco Econômico S.A., no valor de Cr\$450.000.000,00", relator Senador Magno Bacelar que emite parecer favorável nos termos do PRS que apresenta; "Ofício "S" nº 96, de 1993 (nº 2.044/93, na origem) Do Prefeito de Guarulhos — SP, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco Real de Investimentos", relator Senador Ronaldo Aragão, ausente da reunião, que emite parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir o Senhor Presidente coloca todos os processos em votação global, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador João Rocha, Presidente.

MESA Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC 3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice-Líder Jutahy Magalhães LIDERANÇA DO PFI Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	Vice-Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão Vice-Líder Áureo Mello LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
--	--	---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydelkel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marcio Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
	PSDB		
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
	PTB		
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PRN		
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marcio Maciel	PE-3197/99	Hydelkel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekél Freitas

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ronan Tito	MG-3039/40
Alfredo Campos	MG-3237/38
Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Divaldo Suruagy	AL-3185/86
João Calmon	ES-3154/55
Ruy Bacelar	BA-3160/61
PFL	
Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekél Freitas	RS-3064/65
Lourival Baptista	SE-3027/28
Álvaro Pacheco	PI-3085/86
PSDB	
Dirceu Carneiro	SC-3179/80
José Richa	PR-3163/64
PTB	
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Marluce Pinto	RR-4062/63
PDT	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31
PRN	
Albano Franco	SE-4055/56

Mauro Benevides	CE-3052/53
Flaviano Melo	AC-3493/94
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Mansueto de Lavor	PE-3182/83
Gilberto Miranda	AM-3104/05
Cesar Dias	RR-3064/65
Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Josaphat Marinho	BA-3173/74
Raimundo Lira	PB-3200/3201
Marco Maciel	PE-3197/98
Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Eva Blay	SP-3119/20

Dirceu Carneiro	SC-3179/80
José Richa	PR-3163/64
Valmir Campelo	DF-3188/89
Jonas Pinheiro	AP-3206/07
Magno Bacelar	MA-3074/75
Saldanha Derzi	MS-3255/4215

Magno Bacelar	MA-3074/75
Saldanha Derzi	MS-3255/4215

Magno Bacelar	MA-3074/75
Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes
PMDB	
Flaviano Melo	AC-3493/94
Mauro Benevides	CE-3194/95
Alufzio Bezerra	AC-3158/59
Onofre Quinan	GO-3148/49
Gilberto Miranda	AM-3104/05
Alfredo Campos	MG-3237/38
Marcio Lacerda	MT-3029/30
Vago	
Amir Lando	RO-3110/11
Ruy Bacelar	BA-3161/62
Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Ronan Tito	MG-3039/40
Juvêncio Dias	PA-3050/53
Antonio Mariz	PB-4345/46
Wilson Martins	MS-4345/46
Vago	

PFL

Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekél Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Louremberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
------------------	------------	-----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121